ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
922/2017

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 24 - Depto. de Cultura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 2 - Departamento da Cultura
DOTAÇÃO:

-0002

NOME DO SOLICITANTE: **Geverson Giacomelli**
LOCAL DE ENTREGA: Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim/SC
OBJETO/FINALIDADE: Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim

OBSERVAÇÕES: Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	Un	Lote 01 - Estruturas de Ferro/Arabescos para Poste (01-99-12770)	11.187,5000	11.187,50
2	1	Un	Lote 02 - Materiais Eletricos (Refletores, Mangueiras e Led, (01-99-12771)	44.440,5000	44.440,50
3	1	Un	Lote 03 - Material Grafico (Banners e Fhotoface) (01-99-12772)	9.195,6700	9.195,67
				VALOR TOTAL PREVISTO	**64.823,67**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

17/10/2017

GEVERSON GIACOMELLI
CPF: 027.812.889-00
Secretário Municipal de Administração
Município de Xaxim

Geverson Giacomelli

☐ - **DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ - **INDEFERIDO** - _____/_____/_____

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.

Lote 01	Lote 01 - Estruturas de Ferro/Arabescos para Postes e Portais e Praça	Quant.	R$ Unit. Isofer	R$ Unit. Art Cidade	R$ Unit. Induspar	R$ Média	Valor total
1	Arabesco de chão, tipo Asteriscos Curvos Triplos, em estrutura de ferro, tamanho aproximado: 2,00mx 2,00m (Altura/largura), com adapatação para fixação no chão. Conforme Figura 1.	5	275,00	400,00		337,50	R$ 1.687,50
2	Arabescos com estrelas para Portal, em Armação de ferro, tamanho aproximado: 1,30mx 5,50m (Altura, Largura). Com tubo de ferro e Adaptações para instalação em canteiros centrais da avenida. Conforme Figura 2.	7	395,00	1.900,00		500,00	R$ 3.500,00
3	Arabescos/Pingente com Estrela para Poste, tamanho aproximado: 1,15mx1,55mx0,25m (Altura/Largula/Comprimento), em estrutura de ferro, conforme Figura 3.	40	95,00	400,00	292,15	150,00	R$ 6.000,00
					Total Lote		**R$ 11.187,50**

Lote 02	Lote 02 - Materiais Eletricos (Refletores, Mangueiras e Led, Cascatas e Lampadas)	Quant.	R$ Unit. Millenium	R$ Unit. Eletroeste	R$ Unit. Eletro Tudo	R$ Média	Valor total
1	Refletores de LED RGB 100 wts de Potência - 220wts	40	295,00	600,00	312,65	320,00	R$ 12.800,00
2	MANGUEIRA LED BRANCA 2 fios 13mm	1500	7,49		8,29	7,90	R$ 11.850,00
3	MANGUEIRA LED COLORIDA 2 fios 13mm	1500	7,99		8,39	8,19	R$ 12.285,00
4	CASCATA NATAL 100 LED Branca C/ SEQUENCIADO	50	38,79		61,80	50,00	R$ 2.500,00
5	LAMPADA VAPOR METALICO 400 W COLORIDA	30	89,90		96,20	93,05	R$ 2.791,50
6	LAMPADA VAPOR METALICO 250 W COLORIDA	30	69,90		77,70	73,80	R$ 2.214,00
					Total Lote		**R$ 44.440,50**

Lote 03	Lote 03 - Material Grafico (Banners e Fhotoface)	Quant.	R$ Unit. Ita Arte	R$ Unit. Expressora	R$ Unit. Battiston	R$ Média	Valor total
1	Banner para frente de Palco, material de Lona com impressão digital, Tamanho 6,00x2,00m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado. A arte será fornecida posteriormente.	3	625,00	1.140,00	336,00	700,33	R$ 2.101,00
2	Banner para fundo de Palco, material de Lona com impressão digital, Tamanho 7,50x2,50m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado. A arte será fornecida posteriormente.	1	850,00	1.593,00	525,00	989,33	R$ 989,33

0003

3	Banner para Casa do Papai Noel, material de Lona com impressão digital, Tamanho 4,5x2,50m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado. A arte será fornecida posteriormente.	4	450,00	956,00	248,00	551,33	R$ 2.205,33
4	Fhotoface Boneco de Chumbo - Altura/Largura/Comprimento - 2,10 x 1,85 x 1,10, conforme modelo em anexo.	3	1.150,00	2.536,00		1.300,00	R$ 3.900,00
					Total Lote		**R$ 9.195,67**

Valor Total	**R$ 64.823,67**

Xaxim/SC, 18 de Outubro de 2017

Ediane G. de Almeida

Ediane G. de Almeida
Diretora de Licitações

FOLHA

Data: 18/10/2017 08:29
Tijucas, Santa Catarina

N.º PROPOSTA
00197 COM3

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura de Xaxim

Prezados,

Apresentamos nossa proposta para Aquisição ou Locação de Produtos para Tematização.

1. PRODUTOS E SERVIÇOS:

ORÇAMENTO

CÓDIGO		NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN	R$ VALOR UNITARIO		R$ VALOR TOTAL	
						VENDA	LOCAÇÃO	VENDA	LOCAÇÃO
1	135	PINGENTE DE ESTRELAS (ALT 1.60 X LARG 1.00M)	LUMINOSOS	**40**	PC	400,00	280,00	**16.000,00**	**11.200,00**
2	96	ARABESCOS (ALT 1.05 X LARG 5.00M)	LUMINOSOS	**7**	PC	1.900,00	1.216,00	**13.300,00**	**8.512,00**
3	67	ESTRELA DE JARDIM 3D (1.30X0.90X0.90M)	LUMINOSOS	**5**	PC	400,00	280,00	**2.000,00**	**1.400,00**
4	84	Árvore Luminosa Presentes (ALT 6.50 X LARG 3.60M)	LUMINOSOS	**1**	PC	13.648,00	8.608,00	**13.648,00**	**8.608,00**
VALOR TOTAL EM REAIS (R$):								**44.948,00**	**29.720,00**

Frete: a combinar
Condições de pagamento: a Vista com 3% de desconto ou uma entrada + 30/60 dias.
Observações:

Neste orçamento não estão inclusos os serviços de instalação, manutenção e desinstalação. Assim como parafusos, abraçadeiras e suportes para a fixação das peças.

Dep. Comercial

METALÚRGICA ISOFER

ISO FER ESQUADRIAS EQUIPAMENTOS LTDA.
AVENIDA GIACOMO LUNARDI, 996.
BAIRRO ALVORADA – XAXIM – SC
CEP: 89825-000
CNPJ: 00.684.089/0001-52
INSC. EST: 253.336.260
FONE: 49 3353-1114

Xaxim, 01 de Setembro de 2017.

A empresa Isofer esquadrias e equipamentos com sede na Avenida Giácomo Lunardi 996, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.684.089/0001-52, envia o presente orçamento, com validade de até 30 dias, com objetivo de participar da cotação de preços feita pelo Sr (a) Prefeitura / AC Jeve.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Enfeites e decoração natalina em arabescos.

- Asteriscos curvos triplos – FJ15P Altura/largura – 2,10 x 2,00.
 Valor unitário: 275,00

- Portais de arabescos com estrelas – TR17 Altura/largura 1,30x5, 50.
 Valor unitário: 395,00

- Chuva de estrelas – GR01 Altura/Largura 1,00 x 1,90.
 Valor unitário: 193,00

- Arabescos em postes com curvas.
 Valor unitário: 363,00

- Chuva de estrelas – GR63 para os postes da avenida.
 Altura/Largura/comprimento 1,15 x 1,55 x 0,25.
 Valor unitário: 95,00

- Árvore – AR216 em aço carbono, tubo e barra chata de ½ x 3/16, em arabescos.
 Valor unitário: 2 770,00

- Arabescos em postes para prender bola com iluminação.
 Valor unitário: 196,00

- Arabescos em coqueiro com curvas e caimento.
 Valor unitário: 363,00

Prazo de entrega aproximadamente: 21 dias
Forma de pagamento uma entrada e restante a combinar.
Este orçamento poderá sofrer alterações, cliente avisado.

Cliente Aprova Orçamento

Isofer Responsável

Atenciosamente
Isofer Esquadrias e Equipamentos LTDA EPP.

Olá, seja bem-vindo(a)!

MEUS PEDIDOS CENTRAL DO CLIENTE LOGIN/CADASTRO

0008

INDUSPAR
INDÚSTRIA DE ILUMINAÇÃO

GARANTIA DE 17 ANOS SATISFAÇÃO

Busca



DECORAÇÃO POSTE - BP-017 - CARACOL - MED 1,00 X 1,85 MT

Disponibilidade: **Produto de nossa fabricação, consultar prazo de entrega.**

Por:

R$ 292,15

R$ 262,94 à vista com desconto Depósito Bancário
ou **3x** com juros de **R$ 101,38**
ou **18x** com juros de **R$ 20,66**

1 COMPRAR

CEP: - CALCULAR FRETE

Descrição Geral Garantia Formas de Pagamento Comentários

•



0009

Decoração de natal para postes ou luminárias de postes, são fabricados com estruturas metálicas e moldados com temas natalinos conforme a imagem acima e recebem a aplicação de mangueiras luminosas de Led contornando os formatos.

Fabricamos em diversos tamanhos padrões ou conforme sua necessidade (PERSONALIZADO).

Pela sua grande praticidade na colocação e remoção e com visual alegre, grande resistência e durabilidade estão sendo amplamente utilizadas de diversos tamanhos.

Podem ser instalados em postes de vias públicas, postes de condominios, postes de estacionamentos de Shopping Center, etc.

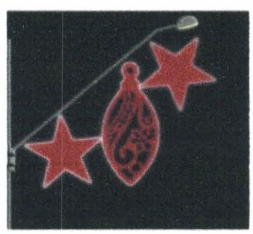
Uso interno ou externo.

Voltagem: 220V

Veja aqui todos os modelos disponiveis de DECORAÇÃO DE NATAL PARA POSTES.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

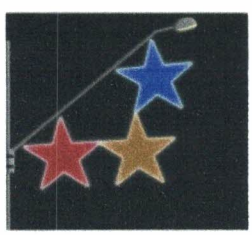
PRODUTOS RELACIONADOS



Decoração Poste - BP-0441-DN - MED 1,20 MT Decoração Dia e Noite

R$ 205,00

R$ 184,50 à vista com desconto Depósito Bancário
ou 3x com juros de R$ 71,14
ou 18x com juros de R$ 14,50

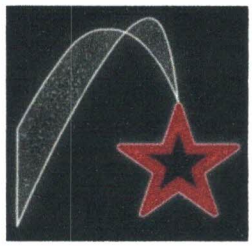


Decoração Poste - BP-0442-DN - MED 1,20 X 1,00 MT Decoração Dia e Noite

R$ 420,00

R$ 378,00 à vista com desconto Depósito Bancário
ou 3x com juros de R$ 145,75
ou 18x com juros de R$ 29,70

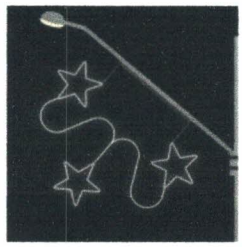
0010



Decoração Poste - BP-004/A-DN Passaro - MED 2,20 MT Decoração Dia e Noite

R$ 1.200,00

R$ 1.080,00 à vista com desconto Depósito Bancário
ou 3x com juros de R$ 416,42
ou 18x com juros de R$ 84,87



Decoração Poste - BP-500FE - 3 Estrelas Ornamentais - MED 1,50 X 1,00

R$ 270,00

R$ 243,00 à vista com desconto Depósito Bancário
ou 3x com juros de R$ 93,69
ou 18x com juros de R$ 19,09

CONFIRA OS PRODUTOS
VISITADOS



Decoração Poste - BP-017 - CARACOL - MED 1,00 X 1,85 Mt

R$ 292,15
R$ 262,94
à vista com desconto Depósito Bancário
ou 3x com juros **de R$ 101,38**
ou 18x com juros **de R$ 20,66**

Total de Produtos Visitados (1) Páginas: 1

TERMOS PESQUISADOS

Limpar

CATEGORIAS VISITADAS

Decorações para Postes, Enfeites e Decorações de Natal Led.

Detalhes da Navegação

Gostou de nossa loja?

Cadastre-se e receba nossas novidades e promoções em seu e-mail

Olá, seja bem-vindo(a)!

MEUS PEDIDOS CENTRAL DO CLIENTE LOGIN/CADASTRO

0011

INDUSPAR
INDÚSTRIA DE ILUMINAÇÃO

GARANTIA DE SATISFAÇÃO 17 ANOS

Busca



CASCATA BRANCA FRIA 100 LEDS COM 8 FUNÇÕES

Disponibilidade: **ENVIO EM ATÉ 15 DIAS APÓS A COMPRA**

Por:

R$ 29,70

R$ 26,73 à vista com desconto Depósito Bancário
ou **3x** com juros de **R$ 10,31**
ou **18x** com juros de **R$ 2,10**

Voltagem:

- **127 VOLTS - R$ 29,70**
- **220 VOLTS - R$ 29,70**

1 COMPRAR

CEP: - CALCULAR FRETE

Descrição Geral Garantia Formas de Pagamento Comentários

Faça seu Natal ser mais Alegre e Iluminado com as Luzes Natalinas Induspar, temos vários modelos e tamanhos, ideais para qualquer tipo de ambiente e com preços exclusivos.
Não deixe que a sua decoração fique apagada. Estas Cascatas de LED é ideal para decorações em geral, como:, janelas, garagens, salas, sacadas, beirais, muros, fachadas, etc. ou qualquer ambiente que preferir. A luz de LED proporciona uma iluminação mais forte, mais econômica e garante o funcionamento do cordão, mesmo se uma das lâmpadas vier a queimar. Com 3,50 metros de Largura é com as luzes leds. Além de tudo, você pode mesclar sua decoração com outros pisca-piscas dando um charme especial a sua iluminação, mas com cores diferentes, criando um efeito visual incrível e dar um toque totalmente único e personalizado para a decoração.
Não deixe de conferir nossa linha completa para o Natal 2017, veja aqui.

Observações Úteis:

Led é uma lâmpada econômica;

Utilizar equipamento adequado para instalação;

O produto é de uso temporário e não permanente;

0012

Não usar o produto próximo de gás ou aquecedor elétrico,fogo,vela e materiais de facil combustão;

Não prender o produto com pregos e alfinetes etc;

Mantenha fora do alcance das crianças;

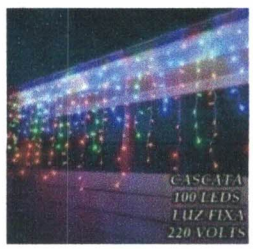
Para uso externo proteger a caixa de controle e tomadas elétricas contra umidade;

Características

Voltagem	***220V***
Efeito de Luz	***8 Funções***
Tamanho (Largura)	***3,50 Metros***
Cor Diversas a escolher	
Cor do Fio	***Branco***
Marca / Fabricante	***Importado***
Garantia do Fabricante	***3 Mês(es)***

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

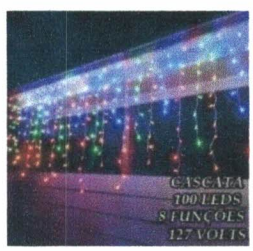
PRODUTOS RELACIONADOS



Cascata Colorida 100 LEDs Luz Fixa

R$ 29,70

R$ 26,73 à vista com desconto Depósito Bancário
ou 3x com juros de R$ 10,31
ou 18x com juros de R$ 2,10



Cascata Colorida 100 LEDs com 8 Funções

R$ 29,70

R$ 26,73 à vista com desconto Depósito Bancário
ou 3x com juros de R$ 10,31
ou 18x com juros de R$ 2,10

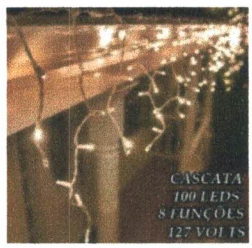


0013

Cascata Branca Fria 100 LEDs Luz Fixa

R$ 29,70

R$ 26,73 à vista com desconto Depósito Bancário
ou 3x com juros de R$ 10,31
ou 18x com juros de R$ 2,10



Cascata Branca Morna 100 LEDs com 8 Funções

R$ 29,70

R$ 26,73 à vista com desconto Depósito Bancário
ou 3x com juros de R$ 10,31
ou 18x com juros de R$ 2,10

CONFIRA OS PRODUTOS
VISITADOS



Árvore de Natal Gigante 3 / 12

R$ 6.004,00
R$ 5.403,60
à vista com desconto Depósito Bancário
ou 3x com juros **de R$ 2.083,49**
ou 18x com juros **de R$ 424,62**



Decoração Poste - BP-017 -

R$ 292,15
R$ 262,94
à vista com desconto Depósito Bancário
ou 3x com juros **de R$ 101,38**
ou 18x com juros **de R$ 20,66**

Total de Produtos Visitados: (2) Páginas: 1

TERMOS PESQUISADOS

CATEGORIAS VISITADAS

ÁRVORES DE NATAL GIGANTES, Cascata Luzes de Natal, Decorações para Postes, Enfeites e Decorações de Natal Led.

Limpar es da Navegação

Gostou de nossa loja?

Cadastre-se e receba nossas novidades e promoções em seu e-mail

Digite o seu email

Enviar



F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME

RUA CANDIDO TESTON, 790 - SALA 01
CENTRO - XAXIM - SC

(49) 3353-6312

18.627.130/0001-14

18/10/2017

18/10/2017

ORÇAMENTO Nº: 44834

Nome: 0000887 - MUNICIPIO DE XAXIM
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 347
Cidade/UF: XAXIM/SC
Vendedor: 0001742 - FELIPE FOLLE

Telefone: (49)3353-8200
Bairro: CENTRO
CNPJ/CPF: 82.854.670/0001-30

0014

Itens

Código	Referência	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
0004920	57	CABO PARA MANGUEIRA LED	1,000	18,00	18,00
0004920	57	LAMPADA VAPOR METALICA COLORIDA 400W	1,000	96,20	96,20
0004920	57	LAMPADA VAPOR METALICA 250W COLORIDA	1,000	77,70	77,70
0004920	57	MANGUEIRA LED BRANCO 13MM	1,000	8,29	8,29
0004920	57	MANGUEIRA LED COLORIDA 13MM	1,000	8,90	8,90
0004920	57	CASCATA 100 LEDS C/ SEQUENCIAL	1,000	61,80	61,80
0004920	57	REFLETO LED RGB 50W	1,000	60,59	60,59
0004920	57	REFLETO RGB 50W	1,000	312,65	312,65

Observação:

Total Itens: 644,13
Acre/Desc: 0,00
Total Geral: 644,13

Parcela	Vencimento	Valor

Tipo de Documento: BOLETO BANCÁRIO

MUNICIPIO DE XAXIM
82.854.670/0001-30

FELIPE FOLLE



Rua Dez De Novembro, 1060
Xaxim – SC
Fone - (49) 3353-5846
CNPJ - 09429497/0001-32
I.E. - 25.558.476-8
Email – eletromillenium@gmail.com

ORÇAMENTO

Item	Qtde	Um	Produto	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	1	PÇ	REFLETOR LED RGB 50W	189,50	189,50
2	1	PÇ	REFLETOR LED RGB 100W	295,00	295,00
3	1	PÇ	FITA LED BRANCA 4,8w/m 5m SEM FONTE	39,99	39,99
4	1	PÇ	FITA LED COLORIDA 4,8w/m 5m SEM FONTE	39,99	39,99
5	1	PÇ	FITA LED RGB 4,8w/m 5m SEM FONTE	54,90	54,90
6	1	M	MANGUEIRA LED BRANCA 2 FIOS 13mm	7,49	7,49
7	1	M	MANGUEIRA LED COLORIDA 2 FIOS 13mm	7,99	7,99
8	1	PÇ	CASCATA NATAL 100 LED BCO C/ SEQUENCIADO	38,79	38,79
9	1	PÇ	LAMPADA VAPOR METALICO 400W COLORIDA	89,90	89,90
10	1	PÇ	LAMPADA VAPOR METALICO 250W COLORIDA	69,90	89,90
11	1	PÇ	FONTE 12V 5A P/ FITA LED	44,59	44,59
12	1	PÇ	FONTE 12V 10A P/ FITA LED	54,55	54,55
13	1	PÇ	FONTE 12V 30A P/ FITA LED	124,95	124,95

Obs. Garantia de 1 ano por defeito de fabricação

Buscar Pref. de Xaxim 0016

Cotação iluminação natalina

De: Eletromillenium Millenium

Para: geverson giacomelli

ORÇAMENTO.xls (90,5 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

Bom dia Geverson.

Segue cotação, conforme combinado.

Att. Edson



Rua Dez De Novembro, 1060
Xaxim – SC
Fone - (49) 3353-5846
CNPJ - 09429497/0001-32
I.E. - 25.558.476-8
Email – eletromillenium@gmail.com

ORÇAMENTO

Item	Qtde	Um	Produto	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	40	PÇ	REFLETOR LED RGB 50W	189,50	7.580,00
2	40	PÇ	REFLETOR LED RGB 100W	295,00	11,800,00

Obs. Garantia de 1 ano por defeito de fabricação

Re: Orçamento dos Refletor 150 e 200W RGB

De: Vendas3

Para: Pref. de Xaxim - Geverson Giacomelli

Bom dia tudo bem?
Tenho sim os refletor de 150W e 200W mas não são RGB.
150W = R$ 600,00 luz 3000k
200W = R$ 750,00 luz 3000k

Abraços, Kati

From: Pref. de Xaxim - Geverson Giacomelli
Sent: Tuesday, September 26, 2017 9:09 AM
To: Vendas3
Subject: Re: Orçamento dos Refletor 150 e 200W RGB

Kati, bom dia

Estive conversando aqui novamente, como as arvores são grandes.

Me sugeriram um refletor mais Forte de 150wts ou 200wts

Você teria o preço pra mim?

Abraço.

Geverson Giacomelli
Secretário de Administração

Buscar

Pref. de Xax... 0019

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Buscar

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Arquivar Apagar Spam Ações

Orçamento dos Refletor 50W RGB

De: Vendas3

Para: administracao@xaxim.sc.gov.br

Boa tarde udo bem?
Segue orçamento dos refletor 50W LED RGB R$ 280,00 cada, total 30 peças = R$ 8.400,00.

Dúvidas estou à disposição.
Atenciosamente, Kati

ELETRO OESTE Katiusa Fernanda de Sales | Vendedora
49 3905 1800 | www.eletrooeste.com.br | facebook: EletroOeste

0020

Orçamento mangueira LED

De: Vendas3

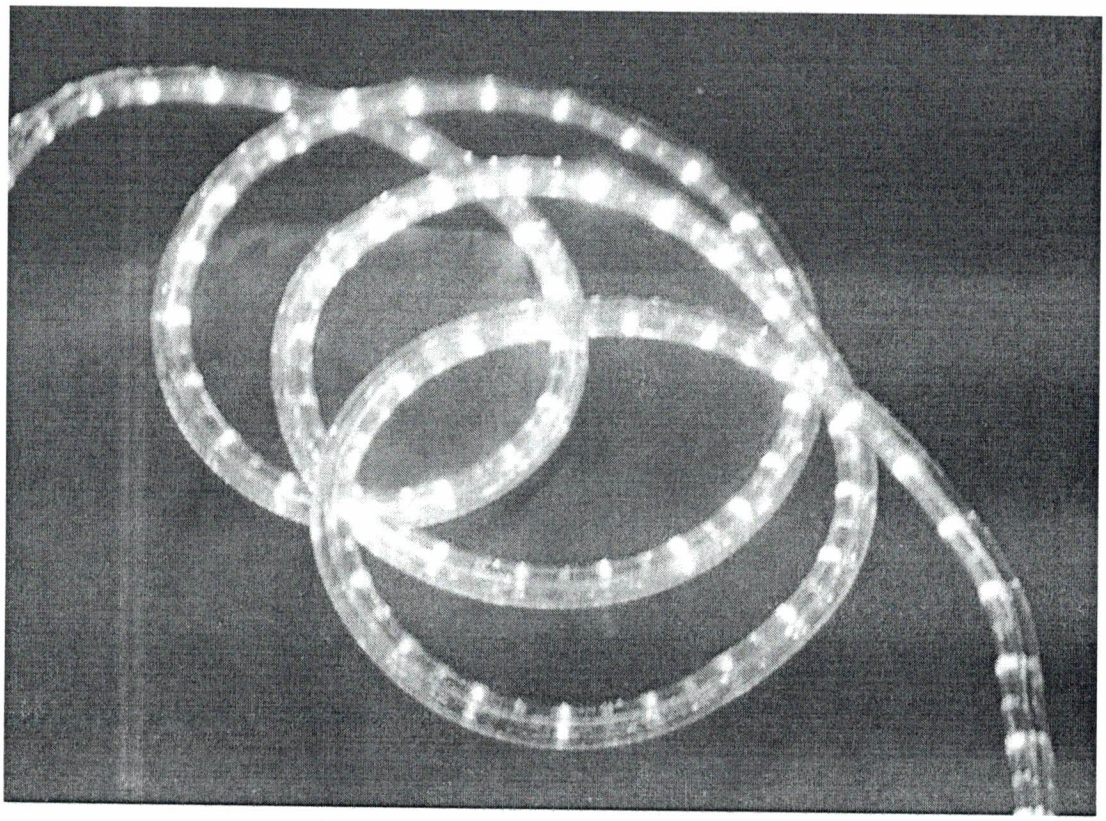
Para: administracao@xaxim.sc.gov.br

Boa tarde tudo bem?
Segue orçamento de mangueira LED natalina
R$ 10.40 cada metro e R$ 10,00 cada cabo de força.

Dúvidas estou à disposição.
Atenciosamente, Kati

ELETRO OESTE Katiusa Fernanda de Sales | Vendedora
49 3905 1800 | www.eletrooeste.com.br | facebook: EletroOeste

MANGUEIRA LED:



ITA ARTE
comunicação visual
3353.5755
99117.1791
Rua Antonio Lunardi, 848
Bairro Ari Lunardi
Xaxim-SC - 89.825.000
CNPJ: 18.602.043/0001-02
itaartexaxim@gmail.com

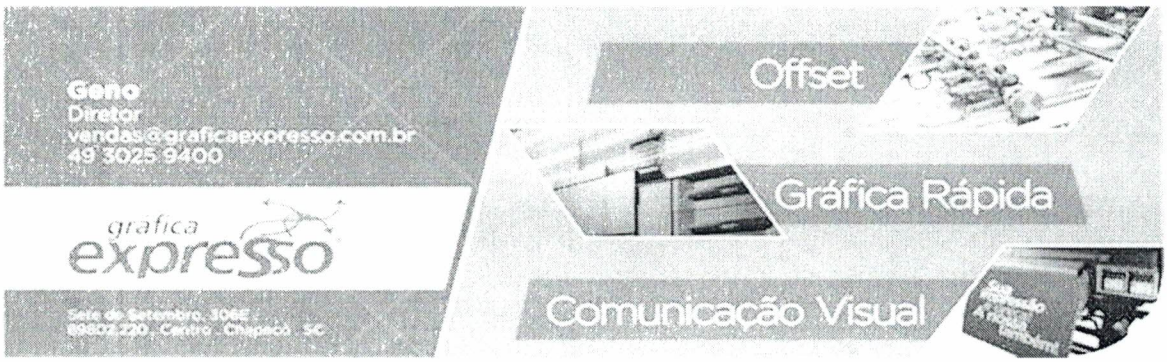
ORÇAMENTO

Data 18 / 10 / 2017

Nome: Prefeitura municipal de Xaxim
NATAL ENCANTADO 2017

Itens	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Banner Frente do Palco - Medindo 6,00 x 2,00 m (Comprimento x Altura) com diversas cores, acabamento deverá ser em ilhós. Arte será fornecida pela Secretária de Administração.	3	625,00	1875,00
2	Banner Fundo do Balco - Medindo 7,50 x 2,50 m (Comprimento x Altura) com diversas cores, acabamento deverá ser em ilhós. Arte será fornecida pela Secretária de Administração.	1	850,00	850,00
3	Banner Casinha Papai Noel - Medindo 4,50 x 2,50 m (Comprimento x Altura) com diversas cores, o mesmo será grampeado na madeira. Arte será fornecida pela Secretária de Administração.	4	450,00	1800,00
4	Fhotoface Boneco de Chumbo - FS 38T - Altura/Largura/Comprimento - 2,10 x 1,85 x 1,10	1	1150,00	3.450 1150,00

Valor Total R$ 5675,00



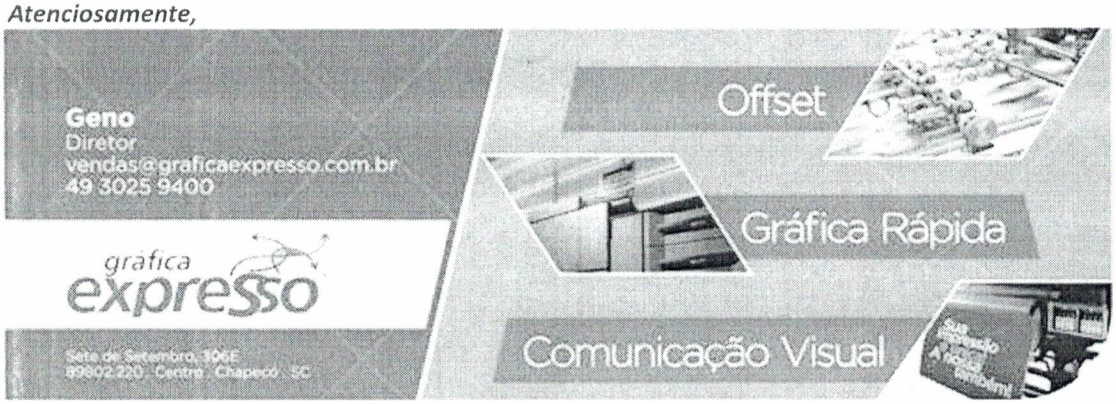
ORÇAMENTO - NATAL ENCANTADO 2017				
Itens	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Banner Frente do Palco - Medindo 6,00 x 2,00 m (Comprimento x Altura) com diversas cores, acabamento deverá ser em ilhós. Arte será fornecida pela Secretária de Administração.	3	1.140,00	R$ 3.420,00
2	Banner Fundo do Balco - Medindo 7,50 x 2,50 m (Comprimento x Altura) com diversas cores, acabamento deverá ser em ilhós. Arte será fornecida pela Secretária de Administração.	1	1.593,00	R$ 1.593,00
3	Banner Casinha Papai Noel - Medindo 4,50 x 2,50 m (Comprimento x Altura) com diversas cores, o mesmo será grampeado na madeira. Arte será fornecida pela Secretária de Administração.	4	956,00	R$ 3.825,00
4	Fhotoface Boneco de Chumbo - FS 38T - Altura/Largura/Comprimento - 2,10 x 1,85 x 1,10	1	R$ 2.536,00	R$ 2.536,00
			Valor Total	**R$ 11.424,00**

TARDE GEVE, SEGUE SOLICITAÇÃO, VEJA PELO MENOS ME INFORMA O DIA DA LICITAÇÃO. HEHEHEHEHE

0024

ABRAÇO

Atenciosamente,



De: Pref. de Xaxim - Geverson Giacomelli [mailto:geverson.giacomelli@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de outubro de 2017 13:47
Para: vendas@graficaexpresso.com.br
Assunto: Orçamento - Banners NATAL

Geno, boa tarde.

Segue dados para orçamento

Preciso ainda hoje

Geverson Giacomelli
Secretário de Administração
Município de Xaxim
www.xaxim.sc.gov.br
(49) 3353-8200

XAXIM

FONE: 3353 8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

ORÇAMENTO - NATAL ENCANTADO 2017

Itens	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Banner Frente do Palco - Medindo 6,00 x 2,00 m (Comprimento x Altura) com diversas cores, acabamento deverá ser em ilhós. Arte será fornecida pela Secretária de Administração.	3	336,00	R$ 1.008,00
2	Banner Fundo do Balco - Medindo 7,50 x 2,50 m (Comprimento x Altura) com diversas cores, acabamento deverá ser em ilhós. Arte será fornecida pela Secretária de Administração.	1	525,00	R$ 525,00
3	Banner Casinha Papai Noel - Medindo 4,50 x 2,50 m (Comprimento x Altura) com diversas cores, o mesmo será grampeado na madeira. Arte será fornecida pela Secretária de Administração.	4	248,00	R$ 992,00
4	Fhotoface Boneco de Chumbo - FS 38T - Altura/Largura/Comprimento - 2,10 x 1,85 x 1,10	1		
			Valor Total	**R$ 2.525,00**

Battiston Propaganda (49)3361-9000

CONTATO: Gabriela A Dias
Ramal Direto: (49)3361-9001 | Fax: (49)3361-9015 **Ce**
E-mail: cadastro@battistonpropaganda.com.br
R: Brusque 319-E Bairro: Bela Vista / Chapecó-SC CEP:
CNPJ: 97.501.373/0001-88 – IE: 253.080.100.

Boa tarde, segue orçamento solicitado.

0026

Em 18/10/2017 14:08, Pref. de Xaxim - Geverson Giacomelli escreveu:

> Gabriela, boa tarde.
>
> Segue dados para orçamento
>
> Preciso ainda hoje
>
> **Geverson Giacomelli**
> Secretário de Administração
> Município de Xaxim
> www.xaxim.sc.gov.br
> (49) 3353-8200

XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

--
Att.,
Gabriela A. Dias
Depto. Cadastro
Fone: 49 3361-9001 / WhatsApp: 49 9-9964-7738
Skype: cadastro.battistonpropaganda
Rua Brusque, 319-E / Bairro Bela Vista / Chapecó-SC / CEP 89804-230
Horário de atendimento: Seg. à Sex. 08:00/12:00h e 13:30/18:00h

PROJETO

NATAL ENCANTADO

****CADA UM É DO TAMANHO DO SEU SONHO****



O Projeto destina-se a criar o Conceito e a Programação de Natal para o Município de Xaxim 0028

Envolvidos e definição de papéis:

CDL – Câmara de dirigentes Lojistas de Xaxim

- ✓ Criação do Conceito Projeto e Sugestões de Programação

Por: Solange Oro / Rodrigo Savaris / Daniela Trevisan

Prefeitura Municipal de Xaxim

- ✓ Viabilização e Execução do Projeto

Escolha do Tema, Inspirações, Resgate.

Tema:

- ✓ NATAL ENCANTADO

E escolha do Tema pretende estimular as crianças e as famílias imergir no universo lúdico e resgatar o sentido e o espírito do Natal

Inspirações:

- ✓ O QUEBRA NOZES
 /Terra das Neves, soldadinho de chumbo, flocos de neve dançantes, Fada açucarada, arvore de Natal gigante, lenço mágico, danças multiculturais, exército de camundongos, Terra dos Doces/

É noite de Natal. A mansão da família Stahlbaum recebe efusivamente seus familiares e amigos. Os pequenos Clara e Fritz dançam e brincam. Drosselmeyer – um fabricante de brinquedos e relógios, brincalhão, cheio de surpresas – traz alegria a todos os convidados, com seu jeito afável e carismático. Mas, sobretudo, é sobre a pequena Clara que recairá um dos momentos marcantes da estória: Drosselmeyer a presenteará com um brinquedo que se tornará o centro das atenções da festa: um Quebra-Nozes em formato de soldadinho de chumbo. O pequeno Fritz, tomado de inveja, avança para o brinquedo, rompendo-o. A pequena Clara, inconsolável, mais uma vez recebe a ajuda de Drosselmeyer que, utilizando-se de dotes mágicos, conserta o Quebra-Nozes com a ajuda de um lenço mágico. Quando a noite avança, enquanto Clara deita-se debaixo da árvore de Natal verificando se o brinquedo readquiriu seu perfeito estado, o sono chega. Clara adormece com o soldadinho em seus braços.
Estranhas coisas começam a ocorrer quando o relógio marca meia noite: Clara encolhe, a árvore de Natal se agiganta, os brinquedos começam a ganhar vida e um exército de camundongos invade a sala. O Quebra-Nozes, que se encontrava adormecido nos braços da pequena garota, desperta com um salto para iniciar um verdadeiro contra os camundongos e seu rei. Seguem-se diversos embates e situações limites. A vida do Quebra-Nozes corre risco. Clara, em um rompante generoso, une-se ao Quebra-Nozes no combate e, juntos, conseguem matar o rei. Os camundongos dispersam-se. E o Quebra-Nozes se transforma em belo príncipe.
Juntos, viajam pela floresta encantada da Terra das Neves *onde são recebidos por flocos de neve dançantes. A seguir, o príncipe conduz Clara à* Terra dos Doces, *onde são recebidos pela Fada Açucarada que, ao tomar conhecimento do extenuante combate do soldado, recompensa-o com um conjunto de danças repletas de caráter de celebração:* Dança Espanhola, Dança Árabe, Dança Russa, Dança Chinesa, Dança Mirliton e Valsa das Flores. *Abaixo, a Dança Russa e a célebre Valsa das Flores, com a presença da pequena Clara e do Quebra-Nozes.*

Fonte do Release: *www.cultura.estadao.com.br*

Moral - Resgate – Foco do Conceito

Um sonho, sabemos, não é realidade. Mas sonhar é preciso.
O Natal nos convida a isso. Mais do que isso, o Natal ensina a sonhar sonhos de valor, sonhar com o que não caduca, com o que tem valor.
Valiosa é uma amizade. Valiosa é a dedicação sincera dos pais aos filhos. Valiosa é a atitude da pessoa que sabe perdoar e pedir perdão (e sempre achamos que os outros são os errados).
Tem valor o que permanece. Os contravalores da sociedade atual – poder,
O ano de 2017 terá o valor que cada um merece.
Vencer-se. Crescer no que é o permanente: nos valores, nas qualidades e virtudes humanas de relação, no crescimento ético e de caráter, no valor à palavra dada, no empenho em formar amizades reais, em amar de verdade.
É possível sonhar grande. E assim viajaremos por terrenos insuspeitados de realização humana – nossas florestas encantadas – tal como ocorreu à pequena Clara. Muito mais importante do que gravar o nosso nome em uma folha de jornal, ou em uma calçada, é gravar nosso nome no coração das pessoas que passam ao nosso lado. A decisão é nossa!
Cada um de nós é o tamanho do seu sonho!

JUSTIFICATIVA:

Natal é o nascimento de Jesus Cristo e com seu nascimento nasce a esperança de podermos realizar todos os nossos sonhos!

O Natal é um bom momento para conversar com os pequenos e com todos sobre perdão, amor ao próximo e a si mesmo, sobre fraternidade e humildade, dentre outros valores.
Dar e receber presentes, festejar é maravilhoso, porém, sem esquecer o real sentido da festa!

A partir deste Projeto é possível proporcionar às crianças e consequentemente à família uma série de atividades que resgatem o real significado do Natal de forma participativa, descontraída, buscando integrar diversas áreas e permitindo a livre criação, a interação e o diálogo, respeitando, porém, as diferenças individuais.
Será possível INSPIRAR que como Jesus tinha o sonho de uma humanidade equilibrada e amorosa, cada um de nós pode ter e contribuir seus sonhos.

OBJETIVOS:

- Além dos elementos clássicos do Natal, inserir novos personagens por meio da História do Quebra Nozes
- Reunir e aproximar as pessoas (crianças e família) por meio da programação, trazê-las para a Praça.
- Estimular a socialização.
- Propor atividades diferenciadas que façam jus ao propósito de socialização
- Deixar a praça mais clean, com uma decoração mais pontual, focada nas na iluminação e nas atrações da programação.
- Trazer inovação, tendo a Roda Gigante como ponto alto da decoração/atração

Peças de divulgação:

Arte para Facebook, flyers, outdoors (que seja clean)

Layout e Decoração:

OBS: Fazer um levantamento com a prefeitura do que eles já possuem de elementos e iluminação que tem condições de serem aproveitados.

- **Foco na Iluminação**

Dentro do Tema Natal Encantado e da Inspiração do Quebra Nozes, trabalhar com poucos elementos, mas, significativos em relação ao tamanho.

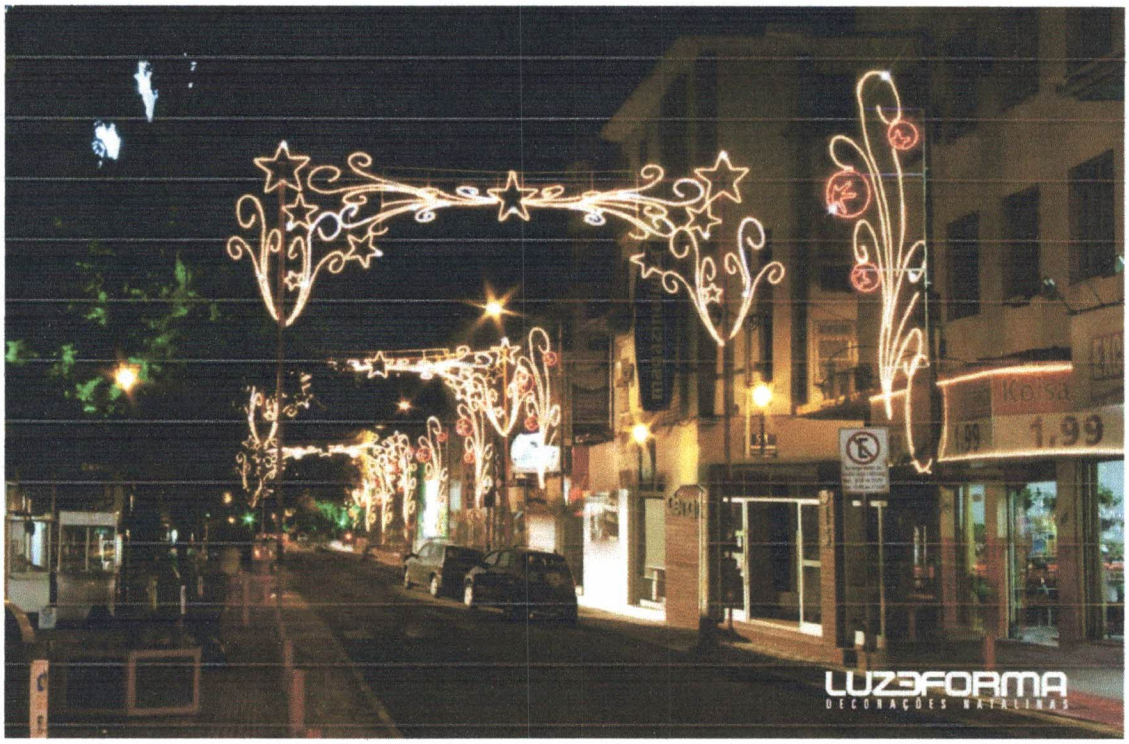
❖ Praça:

Sugestões:

- **Soldadinhos de Chumbo Gigante**
- **Árvore Rendada Gigante**
- **Palquinho Térreo feito de pallets e bem iluminado para Apresentações**
- **Lounges de pallet**
- **Escritório do Papai Noel**
- **Coreto cenário para presépio vivo (infantil, jovem, adulto e terceira idade)**
- **Decorar estilo manjedoura**
- **Palco Principal decorado para abertura e encerramento e para Receber exposições e oficinas.**

❖ Avenida:

Portal entrada e saída da cidade
Início e Fim da Praça



Postes (de forma alternada)



Roda Gigante no vão em frente a Matriz





Comércios Associados ao CDL:

- **Workshop para alinhar o Visual Merchandising:**

Direcionado aos associados que desejarem aderir a Temática do Natal Encantando. Tem por ideia esclarecer a temática para que possam se inspirar e sugerir cores, adornos, formas e possibilidades para ganharem no conjunto, apresentando dentro de suas possibilidades a mesma linguagem visual, o que tornará a decoração mais uniforme, coerente e eficiente.

- **Camisetas Temáticas / sem escritas**



PLANEJAMENTO
TÉCNICO OPERACIONAL



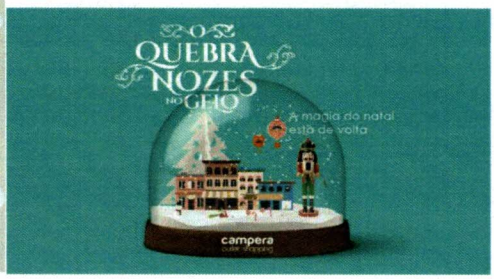
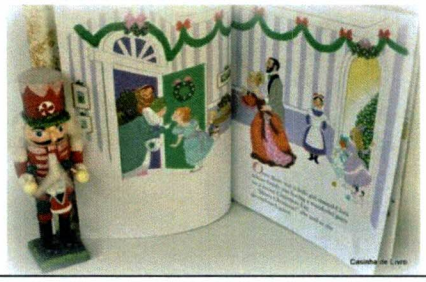
PRÉ ORÇAMENTOS

Objetiva trazer detalhes
das sugestões descritas no Projeto

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL	
O quê?	**Arte para Campanha de Natal** (as datas e demais informações checar com Dani/CDL)
Como?	Formatos – Wallpaper – capa Facebook – Flyer
Onde?	Para ser utilizada pelo CDL para a Campanha de Premiação de Natal
Quando?	O arquivo deverá estar disponívelpara o CDL até o dia 7 de junho
Por quê?	Para termos uma referência visual positiva a ser usada nas mídias sociais e materiais impressos
Quem?	Conceito da Campanha e referências serão direcionadas por Solange Elaboração da Arte - Júlio
Quanto?	Júlio repassar valor
Providenciar	Ficha Técnica para elaboração da arte
Orientações	Queremos sair o clichê do Papai Noel na Arte então buscamos outras referências: Ler a Sinopse do Quebra Nozes (inspiração para o Natal Encantado) Seguir as referências da Ficha Técnica

Ficha Técnica

Tema da Campanha	**Natal Encantado**
Conceito da Campanha	O Natal nos inspira a despertar o melhor em nós. Desperta compreensão, generosidade, reciprocidade, momentos de convivência com família e amigos. Nos faz refletir sobre a importância da vida e a possibilidade de renascimento a cada instante. O Natal é um Momento Encantado, por isso, escolhemos o Quebra Nozes, que é pura magia e encantamento para nos servir de inspiração.
Programação	será baseada em atividades lúdicas e de convivência, como musicais, sarau, teatro, contação de histórias, oficinas DIY, pic nic....
Referências	O Quebra Nozes / Soldadinho de Chumbo
Criar opção 1	arte inspirada na lembrancinha de bola de neve

	 
Criar opção 2	arte inspirada na contação de história (referência soldadinho de chumbo e livro de história 

Sinopse Quebra-Nozes:

Ato I

Montagem de Konstantin Ivanov para a encenação original no Teatro Mariinsky - 1º Ato.
O ballet conta uma história em que a fantasia e magia, típicas do romantismo, contam as aventuras de um quebra-nozes de aparência humana, vestido como um soldado, mas que tem as pernas e a cabeça de tamanho desmensurado.
A protagonista Clara, gostava tanto da sua aparência que o pediu como presente de Natal ao seu padrinho. Assim, o padrinho Herr Drosslmeyer, fabricante de relógios, disse: "Era precisamente para ti". Logo em seguida, Clara experimenta-o e vê que ele quebra as nozes sempre sem perder o seu sorriso e também com grande eficácia. Seu irmão Fritz, que tinha visto o funcionamento do quebra-nozes, também quis usá-lo, mas escolhe as nozes maiores que havia no cesto. Então, o quebra-nozes, sendo usado grosseiramente pelo irmão dela, acaba tendo um de seus braços quebrados.
Diante das reclamações da pobre Clara, seu pai, o juiz Stahlbaun, entrega à filha o seu quebra-nozes como propriedade exclusiva, tendo Fritz que sair para brincar com os seus brinquedos.
Logo em seguida, Clara pega no chão o braço de quebra-nozes e o consola, abraçando-o até que ele durma, e ela mesma também acaba dormindo.
Clara então sonha que volta ao esconderijo onde havia colocado o seu quebra-nozes, mas encontra o salão cheio de ratazanas enormes que o seu padrinho Drosselmeyer criou. A casa desapareceu e no lugar onde ficavam os móveis estavam árvores gigantescas.
Não foi só isso que mudou: o Quebra-Nozes de Clara agora é um soldado de carne e osso e que tem às suas ordens um pelotão de soldados como ele.
Começa uma batalha entre as ratazanas e o pelotão do Quebra-Nozes. Jogando enormes sapatos até às ratazanas, os soldados vencem a batalha, e com isso o rei das ratazanas e seu exército fogem rapidamente.
O bosque se transforma numa linda estufa de inverno e o Quebra-Nozes transforma-se num lindo príncipe, que leva Clara até o Reino das Neves, onde a apresenta ao rei e à rainha. Fim do 1º Ato.

Ato II

Clara e o príncipe Quebra-Nozes despedem-se e seguem para o Reino dos Doces pelo Caminho da Limonada, onde pastéis de todos os reinos do mundo dançam com os dois.
Depois desse sonho tão mágico e fantástico, Clara acorda e percebe que havia sonhado, e fica triste por isso. Assim, vai se despedir do padrinho mago, que tinha ido para casa na companhia do sobrinho. Então, para surpresa de Clara, o tal sobrinho é na verdade o príncipe Quebra-Nozes.
Assim acaba o 2º Ato.

Arte Finalizada

Objetivo:
CDL e Prefeitura utilizarem a mesma base de Arte



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL	
O quê?	**ELEMENTOS DE DECORAÇÃO**
Como?	Trabalhar com poucos elementos de tamanhos grandes
Onde?	Praça Frei Bruno
Quando?	definir data compra/locação
Por quê?	Trabalhar com elementos grandes trará um visual mais clean
Quem?	Sugestões dos elementos – CDL Orçamento Inicial – CDL Definição dos elementos a serem comprados – CDL e Prefeitura Compra/locação dos Elementos – Prefeitura Instalação e manutenção dos Elementos - Prefeitura
Quanto?	Orçamentos
Providenciar	Orçamento e Planta Baixa

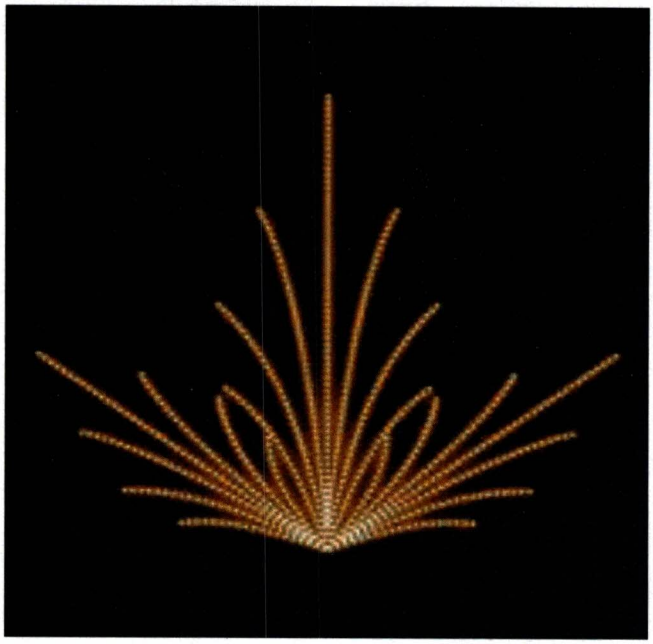
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL	
O quê?	**Elementos de Decoração - Detalhes / Pré Orçamento**
Como?	Compra/Locação /Instalação de Itens de Decoração
Onde?	Praça Frei Bruno
Quando?	definir data compra/locação
Por quê?	Manter ambiente com visual Clean, objetos grandes, muitas luzes
Quem?	Fornecedor/Orçamento LUZ E FORMA www.luzeforma.com.br 047 3027 9700 - Maera Joinvile/SC
Quanto?	Orçamento anexo / compra e locação
Providenciar	Definir data da compra / locação Definir data da Instalação para que fique pronto para o Evento de Abertura Definir quem fará a Montagem Definir quem fará a Instalação Elétrica
Orientações	Definir dos itens abaixo SE.....quais serão adquiridos / quais serão locados



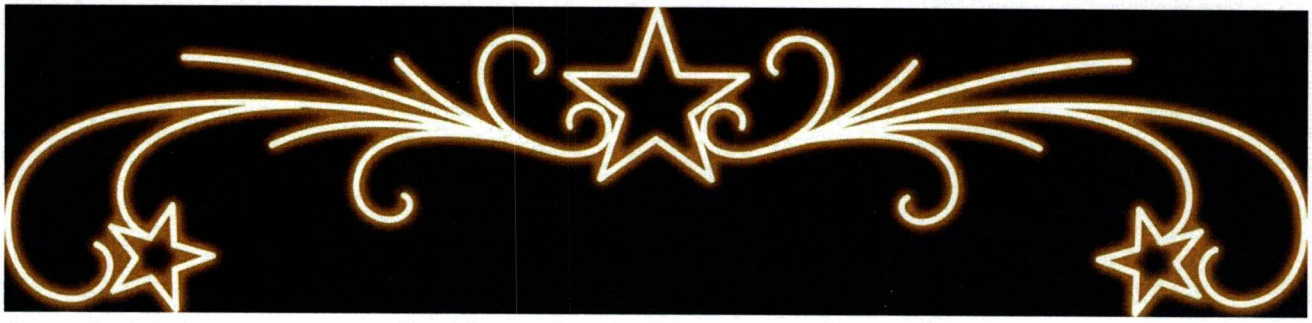
6 soldadinhos - FG-61 C / **altura/largura/comprimento – 2,15/0,70/0,70**



1 arvore – AR 216 / altura/largura/comprimento – 6,60/4,35/3,80



5 asteriscos curvos triplos – FJ15P / altura/largura – 2,10/2,00



4 portais de arabescos com estrelas – TR 17 / altura/largura – 1,30 / 5,50



Opção 1 - 30 unid - para os postes da avenida – chuva de estrelas – GR 01
Ficar um de cada lado do poste – vamos intercalar um poste com, outro sem /
altura/largura – 1,00/1,90



<u>Opção 2</u> - 30 unid - para os postes da avenida – chuva de estrelas – GR 63
Ficar um de cada lado do poste – vamos intercalar um posto com, outro sem.
altura/largura/comprimento – 1,15/1,55/0,25



1 Photoface Boneco de Chumbo - FS 38 T
altura/largura/comprimento – 2,10 / 1,85/ 1,10

Referências:

0042






LUZEFORMA
DECORAÇÕES NATALINAS


LUZEFORMA
DECORAÇÕES NATALINAS


LUZ∃FORMA
DECORAÇÕES NATALINAS


LUZ∃FORMA
DECORAÇÕES NATALINAS


LUZ∃FORMA
DECORAÇÕES NATALINAS

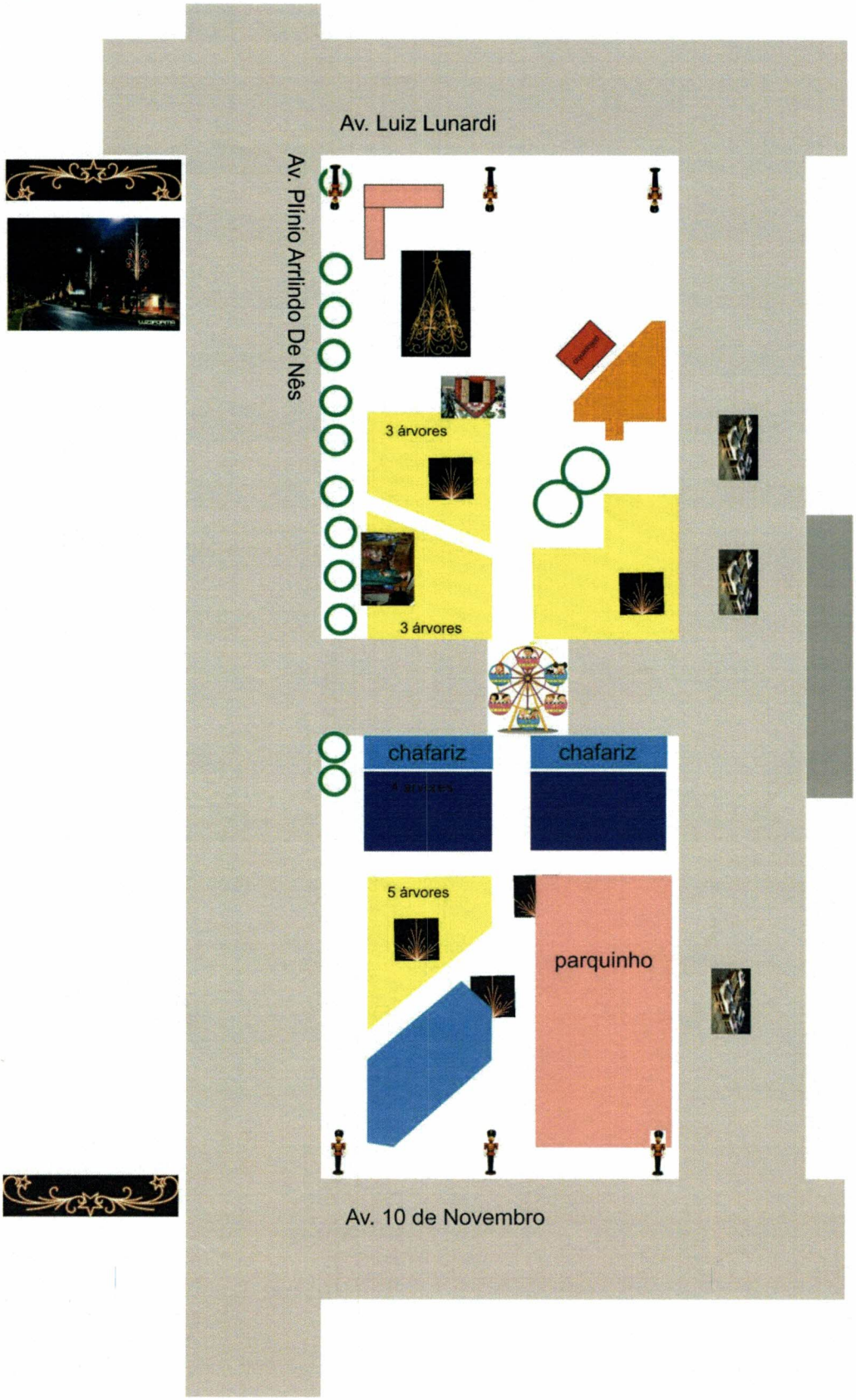

LUZ∃FORMA
DECORAÇÕES NATALINAS


LUZ∃FORMA
DECORAÇÕES NATALINAS


LUZEFORMA
DECORAÇÕES NATALINAS


LUZEFORMA
DECORAÇÕES NATALINAS

Layout Praça



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL	
O quê?	**RODA GIGANTE DE 6M a 10M DE ALTURA** Terá que estar iluminada apta para passeio
Como?	locar ou fechar parceria com empresa • no caso de locação o lucro dos passeios fica para o CDL • No caso de parceria com empresa/parque instalar - o lucro fica com a empresa
Onde?	vão central da praça – no meio em frente a Igreja Matriz
Quando?	Definir o período que ficará como decoração e o período (dias e horários que ficará apta para uso)
Por quê?	Ter uma decoração que funcione como atração é uma sacada importante pois trará as crianças e a família para a praça. Podemos instalar como decoração e deixar-la rodando por um período e fazer bastante burburinho para o lançamento. A volta inaugural pode ser com o papai noel... E os passeios poderão ser abertos a partir do lançamento.
Quem?	Definir quem ficará responsável por operar esta atividade
Quanto?	Definir orçamento para esta atividade Definir o valor do ingresso definir se sócios do CDL irão adquirir pacote para seus clientes
Providenciar	orçamento tramites legais de licença, instalação, liberações de segurança.

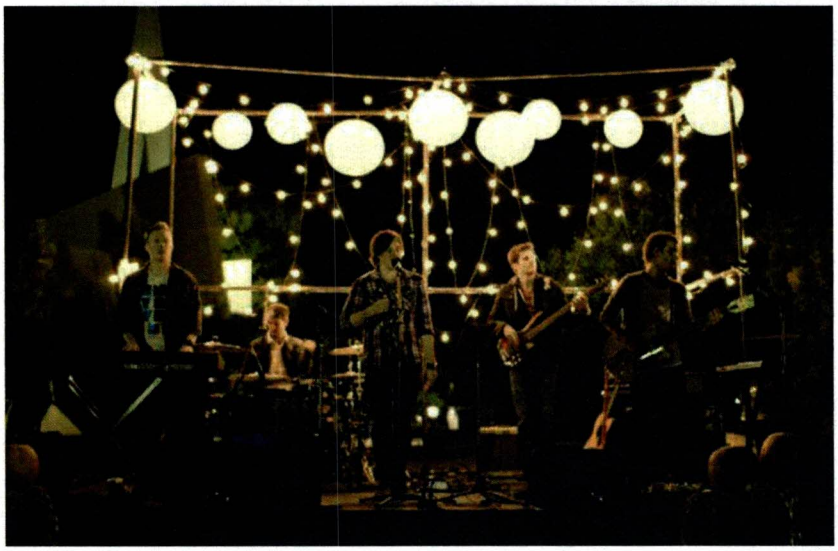
Inspirações:

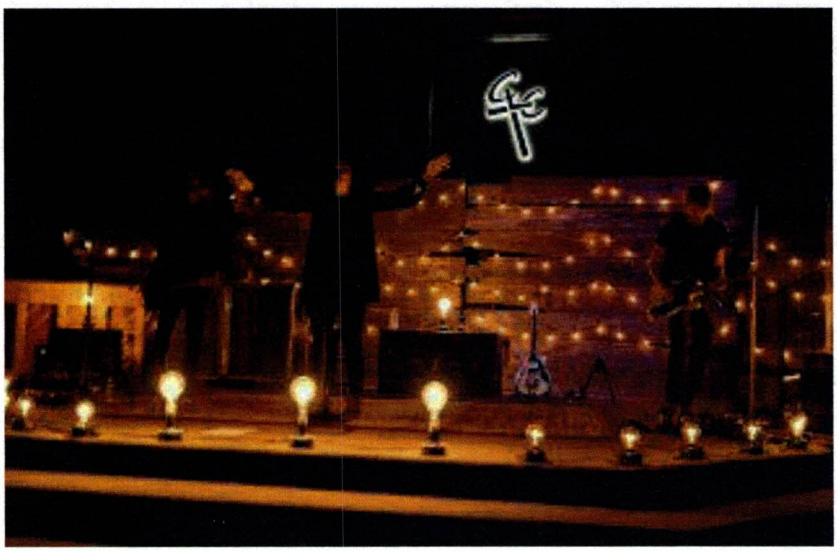




PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL	
O quê?	**PALQUINHO**
Como?	tamanho aproximado – formar um quadrado – usar 12 pallets (6 embaixo e 6 em cima) altura aproximada – de 2 pallets sobrepostos
Onde?	Em frente ao Palco Central
Quando?	Durante toda a Programação de Natal
Por quê?	Como a programação contempla chamar a atenção e a participação das crianças o palco principal deixa isso distante. Um placo no chão, sem paredes torna o contato mais próximo, mais acessível. Permite que as pessoa se sentem ao redor para apreciar as apresentações. A área onde ficará o palquinho deverá ter seu entorno livre para as pessoas se acomodarem.
Quem?	Definir quem irá montar a estrutura, instalar luzes e som
Quanto?	Valor Aproximando R$ 3.000,00 – sem o valor do som
Providenciar	12 Pallets Tablado na cor preta para servir de assoalho Acabamento lateral na cor preta para cobrir os pallets (fazer uma borda com o mesmo material do tablado) Estrutura para segurar as luzes – fixar como se fosse um pergolado mas mais aberto (imagem inspiração abaixo) Iluminação – instalações - lâmpadas e cordões de lâmpadas Som – instalação geral (checar a programação para ver as necessidades de acordo com os tipos de apresentação) Placa – Palquinho do Natal Encantado

Inspirações:

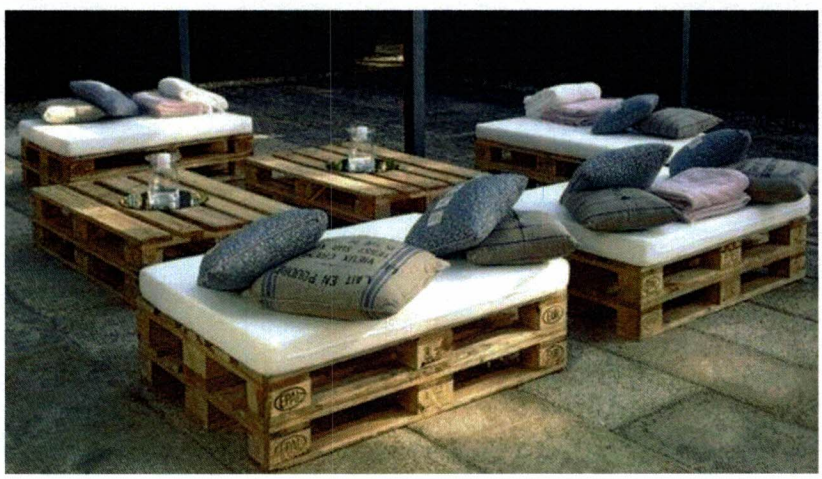






PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL	
O quê?	**Lounges de Pallet**
Como?	montar três ambientes para as pessoas poderem se acomodar neste período na Natal durante as programações Cada ambiente terá: 4 bancos (8 pallets) 1 mesa de centro (2 pallets) cada banco terá um futon (4 futons)
Onde?	no corredor em frente a Matriz
Quando?	Durante o período da Programação de Natal
Por quê?	para dar um pouco mais de comodidade
Quem?	Definir quem irá confeccionar Utilizar pallets para baratear
Quanto?	Aproximadamente R$ 2.000,00
Providenciar	para os 3 ambientes: ✓ 12 bancos – precisamos de 24 pallets do mesmo tamanho (consegui doação) ✓ 3 mesas de centro – precisamos de 6 pallets do mesmo tamanho ✓ 12 futons do tamanho do pallet com altura final de 5 cm)– mandar confeccionar em uma estofaria usar espuma de valor mais em conta e tecido também (tecido impermeável de preferência em uma cor ou estampa que combine com a camapanha). ✓ Fazer alças na parte de baixo que possam ser fixadas no pallet para dar mais segurança. ✓ 3 Vasinhos para mesa (usar cachepot de madeira para poder fixar no pallet para o vaso não cair e colocar flores artificiais)

Inspiração:



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL	
O quê?	**ESCRITÓRIO DO PAPAI NOEL e seus amigos do Quebra Nozes** **(escrever sonhos/ tirar fotos/ colorir desenhos/ pintura facial)**
Como?	Revitalizar a casinha já existente na Praça para que funcione como o Escritório do Papai Noel e seus amigos do Quebra Nozes – enfatizar o Tema da Campanha na Decoração Ou criar uma casinha personalizada Decorar a parte interna para que tenha um local para as crianças/pessoas escreverem quais são os seus sonhos, colorirem desenhos, tirarem fotos.
Onde?	Praça
Quando?	Abrir aos sábados nos Dias D – na Programação de Natal em horários específicos.
Temática:	Escolher um personagem do Quebra Nozes para ser o recepcionista (este deverá conhecer a história para usá-la nas conversas com as crianças (Solange cria script da temática) E alguém para ser o Papai Noel e participar das atividades.
Por quê?	Local para crianças expressarem seus pedidos / seus sonhos Ter recepcionistas para conduzirem as crianças e apresentar o cenário, depois orientá-los a escreverem seu sonhos, colocarem no varal, tirarem fotos, interagirem entre si. Podem ter figuras grandes dos personagens do Quebra Nozes na parte de fora e interna também.
Quem?	Ficará a cargo do CDL
Quanto?	
Providenciar	Cenário Papai Noel e Quebra Nozes (imagens de inspiração abaixo) Painel com alguns sonhos não materiais para inspirá-los (incentivar sentimentos) Papel de Carta (em anexo) para colorirem desenho e escrever seus sonhos Desenhos para colorirem – para não alfabetizados Mesinhas / bancos Lápis de Cor / apontador / lixeiro Painel Para foto (fundo arte da campanha) Varal para pendurar sonhos / prendedores Pintura facial da temática da Campanha (ver se conseguimos alguém para fazer) Card com a história resumida e arte da campanha Distribuição de Doces ao saírem do Escritório Resgate: Selecionar os sonhos mais inspiradores e publicar na Fun Page do CDL para linkar com a Campanha

Inspirações:





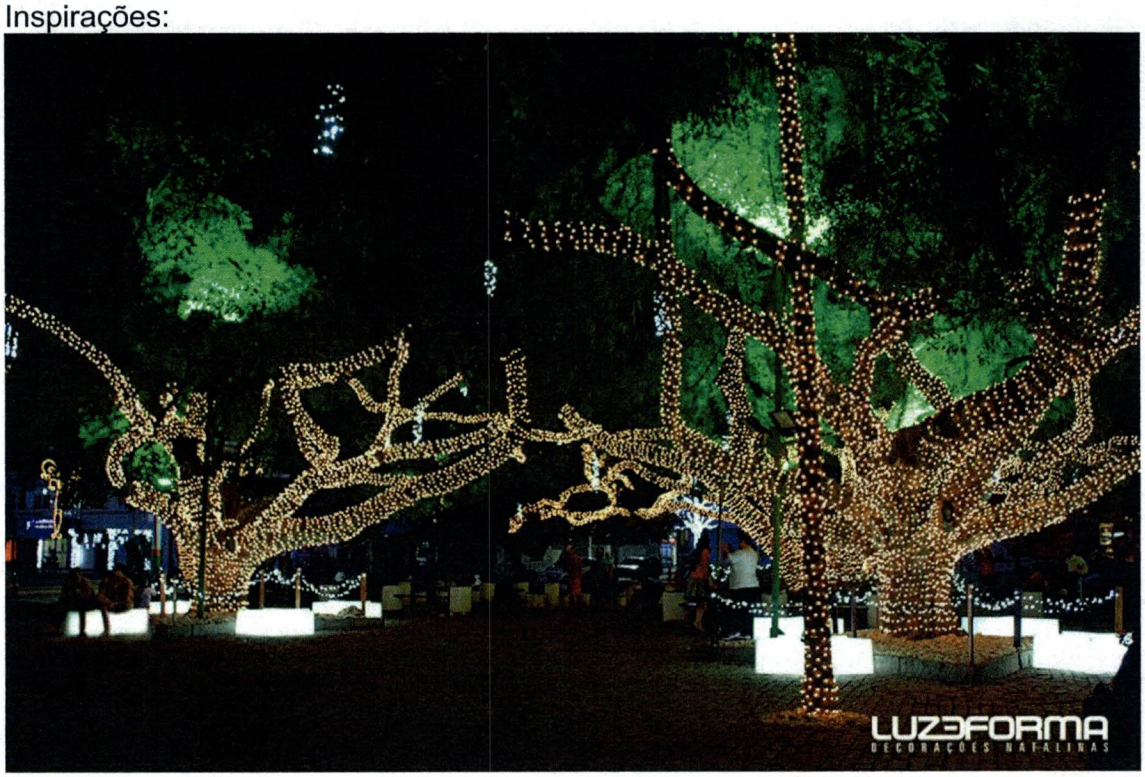






PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL	
O quê?	**ÁRVORES DA PRAÇA**
Como?	decorar os troncos com cordões de luz
Por quê?	como o foco principal serão as luzes, essa ação irá contribuir muito
Quem?	Definir que vai checar o que já existe e material
Quanto?	
Providenciar	Fazer levantamento de tudo o que a prefeitura já possui de iluminação que possa ser reutilizada. Verificar se precisará realizar mais comprar orçar

Inspirações:




LUZ3FORMA
DECORAÇÕES NATALINAS



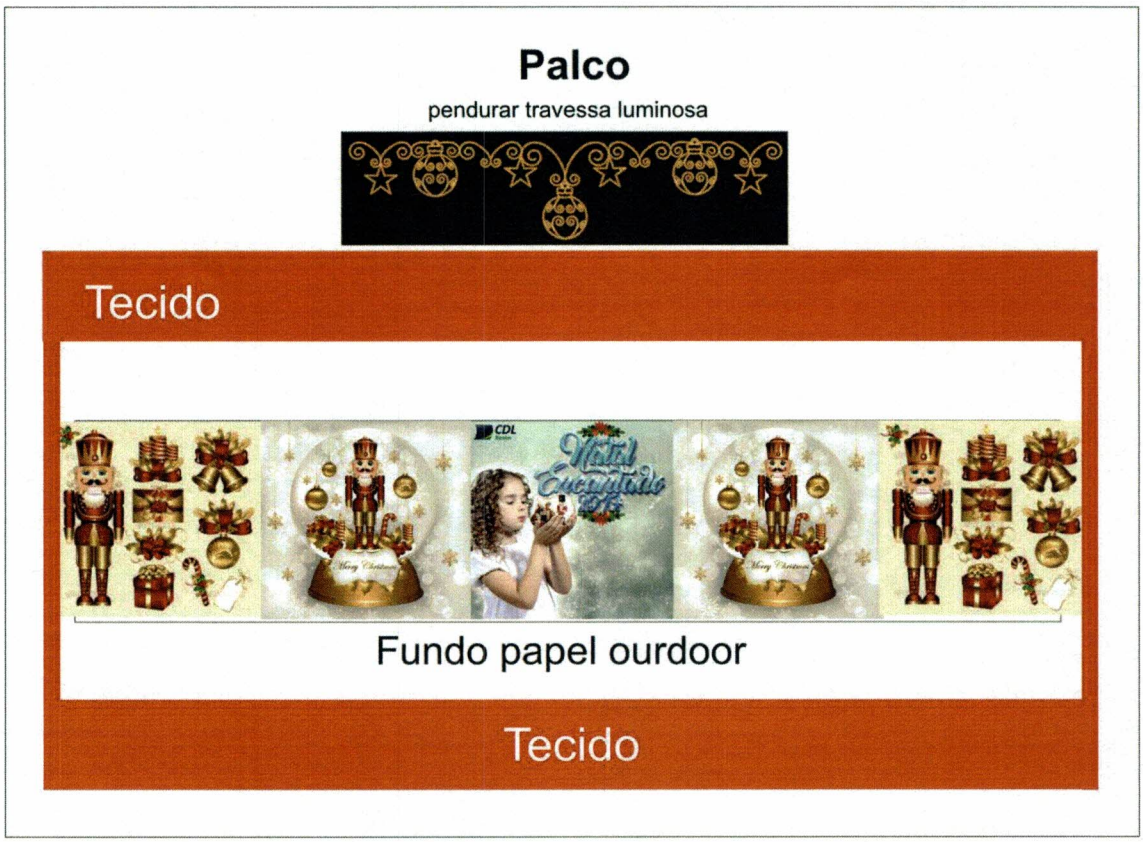


PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL	
O quê?	SONORIZAÇÃO DO EVENTO
Como?	
Onde?	
Quando?	
Por quê?	
Quem?	
Quanto?	
Providenciar	
Orientações	

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL	
O quê?	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
Como?	
Onde?	
Quando?	
Por quê?	
Quem?	
Quanto?	
Providenciar	
Orientações	



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL	
O quê?	**PALCO PRINCIPAL**
Como?	Decorar o fundo com papel de outdoor com a arte da campanha Decorar frente do palco com tecido Colocar travessa luminosa
Onde?	Palco principal – servirá e cenário para Evento de abertura e Encerramento e para Exposições e Atividades.
Quando?	Durante a programação de Natal
Por quê?	Fica mais acessível
Quem?	Julio faz a arte de fundo Definir quem vai aplicar papel Definir quem vai aplicar tecido
Quanto?	Confecção impressão no Battiston Propaganda R$ 9,00 o m2 – R$ 1.000,00 compra tecido R$ 1.000,00 Total R$ 2.000,00
Providenciar	arte compra do tecido de chita que é mais acessível



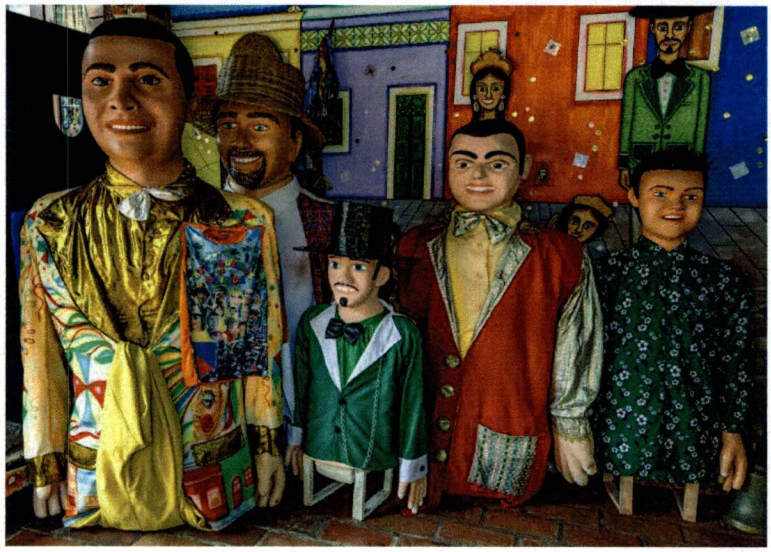
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL	
O quê?	**CORETO**
Como?	Usar itens dos anos anteriores e montar um presépio
Onde?	
Quando?	
Por quê?	
Quem?	
Quanto?	R$ 500,00
Providenciar	

Inspiração:



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL	
O quê?	**BONECO QUEBRA NOZES ARTICULADO**
Como?	Personagem Vivo
Onde?	para ser usado nas atividades e interação com o público
Quando?	precisa de 30 dias para confecção
Por quê?	por ser uma inovação trará curiosidade das pessoas
Quem?	Oficina de Bonecos Gigantes – Bonecos de Olinda (81) 8620 6115 Definir quem vai manipular o boneco
Quanto?	R$ 4.000,00 + frete R$ 500,00 50% na confirmação da compra 50% na entrega





Pré Orçamento:

	DESCRIÇÃO	COMPRA		LOCAÇÃO	
		UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
6	Boneco Quebra Nozes	3.431,00	20.586,00	2.127,00	12.762,00
1	Arvore – Ref 224	19.325,00	19.325,00	11.978,00	11.978,00
5	Portais Estrela Arabescos	1 .635,00	8175,00	1.014,00	5.070,00
5	Asteriscos	1 .235,00	6 .175,00	766,00	3.830,00
30	Chuva de Estrela Braços para poste – Ref GR 63	756,00	22.680,00	372,00	11.160,00
	Frete		1.500,00		1.500,00
3	Lounges		2.000,00		2.000,00
	Palco Grande		2.000,00		2.000,00
	Palquinho		2.500,00		2.500,00
1	Boneco		4.500,00		4.500,00
	Coreto		500,00		500,00
	Iluminação Árvores	??	??	??	??
	Roda Gigante	??	??	??	??
	Sonorização	??	??	??	??
	Praça de Alimentação	??	??	??	??
	TOTAL GERAL		**83.776,00**		**57.800,00**

Diferença ENTRE compra e locação = 25,966,00

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL

O quê?	**PROGRAMAÇÃO Abertura de Natal**
Onde?	Praça Frei Bruno
Quando?	24 de novembro – 19h30min Duração da atividade 1h
Por quê?	Realizar a abertura de Natal para: ✓ Apresentar a Programação Natalina – Calendário/Atividades ✓ Apresentação do Personagem Quebra Nozes – Soldado de Chumbo no tamanho gigante (estilo boneco de Olinda) e sua performance! ✓ Apresentar Campanha de Premiação do CDL ✓ Realizar atividades com o Papai Noel do Brasil ✓ Acender as Luzes
Como?	Evento enxuto, dinâmico, com várias pessoas apresentando cada uma das partes Ter um script pré-definido.
Quem?	Sugestão de Planejamento CDL Execução Prefeitura
Quanto?	Checar orçamentos
Providenciar	1) Script 2) Definição das pessoas que irão executar as funções/participações (já definidos: Lírio e Adriano, Rodrigo, Dani, Solange, Papai Noel <u>Falta definir:</u> • Orador (_____) Fotógrado (_____) • Quem vestirá o Traje do Quebra-Nozes (_____) • Pessoa para organizar fila das fotos (_____) • Pessoa para organizar o momento das fotos (_____) • Grupo de crianças para dançar com o soldadinho (_____) 6 crianças • Essa é a referência da música e da dança: https://www.youtube.com/watch?v=b_QkR9aW2RE • Usar música até os 48segundos (regravar para dar uns 2 minutinhos de apresentação) Ensaiar com o Soldadinho e fazer as roupinhas • Parceiro para colocar os elementos do cenário no palco (_____)

Orçamentos Aquisições Contratações:

O que	Quantidade	Valor	Situação
Sistema de Som			
Telão			
Iluminação direta canhão para focar soldadinho e papai noel e pessoas falando			
Luzes (quem e como serão acionadas)			
Boneco Soldado de Chumbo Manipulável A ideia é utilizá-lo para circular nas lojas, nas atividades da programação/será uma inovação	1 2,20m parado 4m com pessoa dentro	R$ 4000,00 +frete	Orçado com Bonecos de Olinda (81) 8620 6115
Decoração Palco com arte da Campanha			Orçando Battiston
Cenário para fotos no Palco	2 tapetes 1 poltrona 2 aparadores 1 mesinha		
Fogos de Artifício ou Foguetes			
Doces para serem entregues pelo Noel			
Papai Noel			Ok/Rodrigo

Ficha Técnica

Atividade:	Script
	(Introdução) (orador) Boa Noite! O Natal deste ano é fruto de uma parceria, feita a muitas mãos. Uma cooperação entre Prefeitura e CDL, onde o CDL desenvolveu a Temática, as ideias e as sugestões na forma de um Projeto de Natal e juntos, CDL e Prefeitura, formataram a ideia que começa a ser apresentada a vocês hoje. A Prefeitura empenhou-se em viabilizar a proposta e torná-la realidade, assim sendo, Senhoras e Senhores, sejam-bem vindos a Abertura do Natal 2017. ********** **(Apresentação do Tema)** (Solange)" Natal Encantado" – Cada um é do Tamanho do Seu Sonho! (Telão) Inspirada no Quebra Nozes. A história se passa durante o Natal, onde Clara recebe de seu padrinho um presente especial, um quebra-nozes, que deixa a garota encantada. O boneco traja uniforme de soldado. Clara e o Quebra Nozes mergulham em um reino encantado, depois que um antigo encanto se rompe e o Quebra-Nozes vira um príncipe, que parte ao lado de sua nova amiga, viajando por uma paisagem mágica, a Terra da Neve, na qual se deparam com flocos de neve que bailam. Depois vão para a Terra dos Doces, sendo recepcionados pela Fada Açucarada e seus companheiros, Chocolate Quente da Espanha, Café da Arábia, Chá Chinês, Pirulitos, Marzipans, Mamãe Bombom e seus polichinelos, e Gotas de Orvalho com suas Guirlandas de Flores. e Clara descobre que os feitos extraordinários vividos naquela Noite de Natal, mesmo no universo da imaginação, permanecerão para sempre em sua memória. Então esta noite, iremos conhecer o Quebra-Nozes, o Soldadinho de Chumbo. Ele saiu do Mundo Mágico e veio para Direto aqui, nosso palco! Com vocês, o Soldadinho Quebra Nozes (o personagem faz um performance a som de uma música). ***Ele faz sua apresentação entrega uma placa com a programação de Natal e se retira). ********** (orador) O Soldadinho de Chumbo Quebra Nozes nos trouxe a programação de Natal, vamos ver tudo o que estará disponível para vocês (ler/apresentar a programação, em duas pessoas, alternando para ficar mais dinâmica/ou usar telão). A programação está incrível!!! Vai ter muita diversão, não vai Rodrigo e Dani!!! **(Apresentação Campanha de Premiação do CDL)** (Rodrigo ou Dani) Sem dúvida, além desta programação incrível, Teremos um Natal Encantado de Prêmios!! ***Rodrigo e Dani apresentam a Campanha de Premiação!! (Orador) Será realmente um Natal Encantado com todas essas Premiações! Vamos valorizar o comércio de nossa cidade!!! Obrigado ao CDL. **(Papai Noel do Brasil + Acender as Luzes)** (Orador) Como nosso Natal será Encantado é o momento de acendermos as luzes!!! Para nos acompanhar neste momento convidamos o Prefeito Lírio Dagort (Lírio Fala) (Orador) E para nos ajudar adivinhem que veio??? Alguém arisca?? Simmmm é ele!! O Papai Noel!! Seja bem –vindo Papai Noel! (Papai Noel fala) (fundo musical Papai Noel entra e faz sua performance – orientá-lo a falar do Encanto do Natal)!

	(Orador) Que maravilha!!! E é chegada a hora de ILUMINAR!!! Preparem-se para a Contagem regressiva ***Realizar cotagem.... ***acendem-se as Luzes ***Os fogos de artifício ou foguetes (Orador) Bem-Vindos ao Natal Encantado de Xaxim!!! (ressaltar a roda gigante A partir de agora o Papai Noel ficará aqui na Palco para recê-los!! ***(deixar alguém organizado a fila e outra pessoa organizando as fotos) Obrigado e Tenham Todos uma boa Noite ***(deixar música de fundo)
	Sessão de Fotos com o Noel

Programação Geral

Sugestões

Natal 2017

Algumas combinações possíveis

Dia (Mês/semana)	Atividade	Horário (início/Término)	Quem será convidado a realizar a atividade
	Evento de Abertura da Programação de Natal Papai Noel do Brasil		
	1-Contação de História – O Quebra Nozes 2-Presença do Boneco Quebra Nozes para fotos 3-Apresentação Musical 4-Pracinha de alimentação Exposição		
	1-Cineminha - Filme o Quebra Nozes 2-Pracinha de Alimentação - Pipoca		
	1-Teatrinho Quebra Nozes – trabalhar o Tema da Campanha 2-Sarau de Música 3-Sarau de Poesia 4- Exposição		
	1- Sarau Música 2-Apresentação de Dança com Tema da Campanha		
	1-Tarde recreativa no palquinho – danças e brincadeiras (corrida do saco / brincadeiras de roda / mágicas/ pular corda) 2-Pracinha de Alimentação 3-Exposição		
	1 - Contos de Natal 2- Sarau de Música		
	1-Tarde recreativa no palquinho – danças e brincadeiras 2-Pracinha de Alimentação 3-Exposição		
	1 – Contos de Natal 2-Espetáculo		
	1 – Oficinas de Natal – casa do Papai Noel 2-Exposição		
	1-Feira de troca de Brinquedos 2-Presença do Papai Noel 3-Sarau de Música		
	1- Pic nic de Natal 2- Presença do Papai Noel 3- Sarau de Música 4- Exposição		
	1- Presépio vivo 2- Coral de Natal 3- Sarau de Música		
	1 – evento final / sorteio 2 – Apresentação Musical		


Natal
Encantado
2017
CDL
Xaxim



Christine Sherer
Arquitetura e Urbanismo

REVITALIZAÇÃO PRAÇA FREI BRUNO
IMPLANTAÇÃO
SEM ESC.

02/30

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

0071

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal em Exercício

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim

Processo Adm. nº: 100/2017 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / conforme edital
Prazo Entrega/Exec.: 15 dias
Local de Entrega: CONFORME SOLICITADO -
Urgência:
Vigência: vide edital
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	06.02.2.027.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Festividades e Atividades Culturais	3.3.90.30.99.00.00.00	64.823,67
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	64.823,67

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Lote 01 - Estruturas de Ferro/Arabescos para Poste (01-99-12770)	11.187,5000	11.187,50
2	1,000	Un	Lote 02 - Materiais Eletricos (Refletores, Mangueiras e Led, (01-99-12771)	44.440,5000	44.440,50
3	1,000	Un	Lote 03 - Material Grafico (Banners e Fhotoface) (01-99-12772)	9.195,6700	9.195,67
			Total Geral ------>	64.823,6700	64.823,67

Xaxim, 18 de Outubro de 2017.

Ediane G. de Almeida

Ediane Gonçalves de Almeida
Responsável pelo Setor Compras

Adriano Ivo Bortolanza
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

0072

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, Adriano Ivo Bortolanza, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 100/2017
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / conforme edital
E - Prazo Entrega/Exec.: 15 dias
F - Local de Entrega: CONFORME SOLICITADO
G - Urgência:
H - Vigência: vide edital
I - Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
745	06.02.2.027.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Festividades e Atividades Culturais	3.3.90.30.99.00.00.00	64.823,67
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total Previsto :	64.823,67

Xaxim, 18 de Outubro de 2017.

Adriano Ivo Bortolanza
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0073

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 100/2017
Data do Processo Adm.: 18/10/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
45	06.02	2.027	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	67.366,40	64.823,67
					Total Previsto:	**64.823,67**

					Total Geral:	**64.823,67**

Xaxim, Em 18/10/17

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 058/2017

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, através de seu Prefeito em Exercício, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0100/2017**, na modalidade **Pregão Presencial para Compras e Serviços Nº 058/2017.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 017/2017, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

1.2 O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentação para Habilitação**, dar-se-á ate **às 08h30min do dia 31 de Outubro de 2017,** no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

1.3 A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentação para Habilitação**, dar-se-á ate **às 09h00min do dia 31 de Outubro de 2017**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1 Este processo tem por objeto a **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim**, na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

2.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados no fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2.4 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- 2.4.1 Anexo I – Termo de Referência
- 2.4.2 Anexo II – Modelo Proposta de Preço
- 2.4.3 Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;
- 2.4.4 Anexo IV – Modelo Declaração de Requisitos de Habilitação;
- 2.4.5 Anexo V – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
- 2.4.6 Anexo VI – Modelo Declaração de não emprego de menores
- 2.4.7 Anexo VII – Declaração de não parentesco;
- 2.4.8 Anexo VIII – Minuta do Contrato Administrativo
- 2.4.9 Anexo IX – Modelos para confecção dos Materiais

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 058/2017

dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao inicio da sessão.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

3.2.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 reunida em consórcio ou coligação.

3.2.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

3.2.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do Processo Licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, paragrafo único da Lei Federal 8.666/93;

3.2.5 Cujos sócios, diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

3.2.6 estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

4.2 Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 31 de Outubro de 2017.

4.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 0100/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 058/2017
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 058/2017

Processo Licitatório nº 0100/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 058/2017
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 31 de Outubro de 2017 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

6.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) Comprovante de possuir Cadastro de Fornecedores junto ao Município de Xaxim. O mesmo se dará mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral, que deverá ser solicitado junto ao Setor de Licitações através do e-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br (cópia simples ou original).

6.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) Comprovante de possuir Cadastro de Fornecedores junto ao Município de Xaxim. O mesmo se dará mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral, que deverá ser solicitado junto ao Setor de Licitações através do e-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br (cópia simples ou original).

6.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte, para** se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

6.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

6.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;
b) Número deste Pregão;
c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, marca dos produtos a serem utilizados na prestação do serviço, preço unitário do item, preço total.
d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
e) A proposta de Preço poderá ser preenchida em planilha específica, conforme modelo no **Anexo II.**

7.2 Para fins de cotação de preço, a empresa proponente deverá considerar os preços máximos constantes na planilha apresentada no **Anexo I**, considerando os preços unitários e

preços totais de cada lote, sendo desclassificadas as empresas que cotarem valores acima do estabelecido na planilha.

7.3 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ou seja, todas e quaisquer despesas que eventualmente incidam sobre o fornecimento dos materiais, objeto da presente Licitação.

7.5 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.6 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

7.6.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 A Habilitação deverá ser comprovada mediante a apresentação dos documentos elencados abaixo:

8.1.1 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI)

c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII)

d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa;

e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.2 Habilitação Fiscal:
a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
d) Prova de Regularidade com FGTS;

8.1.3 Habilitação Trabalhista:
a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

8.1.4 Habilitação Financeira:
a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Parágrafo Único: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

8.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

8.3 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.4 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

8.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

8.5.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.5.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.5.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.5.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que

comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

8.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

9.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

9.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

9.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

9.5. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.6. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.7. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.8. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.9. Dos Lances Verbais

9.9.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e

decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

9.9.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

9.9.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

9.9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

9.9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

9.9.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

9.9.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 9.9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no subitem 9.9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10. Do Julgamento

9.10.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço Global** ofertado.

9.10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.10.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 058/2017

9.10.7. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.10.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.10.9. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

9.10.10. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

10.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 10.1.

10.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

10.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato Administrativo, respeitada a validade e sua proposta.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado de acordo com a ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, conforme Decreto Municipal nº 127/2017, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.
12.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

12.3 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2017 a seguir:

Unidade Gestora: 6 – Secretaria da Educação e Cultura
Órgão de Governo: 2 – Departamento da Cultura
Projeto/Atividade: 2.027 – Manut. das Festividades e Atividades Culturais
Dotação Orçamentária: 3.3.90.99.00.00.00.00 (45/2017)
Fonte Recurso: 0.0.001- Recursos Ordinários

14. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

14.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, o da proposta aceita, no prazo de até 5 (cinco) dias para apresentar a relação de Documentos Específicos, elencados no item 8, deste edital.

14.2 Caso o adjucatário não apresente situação regular no ato assinatura do contrato, ou se recuse a assiná-lo, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes

remanescentes, na ordem da classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao prazo e preço.

14.3 Qualquer situação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

15. DA VALIDADE DO CONTRATO E ENTREGA

15.1 O contrato terá vigência 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

15.2 O prazo **para entrega dos materiais, objeto desta licitação, deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias,** contados a partir da assinatura do Contrato Administrativo.

15.3 A entrega dos materiais, deverá ser na sede da Prefeitura Municipal de Xaxim, no Endereço Rua Rui Barbosa, 347, em horário comercial, das 8h às 11h30min e das 13:30 às 17:30.

15.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 16 e seus subitens.**

16. DAS PENALIDADES

16.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do Processo Licitatório ou que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado e compreenderão:

a) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela não entrega do(s) produto(s)/serviço(s) nas quantidades, prazos e especificações estabelecidas neste Edital;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pelo atraso na entrega do(s) serviço(s)/produto(s) discriminados neste Edital;

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela execução/entrega dos materiais com especificações não apropriadas para a realização do objeto deste Edital;

d) 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no Edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;

e) Quando o valor da multa extrapolar os limites previstos nas alíneas anteriores e constatado o prejuízo ao interesse público, o MUNICÍPIO DE XAXIM poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de rescisão do instrumento contratual;

f) Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

g) Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente;

h) Caso não seja possível à retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA; neste caso, o MUNICIPIO DE XAXIM encaminhará, no primeiro dia útil, depois de vencidos os prazos estipulados neste contrato, NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA à CONTRATADA, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

h.1) as multas previstas no inciso II são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e

h.2) na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA, o MUNICÍPIO DE XAXIM inscreverá o valor em dívida ativa;

III – A licitante será sancionada com a pena de impedimento de licitar e contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) fizer(em) declaração falsa;
b) deixar(em) de entregar documentação ou apresentar(em) documentação falsa;
c) ensejar(em) o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver(em) a proposta;
e) falhar(em) injustificadamente ou fraudar(em) a execução do contrato;
f) comportar(em)-se de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal;
g) fornecer(em) os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir(em) no prazo estipulado os produtos recusados por este Município; e/ou

i) descumprir(em) os prazos e as condições previstas nesta licitação; e

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

16.2 Além das penalidades citadas, a(s) LICITANTE(S) e a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores deste Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993.

16.3 A não retirada da Nota de Empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da comunicação por escrito, implicará a inexecução contratual, com aplicação das penalidades previstas no item 16 deste edital.

16.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração deste Município, a(s) licitante(s) ou a(s) CONTRATADA, conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.

16.5 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

16.6 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

16.7 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

16.8 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado a Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ou pelo E-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 058/2017

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.7 - O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim, SC, excluído qualquer outro.

Xaxim/SC, 18 de Outubro de 2017.

Adriano Ivo Bortolanza
Prefeito Municipal em Exercício

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 058/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este Processo tem por objeto a **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.**

3. DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO.

3.1 Os materiais a serem fornecidos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas e valores máximos no escopo da planilha abaixo e anexo IX:

Lote 01	Lote 01 - Estruturas de Ferro/Arabescos para Postes e Portais e Praça	Quant.	Unidade	R$ Unitário Máximo	R$ Total
1.1	**Arabesco de chão, tipo Asteriscos Curvos Triplos**, em estrutura de ferro, tamanho aproximado: 2,00mx 2,00m (Altura/largura), com adaptação para fixação no chão. Conforme Figura 1.	5	Unidade	337,50	R$ 1.687,50
1.2	**Arabescos com estrelas para Portal,** em Armação de ferro, tamanho aproximado: 1,30mx 5,50m (Altura, Largura). Com tubo de ferro e Adaptações para instalação em canteiros centrais da avenida. Conforme Figura 2.	7	Unidade	500,00	R$ 3.500,00
1.3	**Arabescos/Pingente com Estrela para Poste**, tamanho aproximado: 1,15mx1,55mx0,25m (Alt./Largura/Comp., em estrutura de ferro, conforme Figura 3.	40	Unidade	150,00	R$ 6.000,00
			Valor Máximo do Lote		**R$ 11.187,50**
Lote 02	**Lote 02 - Materiais Elétricos (Refletores, Mangueiras e Led, Cascatas e Lâmpadas)**	**Quant.**		**R$ Unitário Máximo**	**R$ Total**
2.1	Refletores De LED RGB 100 Wts De Potência - 220wts, resistente a água. Conforme figura 4.	40	Unidade	320,00	R$ 12.800,00
2.2	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos por metro, tensão de 220v.	1500	Metros	7,90	R$ 11.850,00
2.3	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs coloridos por metro, tensão de 220v.	1500	Metros	8,19	R$ 12.285,00
2.4	Cascata Natal 100 Led Branca C/ Sequenciado.	50	Unidade	50,00	R$ 2.500,00
2.5	Lampada Vapor Metalico 400 W Colorida	30	Unidade	93,05	R$ 2.791,50
2.6	Lampada Vapor Metalico 250 W Colorida	30	Unidade	73,80	R$ 2.214,00
			Valor Máximo do Lote		**R$ 44.440,50**
Lote 03	**Lote 03 - Material Gráfico (Banners e Photoface)**	**Quant.**		**R$ Unitário Máximo**	**R$ Total**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 058/2017

3.1	Banner para frente de Palco, material de Lona com impressão digital, Tamanho 6,00x2,00m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado e Colorido. A arte será fornecida posteriormente.	3	unidade	700,33	R$ 2.101,00
3.2	Banner para fundo de Palco, material de Lona com impressão digital, Tamanho 7,50x2,50m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado e Colorido. A arte será fornecida posteriormente.	1	unidade	989,33	R$ 989,33
3.3	Banner para Casa do Papai Noel, material de Lona com impressão digital, Tamanho 4,5x2,50m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado e Colorido. A arte será fornecida posteriormente.	4	unidade	551,33	R$ 2.205,33
3.4	Photoface Soldado de Chumbo, executado em MDF com aplicação de adesivo colorido - Altura/Largura/Comprimento - 2,10 x 1,85 x 1,10, conforme modelo figura 5.	3	unidade	1.300,00	R$ 3.900,00
			Valor Máximo do Lote		**R$ 9.195,67**
	Valor Total Estimado		**R$ 64.823,67**		

3.2 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ou seja, todas e quaisquer despesas que eventualmente incidam sobre o fornecimento dos materiais, objeto da presente Licitação.

3.3 Para fins de cotação de preço, a empresa proponente deverá considerar os preços máximos constantes na planilha acima, considerando os preços unitários e preços totais de cada lote, sendo desclassificadas as empresas que cotarem valores acima do estabelecido na planilha.

3.4 Os modelos dos materiais fornecidos em anexo, são meramente ilustrativos, não devendo ser vinculativos a marcas, porém servirão como modelo para a confecção/fornecimento dos materiais.

4. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA

15.1 O contrato terá vigência 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

15.2 O prazo **para entrega dos materiais, objeto desta licitação, deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias,** contados a partir da assinatura do Contrato Administrativo.

15.3 A entrega dos materiais, deverá ser na sede da Prefeitura Municipal de Xaxim, no Endereço Rua Rui Barbosa, 347, em horário comercial, das 8h às 11h30min e das 13:30 às 17:30.

15.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições

expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 16 e seus subitens.**

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, estabelecido pelo Decreto 127/2017, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

5.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

5.3 Para fins de pagamento, a empresa vencedora, deverá fornecer Nota Fiscal, acompanhada de relatório de atividades desenvolvidas no período, contendo as informações complementares abaixo:

5.3.1 Constar o número:

Pregão Presencial nº 058/2017, Processo Licitatório nº 100/2017,
Autorização de Fornecimento nº xxxx/2017

5.3.2 Dados para emissão da Nota Fiscal:

Município de Xaxim
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347
CNPJ: 82.854.670/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 058/2017

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para **a Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim**, conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 058/2017, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

Lote 01	Lote 01 - Estruturas de Ferro/Arabescos para Postes e Portais e Praça	Quant.	Unidade	R$ Unitário Máximo	Marca	R$ Total
1.1	**Arabesco de chão, tipo Asteriscos Curvos Triplos,** em estrutura de ferro, tamanho aproximado: 2,00mx 2,00m (Altura/largura), com adaptação para fixação no chão. Conforme Figura 1.	5	Unidade			
1.2	**Arabescos com estrelas para Portal,** em Armação de ferro, tamanho aproximado: 1,30mx 5,50m (Altura, Largura). Com tubo de ferro e Adaptações para instalação em canteiros centrais da avenida. Conforme Figura 2.	7	Unidade			
1.3	**Arabescos/Pingente com Estrela para Poste,** tamanho aproximado: 1,15mx1,55mx0,25m (Alt./Largura/Comp., em estrutura de ferro, conforme Figura 3.	40	Unidade			
	Valor Máximo do Lote					
Lote 02	**Lote 02 - Materiais Elétricos (Refletores, Mangueiras e Led, Cascatas e Lâmpadas)**	**Quant.**		**R$ Unitário Máximo**	**Marca**	**R$ Total**
2.1	Refletores De LED RGB 100 Wts De Potência - 20wts, resistente a água. Cconforme figura 4.	40	Unidade			
2.2	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos por metro, tensão de 220v.	1500	Metro			
2.3	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs coloridos por metro, tensão de 220v.	1500	Metro			
2.4	Cascata Natal 100 Led Branca C/ Sequenciado.	50	Unidade			
2.5	Lampada Vapor Metalico 400 W Colorida	30	Unidade			
2.6	Lampada Vapor Metalico 250 W Colorida	30	Unidade			
	Valor Máximo do Lote					
Lote 03	**Lote 03 - Material Gráfico (Banners e Fhotoface)**	**Quant.**		**R$ Unitário Máximo**	**Marca**	**R$ Total**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 058/2017

3.1	Banner para frente de Palco, material de Lona com impressão digital, Tamanho 6,00x2,00m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado e Colorido. A arte será fornecida posteriormente.	3	Unidade			
3.2	Banner para fundo de Palco, material de Lona com impressão digital, Tamanho 7,50x2,50m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado e Colorido. A arte será fornecida posteriormente.	1	Unidade			
3.3	Banner para Casa do Papai Noel, material de Lona com impressão digital, Tamanho 4,5x2,50m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado e Colorido. A arte será fornecida posteriormente.	4	Unidade			
3.4	Photoface Soldado de Chumbo, executado em MDF com aplicação de adesivo colorido - Altura/Largura/Comprimento - 2,10 x 1,85 x 1,10, conforme modelo figura 5.	3	Unidade			
			Valor Máximo do Lote			
	Valor Total da Proposta					

O valor Total da Proposta é de R$ _____ (_____
_____)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o Equipamento será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referencia.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

_____, ___ de _____ de 2017.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome:
CPF:
E-mail:

Dados Bancários para Pagamento:
Banco: Agencia: Conta:

Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 058/2017

ANEXO III

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

A

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.**

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2017.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 058/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.**

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2017.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 058/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.**

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 058/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.**

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)_____

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 058/2017

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.**

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 058/2017

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XXX/2017

Termo de Contrato de Aquisição de Material Elétrico, Gráfico e Estrutural destinado a Decoração Natalina 2017, que entre si celebram o MUNICIPIO DE XAXIM e a EMPRESA XXXX, na forma abaixo:

Contrato que entre si celebram o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direto público, com sede a Rua Rui Barbosa, n° 347, inscrita no CGC/MF sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Lírio Dagort, portador do CPF n° 194.872.669-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa xxxxxxxx, com sede na(o) xxxxxxxxxxx, inscrita no CGC/MF sob o nº. xxxxxxxxxxxxx neste ato representada por seu representante legal Senhor xxxxxxxxxxxx, CPF Nº XXXX e RG Nº doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 0100/2017, modalidade Pregão Presencial Nº. 058/2017**, homologado em XX/XX/XXX, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 e alterações posteriores, e ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS

1.1 O presente compromisso tem por objeto a **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim,** conforme descrição abaixo:

Lote 01	Lote 01 - Estruturas de Ferro/Arabescos para Postes e Portais e Praça	Quant.	Unidade	R$ Unitário Máximo	Marca	R$ Total
1.1	**Arabesco de chão, tipo Asteriscos Curvos Triplos**, em estrutura de ferro, tamanho aproximado: 2,00mx 2,00m (Altura/largura), com adaptação para fixação no chão. Conforme Figura 1.	5	Unidade			
1.2	**Arabescos com estrelas para Portal,** em Armação de ferro, tamanho aproximado: 1,30mx 5,50m (Altura, Largura). Com tubo de ferro e Adaptações para instalação em canteiros centrais da avenida. Conforme Figura 2.	7	Unidade			
1.3	**Arabescos/Pingente com Estrela para Poste,** tamanho aproximado: 1,15mx1,55mx0,25m (Alt./Largura/Comp., em estrutura de ferro,	40	Unidade			

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 058/2017

	conforme Figura 3.					
		Valor Máximo do Lote				
Lote 02	**Lote 02 - Materiais Elétricos (Refletores, Mangueiras e Led, Cascatas e Lâmpadas)**	**Quant.**	Unidade	**R$ Unitário Máximo**	**Marca**	**R$ Total**
2.1	Refletores De LED RGB 100 Wts De Potência - 20wts, Resistente a água. Conforme figura 4.	40	Unidade			
2.2	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos por metro, tensão de 220v.	1500	Metro			
2.3	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs coloridos por metro, tensão de 220v.	1500	Metro			
2.4	Cascata Natal 100 Led Branca C/ Sequenciado, conforme modelo figura 6.	50	Unidade			
2.5	Lampada Vapor Metálico 400 W Colorida	30	Unidade			
2.6	Lampada Vapor Metálico 250 W Colorida	30	Unidade			
	Valor Máximo do Lote					
Lote 03	**Lote 03 - Material Gráfico (Banners e Fhotoface)**	**Quant.**		**R$ Unitário Máximo**	**Marca**	**R$ Total**
3.1	Banner para frente de Palco, material de Lona com impressão digital, Tamanho 6,00x2,00m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado e Colorido. A arte será fornecida posteriormente.	3	Unidade			
3.2	Banner para fundo de Palco, material de Lona com impressão digital, Tamanho 7,50x2,50m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado e Colorido. A arte será fornecida posteriormente.	1	Unidade			
3.3	Banner para Casa do Papai Noel, material de Lona com impressão digital, Tamanho 4,5x2,50m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado e Colorido. A arte será fornecida posteriormente.	4	Unidade			
3.4	Photoface Soldado de Chumbo, executado em MDF com aplicação de adesivo colorido - Altura/Largura/Comprimento - 2,10 x 1,85 x 1,10, conforme modelo figura 5.	3	Unidade			
	Valor Máximo do Lote					
	Valor Total da Proposta					

1.2 Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 058/2017

1.3 As quantidades previstas na Clausula Primeira, deste contrato, são estimativas, podendo o Município adquirir quantidades superiores ou inferiores, de acordo com a instalação da decoração natalina, obedecendo os limites previstos em lei, 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pelo fornecimento dos materiais previstos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ _____ (_____)

2.3 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

2.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

2.5 Para fins de pagamento, a empresa vencedora, deverá fornecer Nota Fiscal, acompanhada de relatório de atividades desenvolvidas no período, contendo as informações complementares abaixo:

2.5.1 Constar o número:

Pregão Presencial n° 058/2017, Processo Licitatório n° 0100/2017
Autorização de Fornecimento n° XX/2017.

2.5.2 Dados para emissão da Nota Fiscal:

Município de Xaxim
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347
CNPJ: 82.854.670/0001-30

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ENTREGA

3.1 O contrato terá vigência 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

3.2 O prazo **para entrega dos materiais, objeto desta licitação, deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias,** contados a partir da assinatura do Contrato Administrativo.

3.3 A entrega dos materiais, deverá ser na sede da Prefeitura Municipal de Xaxim, no Endereço Rua Rui Barbosa, 347, em horário comercial, das 8h às 11h30min e das 13:30 às 17:30.

3.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 16 e seus subitens.**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 058/2017

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

Unidade Gestora: 6 – Secretaria da Educação e Cultura
Órgão de Governo: 2 – Departamento da Cultura
Projeto/Atividade: 2.027 – Manut. das Festividades e Atividades Culturais
Dotação Orçamentária: 3.3.90.99.00.00.00.00 (45/2017)
Fonte Recurso: 0.0.001- Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar às CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado e compreenderão:

a) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela não entrega do(s) produto(s)/serviço(s) nas quantidades, prazos e especificações estabelecidas neste Edital;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pelo atraso na entrega do(s) serviço(s)/produto(s) discriminados neste Edital;

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela execução/entrega com especificações não apropriadas para a realização do objeto deste Edital;

a) 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;

b) Quando o valor da multa extrapolar os limites previstos nas alíneas anteriores e constatado o prejuízo ao interesse público, o MUNICÍPIO DE XAXIM poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de rescisão do instrumento contratual;

c) Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA

notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

d) Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente;

e) Caso não seja possível à retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA; neste caso, o MUNICIPIO DE XAXIM encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA à CONTRATADA, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

h.1) as multas previstas no inciso II são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e

h.2) na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA, o MUNICÍPIO DE XAXIM inscreverá o valor em dívida ativa;

III – A licitante será sancionada com a pena de impedimento de licitar e contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) fizer(em) declaração falsa;
b) deixar(em) de entregar documentação ou apresentar(em) documentação falsa;
c) ensejar(em) o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver(em) a proposta;
e) falhar(em) injustificadamente ou fraudar(em) a execução do contrato;
f) comportar(em)-se de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal;
g) fornecer(em) os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir(em) no prazo estipulado os produtos recusados por este Município; e/ou
i) descumprir(em) os prazos e as condições previstas nesta licitação; e

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

6.2 Além das penalidades citadas, a(s) LICITANTE(S) e a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores deste Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993.

6.3 A não retirada da Nota de Empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da comunicação por escrito, implicará a inexecução contratual, com aplicação das penalidades previstas no item 16 deste edital.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 058/2017

6.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração deste Município, a(s) licitante(s) ou a(s) CONTRATADA, conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.

6.5 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.6 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.7 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

6.8 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA FISCALIZAÇÃO
8.1 O responsável pela fiscalização do Contrato, recebimento e acompanhamento dos serviços será o Servidor Municipal Sr. **XXXXXXXX,** matricula nº XXXXX.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS
8.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
9.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, __ de Outubro de 2017.

Adriano Ivo Bortolanza
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

XXXXXXX
Fiscal do Contrato

Testemunhas

1 -_____ 2 - _____

Processo Licitatório n° 100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 058/2017

ANEXO IX

Modelo Confecção dos Materiais

Figura 1

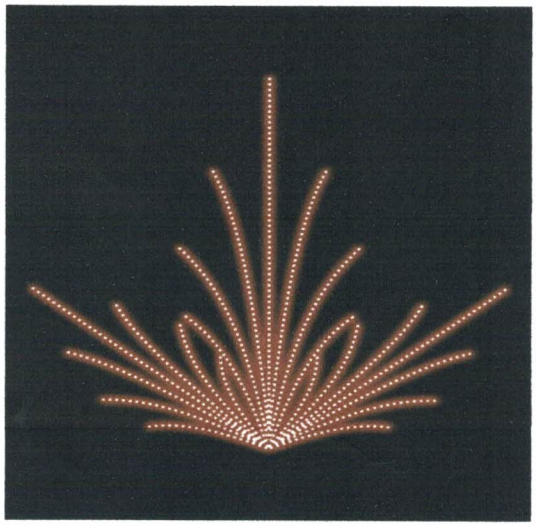
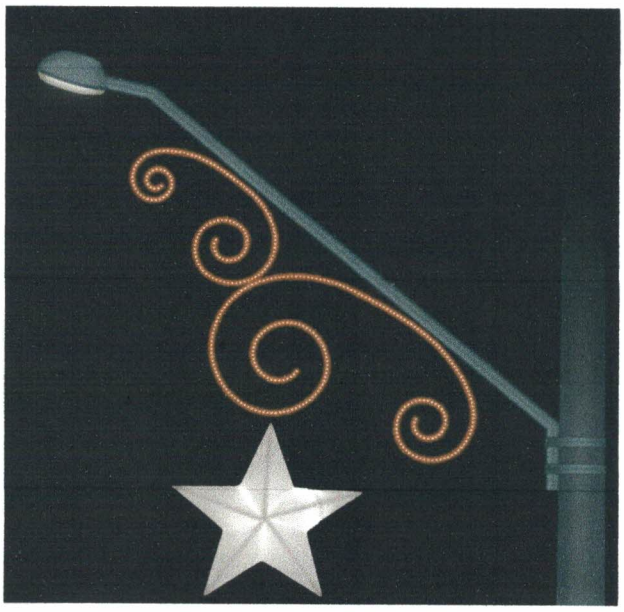
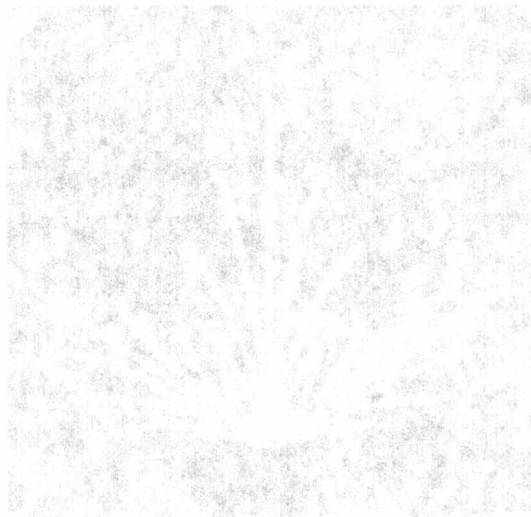


Figura 2.



Figura 3.





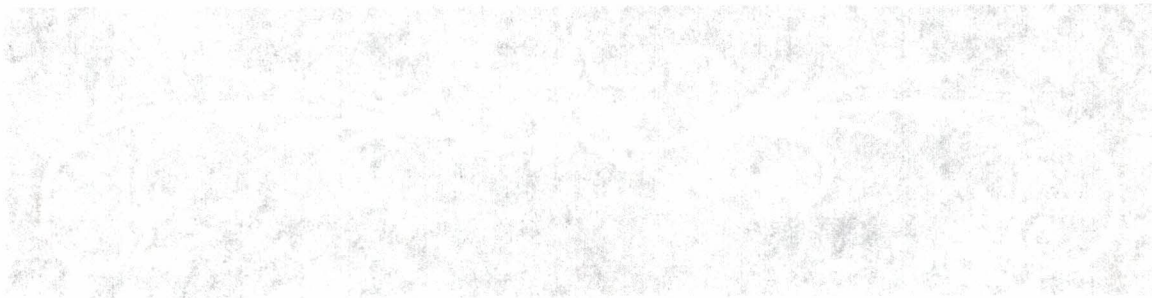


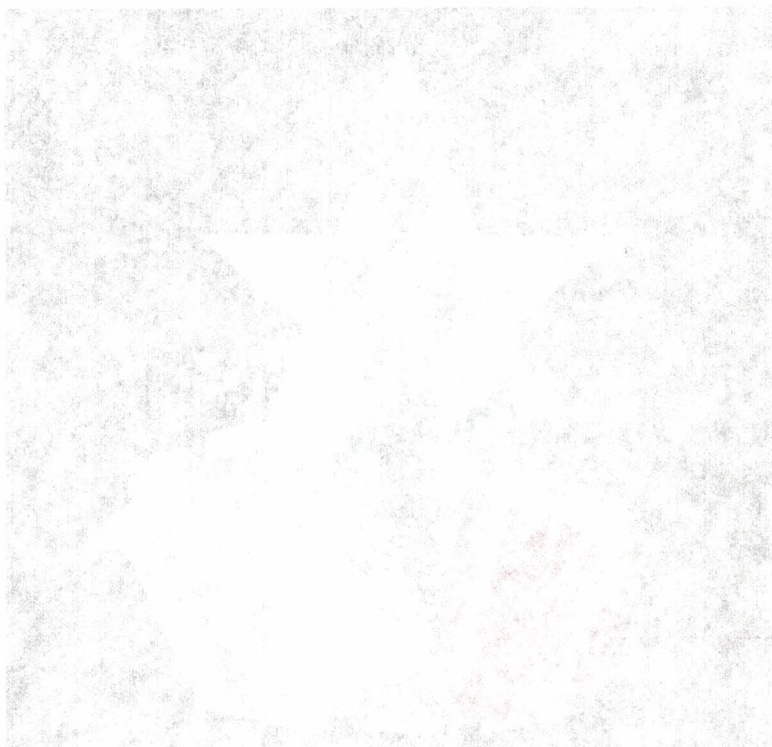


Figura 4.



Figura 5.





MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 017/2017

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2017, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 - Juvenal Martinazzo (CPF: 048.785.719-42) – Secretário e Membro Titular;
2 - Catiane Geovane Curtarelli Soccol (CPF: 006.466.089-32) - Membro Titular;
3 - Taiane Aparecida Baggio (CPF: 064.988.789-16) – Membro Titular;
4 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2017.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2017.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

836 2017
03 01 17
03 02 17
Silas

0108

Processo Licitatório n° 100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviço n° 058/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 100/2017
Edital: PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 058/2017
Tipo: Menor Preço/Por Lote
Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina,** conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 31 de Outubro de 2017
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 31 de Outubro de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim/SC, 18 de Outubro de 2017. **Adriano Ivo Bortolanza.** Prefeito Municipal em Exercício.

0109

Processo Licitatório n° 100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 058/2017

Exmo. Sr. Dr. **Silas David Parisotto**
Procurador Geral do Município

Requeiro seja emitido parecer jurídico referente à fase interna de Processo de Licitação n° 100/2017, modalidade Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 058/2017, que tem por objeto o **a Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim,** incluso minuta da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o contratado e o Município de Xaxim.

Xaxim/SC, 18 de Outubro de 2017

Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0110

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	100/2017
Processo de Licitação:	100/2017
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	62/2017-PR
Data do Processo:	18/10/2017
Data da Abertura das Propostas:	31/10/2017
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 18/10/17

Silas David Parisotto - OAB/SC 35.869

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde

006111

Processo Licitatório n° 100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviço n° 058/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 100/2017
Edital: PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 058/2017
Tipo: Menor Preço/Por Lote
Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina,** conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 31 de Outubro de 2017
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 31 de Outubro de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim/SC, 18 de Outubro de 2017. **Adriano Ivo Bortolanza.** Prefeito Municipal em Exercício.

Nº. Publ. 3962 / 2017
Data da Publ. 18 / 10 / 17
Data Saída 18 / 11 / 17
Resp. pela Publ.
Nome: Tolini

Out 112

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADM. N° 0100/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017

Publicação Nº 1405675

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 100/2017
Edital: PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 058/2017
Tipo: Menor Preço/Por Lote
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 31 de Outubro de 2017
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 31 de Outubro de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim/SC, 19 de Outubro de 2017. Adriano Ivo Bortolanza. Prefeito Municipal em Exercício.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 025/2017

Publicação Nº 1405195

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço n° 025/2017
Objeto: Este contrato administrativo tem por objeto o Registro de Preço para Locação de Som, Estruturas para a realização de eventos esportivos e culturais organizados pelas Secretarias da Educação, Esporte, Assistência Social, Administração e Saúde, na quantidade estimada abaixo.

Item	EMPRESA REGISTRADA	R$ Total
1,2,3,4,5	MB COMERCIO E SONORIZAÇÃO EIRELI-ME	R$ 145.000,00

Valor Total estimado da Ata: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
Vigência do Registro de Preço: 30/08/2017 a 30/08/2018.
Licitação: Processo de Compra 064/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 035/2017
Xaxim/SC, 30 de Agosto de 2017. LIRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N. 0083/2017

Publicação Nº 1405196

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0083/2017
Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM
Contratado: IRMAOS ZANELLA COMERCIAL AGRICOLA LTDA-ME
Objeto: Aquisição de 02 Semeadoras e Adubadoras de Arrasto, destinadas ao atendimento ao pequeno produtor rural do Município de Xaxim.
Valor: R$ R$ 88.960,00 (Oitenta e oito mil e novecentos e sessenta reais)
Vigência: 16 de Outubro de 2017 á 16 de Dezembro de 2017
Licitação: Processo de Licitação n° 092/2017, modalidade Pregão Presencial Nº. 052/2017
Xaxim/SC, 16 de Outubro de 2017. ADRIANO IVO BORTOLANZA Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO N. 0084/2017

Publicação Nº 1405200

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0084/2017
Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM
Contratado: PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema de gestão da Assistência Social, hospedagem do sistema em servidor virtual "datacenter", implantação, conversão de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico e demais serviços descritos neste edital.
Valor: R$ 17.502,00 (dezessete mil e quinhentos e dois reais) total, sendo R$ 1.595,50 (hum mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) mensais.
Vigência: 17 de Outubro de 2017 á 31 de Dezembro de 2017
Licitação: Processo de Licitação n° 087/2017, modalidade Pregão Presencial Nº. 048/2017
Xaxim/SC, 17 de Outubro de 2017. ADRIANO IVO BORTOLANZA Prefeito Municipal em exercício.

LEI COMPLEMENTAR 191 - ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO

Publicação Nº 1405584

LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2017, de 10 de outubro de 2017.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 007, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002 QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANO IVO BORTOLANZA, Prefeito Municipal de Xaxim em exercício, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O item 13.05 da lista de serviços de qualquer natureza constantes no "Anexo I" da Lei Complementar nº 007, de 23 de dezembro de 2017, que instituiu o Código Tributário Municipal, passa a ter a incidência da respectiva alíquota:

13.05 – [...]
Alíquota sobre o preço dos serviços - 3% (três por cento);

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0001113

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073607

Data da Inscrição: 06/04/2005 **Data da Renovação:** 26/10/2017 **Validade:** 31/12/2012

Razão Social: 3303 - ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: Avenida Giácomo Lunardi, 996, Sala 01
Bairro: Alvorada **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933531114 / 49999104017 **e-mail:** isofer.metal@hotmail.com
CNPJ: 00.684.089/0001-52
Inscrição Estadual: 253.336.260
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	2c7fd7c786e58758	11/10/2017	09/04/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	4979933323	13/05/2010	11/06/2010
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	138466565/2017	11/10/2017	08/04/2018
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	170140091581576	11/10/2017	10/12/2017
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	3542	11/10/2017	10/12/2017
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	s/n	08/09/2014	08/09/2017
Balanço Patrimonial	s/n	31/12/2016	26/12/2017
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	4735888	11/10/2017	11/12/2017
Certidão de Regularidade do FGTS	2017101402480686064905	14/10/2017	12/11/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	138985246/2017	23/10/2017	20/04/2018
Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.	s/n	13/10/2017	08/10/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0203874-7	00.684.089/0001-52	21/06/1995	01/07/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. GIACOMO LUNARDI, 996, ALVORADA, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS.

Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) / Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCO ANTONIO PEREIRA 077.235.619-03	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GILBERTO ANTONIO PEREIRA 666.369.909-10	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 29/08/2014 Número: 20142480916
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 26 de outubro de 2017

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

PROCESSO LICITATÓRIO no 0100/2017

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 058/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim

Pregão Presencial No. 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.**

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ 00.684.089/0001-52, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) GILBERTO ANTONIO PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 2.423.961, e do CPF n° 666.369.909-10, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 460403
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) GILBERTO ANTONIO PEREIRA
Xaxim 26 de outubro de 2017 Em Test ____ da verdade
GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,05 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EWS87484-T14L
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.
XAXIM - SC

XAXIM, 27 de OUTUBRO de 2017.

TABELIONATO XAXIM - SC

GILBERTO ANTONIO PEREIR

CPF: 666.369.909-10

00.684.089/0001-52
Iso Fer Esquadrias e Equipamentos Ltda.EPP
Av. Giacomo Lunardi 996 Sala 01
Bairro Alvorada - CEP: 89 825-000
XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO no 0100/2017

00116

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 058/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município De Xaxim

Pregão Presencial No. 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.**

A ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP ,inscrita no CNPJ 00.684.089/0001-52, com sede à Rua Giacomo Lunardi, N° 996, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, por seu representante legal GILBERTO ANTONIO PEREIRA, portador do CPF n°666.369.909-10, nos termos do artigo 4o, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 450403
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) GILBERTO ANTONIO PEREIRA
Xaxim, 26 de outubro de 2017. Em Test ___ da verdade.
GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,06 + selo: R$ 1,65 -- Total: R$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EWS37485-38F5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Consulte o ato reconhecido em selo.tjus.br
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabeliontxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12: 00 e das 13:30 às 18:00 hs.
XAXIM - SC

XAXIM, 27 de OUTUBRO de 2017.

TABELIONATO XAXIM - SC

GILBERTO ANTONIO PEREIRA

CPF: 666.369.909-10

00.684.089/0001-52
Iso Fer Esquadrias e Equipamentos Ltda.EPP
Av. Giacomo Lunardi 996 Sala 01
Bairro Alvorada - CEP: 89 825-000
XAXIM - SC

JUCESC 0041117

6ª – ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 00.684.089/0001-52

Pelo presente instrumento particular;

1- **GILBERTO ANTONIO PEREIRA,** brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 31/05/1972, natural de Chapeco - SC, **CPF nº 666.369.909-10**, **RG nº 2.423.961-SSP-SC**, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias n° 63, Bairro Frei Bruno, em Xaxim SC, CEP: 89.825-000;

2- **GILMAR FRANCISCO SOMENSI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 14/10/1963, natural de Seara – SC, **CPF n° 497.478.609-10**, **RG n° 1.691.464-3-SSP/SC**, residente e domiciliada na Rua João Inácio n° 170, Bairro Alvorada, em Xaxim – SC, CEP: 89825-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial de **ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** estabelecida na Av. Giacomo Lunardi n°. 996, Bairro Alvorada, em Xaxim, Santa Catarina, CEP: 89.825-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 21/06/1995, sob n° **42202038747**, resolvem, assim, alterar o contrato social;

1ª – É admitido na sociedade **MARCO ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido no dia 28/02/1995, natural de Xaxim – SC, **CPF n° 077.235.619-03**, **RG n° 5.458.821-9 SSP/SC**, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias n° 63, Bairro Frei Bruno, Xaxim – SC, CEP: 89825-000.

2ª – O sócio Gilmar Francisco Somensi, não desejando continuar na sociedade, cede e transfere suas quotas para Marco Antonio Pereira, já acima qualificada.

3ª – O sócio que cede e transfere suas quotas de capital, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, de Marco Antonio Pereira, a quantia de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor recebido pela venda de 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, de sua participação no capital na sociedade, também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, pela parte que ora vende.

4ª – O capital social que é de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais), já proporcionalmente integralizado pelos sócios, passa a ser de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, Gilberto Antonio Pereira integralizará até 30/12/2017 em moeda corrente nacional o montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e passa a ser assim distribuído:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 10 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

Nome	Quotas	Valor R$
Gilberto Antonio Pereira	60.000	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Marco Antonio Pereira	20.000	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Total	80.000	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

5ª - A empresa será administrada pelos sócios **Gilberto Antonio Pereira** e **Marco Antonio Pereira**, com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, podendo realizar todas as operações para as consecuções de seu objetivo social de forma isolada, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

A vista da alteração ora ajustada consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome social **ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.**

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na **Av. Giacomo Lunardi nº 996, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Santa Catarina. CEP: 89.825-000**.

Cláusula 3ª – O objeto social é comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, comércio atacadista de tintas, vernizes, fabricação de esquadrias de metal e instalações de portas, janelas, tetos e divisórias.

Cláusula 4ª – O capital social é de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil), quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser integralizado até 30/12/2017 em moeda corrente nacional, por Gilberto Antonio Pereira, e fica assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor R$
Gilberto Antonio Pereira	60.000	R$ 60.0 00,00 (sessenta mil reais)
Marco Antonio Pereira	20.000	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Total	80.000	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Clausula 5ª - A empresa é administrada pelos sócios **Gilberto Antonio Pereira** e **Marco Antonio Pereira**, com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, podendo realizar todas as operações para as consecuções de seu objetivo social de forma isolada, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1995, e seu prazo é indeterminado.**(art.967,CC/2002)**

Clausula 7ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 10 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL
TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 8ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Clausula 9ª - Da Eleição Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula 10ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim – SC, 08 de Agosto de 2014.

Gilberto Antonio Pereira

Marco Antonio Pereira

Gilmar Francisco Somensi

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2014 SOB Nº: 20142480916
Protocolo: 14/248091-6, DE 18/08/2014
Empresa: 42 2 0203874 7
ISO FER ESQUADRIAS E
EQUIPAMENTOS LTDA EPP

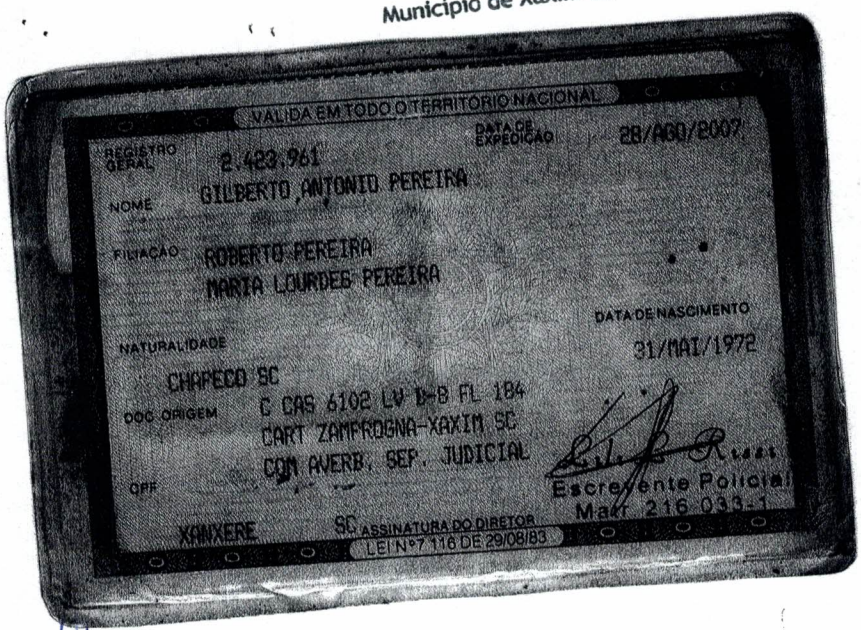
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 10 / 17

SERVIDOR RESPONSÁVEL
TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 10 / 17
Taline
SERVIDOR RESPONSÁVEL
TALINE MAIARA TAQUARI
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

0001121

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002369/2017

Número do processo: 0002369/2017 — **Número único: 7F3.536.3TH-49**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) — Número do protocolo: 6630

Número do documento:

Requerente: 13975 - F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME — CPF/CNPJ do requerente: 18.627.130/0001-14

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua CANDIDO TESTON Nº 790 - 89825-000

Complemento: SALA 01, AO LADO DA AGROPECUARIA ALESSI — Bairro: CENTRO

Loteamento: — Condomínio: — Município: Xaxim - SC

Telefone: 99933008 — Celular: — Fax:

E-mail: cetreor@desbrava.com.br — Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

de destino:

Protocolado por: Taline Maiara Taquara — Atualmente com: Taline Maiara Taquara

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 31/10/2017 08:18 — Previsto para: 16/11/2017 08:18 — Concluído em:

Súmula: Entrega de documentação para participar de licitação

Observação: 3353-6312

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

Taline Maiara Taquara
(Protocolado por)

F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:18:35

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 31/10/2017

006122

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002369/2017

Número do processo:	0002369/2017		**Número único: 7F3.536.3TH-49**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 6630
Número do documento:			
Requerente:	13975 - F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME		CPF/CNPJ do requerente: 18.627.130/0001-14
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua CANDIDO TESTON Nº 790 - 89825-000		
Complemento:	SALA 01, AO LADO DA AGROPECUARIA ALESSI		Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:	99933008	Celular:	Fax:
E-mail:	cetreor@desbrava.com.br		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Localização atual:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Local de destino:			
Protocolado por:	Taline Maiara Taquara		Atualmente com: Taline Maiara Taquara
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	31/10/2017 08:18	Previsto para: 16/11/2017 08:18	Concluído em:
Súmula:	Entrega de documentação para participar de licitação		
Observação:	3353-6312		

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

Taline Maiara Taquara
(Protocolado por)

F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:18:35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FELIPE FOLLE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
4244637 SSP SC

CPF
045.271.019-78

DATA NASCIMENTO
23/09/1986

FILIAÇÃO
NEUTO FOLLE
TEREZINHA LENI BERTE FOLLE

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO
03424148170

VALIDADE
01/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
08/11/2004

OBSERVAÇÕES
A
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
19/10/2015

Vanderlei Ó. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

67846688666
SC110279794

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11637703 00

PROIBIDO PLASTIFICAR
11637703 00

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 10 / 17

SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
"F.M. REPAROS E REFORMAS LTDA "

006124

Os infra-assinados, **FELIPE FOLLE,** brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliado na Rua Andre Lunardi nº 1251 apto 401 – Centro - Xaxim- SC CEP – 89.825.000, nascido em Xaxim - SC em 23 de setembro de 1986, inscrito no CPF sob n. º 045.271.019.78 portador da CI nº 16/R-4.244.637, expedida pela SSP – SC, **MAURICIO VIEIRA,** brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliada na Rua Deputado Neudi Primo Massolini. n.º 784 – Bairro Guarani - Xaxim- SC CEP – 89.825.000, nascido em Seara - SC em 01 de dezembro de 1988, inscrita no CPF sob n. 062.986.839.50, portadora da CI nº 4.968.580. expedida pela SSP – SC, por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

PRIMEIRA.

A sociedade girará sob o nome empresarial de **" F.M. REPAROS E REFORMAS LTDA "**

SEGUNDA.

O objeto da sociedade será **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS, SANITÁRIA, GÁS, TOLDOS E PERSIANAS, SERVIÇOS DE CHAPISCO E REBOCO, MANUTENÇÃO ELETRICA, PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZAÇÕES EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.**

TERCEIRA.

A sociedade terá sua sede na **"RUA CANDIDO TESTON N.º 670 – CENTRO na CIDADE DE XAXIM – SC CEP – 89.825.000".**

QUARTA.

A sociedade iniciará suas atividades em 10 de agosto de 2013 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

QUINTA.

O capital social, de R$ 40.000.00 (quarenta mil reais), constituído de 40.000 (quarenta mil I) cotas do valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

a) O sócio Sr. **FELIPE FOLLE,** subscreve e integraliza 20.000 (vinte mil), cotas no valor de R$ 1.00 (Um real), totalizando a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) que será integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

b) O Sócio Sr. **MAURICIO VIEIRA,** subscreve e integraliza 20.000 (vinte mil), cotas no valor de R$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão integralizados em moeda corrente nacional neste ato

MUNICIPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL
TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. 04125

DA ADMINISTRAÇÃO

SEXTA.
A Administração da sociedade será exercida, pelos sócios Srs. **FELIPE FOLLE** e **MAURICIO VIEIRA,** os quais assinarão conjunta ou separadamente conforme segue:

FELIPE FOLLE

MAURICIO FOLLE

§ 1º Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§ 2º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 3º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DA RETIRADA OU MORTE DO SÓCIO

SETIMA.
Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

OITAVA.
O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do **de cujus**, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá a inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

NONA.
A retirada ou morte do sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA.
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
§ - 1 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administradora será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 10 / 12
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

DA ABERTURA DE FILIAIS

DECIMA PRIMEIRA.

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA SEGUNDA.

Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA.

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil

DÉCIMA QUARTA.

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim (SC), 30 de julho de 2013

FELIPE FOLLE
CPF – 045.271.019.78
CI – 16/R-4.244.637-SSP – SC

MAURICIO VIEIRA
CPF – 062.986.839.50
CI – 4.968.580 – SSP - SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2013 SOB Nº: 42205063572
Protocolo: 13/205465-5, DE 06/08/2013

F.M. REPAROS E REFORMA LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 10 / 12

SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUAR
Assessora Administrativ
6.411.493
Município de Xaxim-S

1º - ALTERACAO CONTRATUAL DA EMPRESA "F.M. REPAROS E REFORMAS LTDA -ME "
CNPJ N.º 18.627.130/0001.14
NIRE - 42205063572

044127

Os infra-assinados, **FELIPE FOLLE,** brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliado na Rua André Lunardi nº 1251 apto 401 – Centro - Xaxim- SC CEP – 89.825.000, nascido em Xaxim - SC em 23 de setembro de 1986, inscrito no CPF sob n. º 045.271.019.78 portador da CI nº 16/R-4.244.637, expedida pela SSP – SC, **MAURICIO VIEIRA,** brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliada na Rua Deputado Neudi Primo Massolini. n.º 784 – Bairro Guarani - Xaxim- SC CEP – 89.825.000, nascido em Seara - SC em 01 de dezembro de 1988, inscrita no CPF sob n. 062.986.839.50, portadora da CI nº 4.968.580. expedida pela SSP – SC sócios componentes da Sociedade Limitada **" F.M. REPAROS E REFORMAS LTDA - ME "**, estabelecida na Rua Candido Teston n.º 670 – Centro na cidade de Xaxim - SC – CEP 89.825.000", com seu contrato social registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42205063572 em 06 de agosto de 2013, inscrita no CNPJ sob n.º 18.627.130/0001.14 de comum acordo lavrarem o presente instrumento de alteração contratual como a seguir descreve:

DA ALTERACAO DA DENOMINACAO SOCIAL / ENDEREÇO / ATIVIDADE:

PRIMEIRA:

a) - A denominação social da empresa sera : " **F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA – ME ".**

b) – O endereço passara a ser na " **Rua Candido Teston n.º 790 Sala 01 – centro na cidade de Xaxim – SC – CEP – 89.825.000 ".**

c) – A Atividade passara a ser **"Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas, Materiais Hidráulicos, Elétrico, Tintas e Materiais para Pintura, Prestação de Serviços de instalações Hidráulicas, Sanitária, Gás, Toldos e Persianas, Serviços de Chapisco e Reboco, Manutenção Elétrica, Pintura de Edifícios em Geral, Impermeabilizações em obras de Engenharia Civil, Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, Obras de Acabamento em Gesso e Estuque, Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores.**

DA ADMISSAO DE NOVA SOCIA:

SEGUNDA:

Pelo presente instrumento resolvem admitir na sociedade a Sra. **GABRIELA ATUATTI,** brasileira, solteira, do comercio, nascida em Xaxim – SC, na data de 01 de janeiro de 1987, residente e domiciliada na Rua Silvio Lunardi n.º 953 – Centro na cidade de Xaxim – SC, inscrita no CPF sob n.º 059.189.489.02, portadora da CI n.º 16/R-4.739.191.0 expedida pela SSP – SC.

DA VENDA DAS COTAS:

TERCEIRA:

Neste ato e sob este instrumento o Sr. **MAURICIO VIEIRA,** possuidora de 20.000 (vinte mil), cotas de valor unitário R$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), resolve pelo presente instrumento se retirar da sociedade e efetua a venda das cotas o cotista Sr. **FELIPE FOLLE,** adquire 18.000 (dezoito mil), cotas pelo valor certo e ajustado de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que serão pagos em moeda corrente nacional neste ato e a cotista admissionaria Sra **GABRIELA ATUATTI,** adquire 2.000 (duas mil cotas) pelo valor certo e ajustado de R$ 2,000,00 (dois mil reais), que serão pagos em moeda corrente nacional neste ato.

MUNICIPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
11 / 10 / 13
SERVIDOR RESPONSAVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6011.493
Município de Xaxim-SC

O cotista Sr. **MAURICIO VIEIRA** efetuou a venda total das referidas cotas de livre e espontaneamente dando plena geral e irrevogável quitação. 128

DO CAPITAL SOCIAL E COTAS:

QUARTA:
Em face ao exposto o Capital Social que e de R$ 40.000.00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), cotas de valor unitário R$ 1.00 (um real), fica assim distribuído:
a) – O Cotista Sr. **FELIPE FOLLE** com 38.000 (trinta e oito mil), cotas de valor unitário R$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R$ 38.000.00 (trinta e oito mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

b) – A cotista Sra. **GABRIELA ATUATTI,** com 2.000 (duas mil), cotas de valor unitário R$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R$ 2.000.00 (dois mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

QUINTA:
A administração da sociedade será exercida, pelo sócio Sr. **FELIPE FOLLE,** que assinara conforme segue:

FELIPE FOLLE

§ 1º O administrador poderá ter um pró-labore mensal, fixado em ata de reunião de sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§ 2º É vedado aos administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 3º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
§ 4º- O administrador declara sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

PRIMEIRA.
a) – Do Nome Empresarial : **" F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME ".**
b) - O objeto da sociedade e de **"Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas, Materiais Hidráulicos, Elétrico, Tintas e Materiais para Pintura, Prestação de Serviços de instalações Hidráulicas, Sanitária, Gás, Toldos e Persianas, Serviços de Chapisco e Reboco, Manutenção Elétrica, Pintura de Edifícios em Geral, Impermeabilizações em obras de Engenharia Civil, Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, Obras de**

REGISTRO DE IMÓVEIS
CONFERIDO COM O ORIGINAL
31/01/12
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Mauricio Vieira Gabriela Atuatti

Acabamento em Gesso e Estuque, Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores.

c) – A sede encontra-se estabelecida na " **Rua Candido Teston n.° 790 – sala 01 Centro na Cidade de Xaxim – SC CEP – 89.825.000".**

d) - A sociedade iniciou as suas atividades em 10 de agosto de 2013

e) – O prazo de duração da presente sociedade e por tempo indeterminado.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

SEGUNDA.

O capital social, de R$ 40.000.00 (quarenta mil reais), constituído de 40.000 (quarenta mil I) cotas do valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

a) O Cotista Sr. **FELIPE FOLLE** com 38.000 (trinta e oito mil), cotas de valor unitário R$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R$ 38.000.00 (trinta e oito mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

b) A cotista Sra. **GABRIELA ATUATTI,** com 2.000 (duas mil), cotas de valor unitário R$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R$ 2.000.00 (dois mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA.

A administração da sociedade será exercida, pelo sócio Sr. **FELIPE FOLLE,** que assinara conforme segue:

FELIPE FOLLE

§ 1º O administrador poderá ter um pró-labore mensal, fixado em ata de reunião de sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2º É vedado aos administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DA RETIRADA OU MORTE DO SÓCIO

QUARTA.

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

QUINTA.

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do **de cujus**, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá a inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 10 / 13
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

SEXTA.
A retirada ou morte do sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

SETIMA.
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
§ - 1 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administradora será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DA ABERTURA DE FILIAIS

OITAVA.
A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

DISPOSIÇÕES FINAIS

NONA.
O administrador declara sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

DÉCIMA.
Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil

DÉCIMA PRIMEIRA.
As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.
E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim (SC), 27 de maio de 2014.

FELIPE FOLLE
CPF – 045.271.019.78
CI – 16/R-4.244.637-SSP – SC

MAURICIO VIEIRA
CPF – 062.986.839.50
CI – 4.968.580 – SSP - SC

GABRIELA ATUATTI
CPF – 059.189.489.02
CI – 16/R-4739191-0 –SSP - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 10 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2014 SOB Nº: 20141511389
Protocolo: 14/151138-9, DE 30/05/2014
Empresa:42 2 0506357 2
F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 058/2017
Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.**

A F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº 18.627.130/0001-14 com sede à rua Candido Teston, 790 – centro na cidade de Xaxim/SC por seu representante legal, portador do CPF n 045.271.019-78 nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim/SC, 24 de outubro 2017.

FELIPE FOLLE

F.F. COMÉRCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA-ME
CNPJ: 18.627.130/0001-14
Rua Cândido Teston, 790
Sala 01 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES 0132

Ao
Município De Xaxim

Pregão Presencial N°. 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.**

F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME inscrito no CNPJ n.° 18.627.130/0001-14, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) FELIPE FOLLE portador(a) da Carteira de Identidade n.°4244637 e do CPF n.° 045.271.019-78 **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim/SC, 24 de outubro de 2017.

FELIPE FOLLE

F.F. COMÉRCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA-ME
CNPJ: 18.627.130/0001-14
Rua Cândido Teston, 790
Sala 01 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073365

Data da Inscrição: 20/03/2014	**Data da Renovação:** 08/03/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: **2503 - F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME** **Data do Cadastro:** 20/03/2014
Endereço: Rua Candido Teston, 790, SALA 01
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933536312 / **e-mail:** eletrotudo.xaxim@gmail.com
CNPJ: 18.627.130/0001-14
Inscrição Estadual: 257.376.097
Inscrição Municipal:
Responsável: FELIPE FOLLE **CPF:** 045.271.019-78

Capital Social: 40.000,00
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
82	47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
152	47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
154	47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
173	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
187	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
189	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
191	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
193	47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
204	43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
238	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
245	43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
246	43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	27/05/2014	31/12/2017
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	4125252	06/03/2017	06/06/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073365

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	2017021404024345395910	14/02/2017	15/06/2017
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	170140019491124	06/03/2017	05/05/2017
Certidão Negativa de Débitos Municipais	653	06/03/2017	05/05/2017
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	F390.66BF.D43B.45DD	12/12/2016	10/06/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	124968863/2017	21/02/2017	19/08/2017
Certidão Simplificada da Junta Comercial Estadual	42 2 0506357-2	22/02/2017	31/12/2017
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	18.627.130/0001-14	21/02/2017	31/12/2017
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - Fazenda Municipal	25.737.609-7	21/02/2017	31/12/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Fls. 155

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0506357-2	18.627.130/0001-14	06/08/2013	10/08/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R CANDIDO TESTON, 790-SALA 01, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, ELÉTRICO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIA, GÁS, TOLDOS E PERSIANAS, SERVIÇOS DE CHAPISCO E REBOCO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZAÇÕES EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GABRIELA ATUATTI FOLLE 059.189.489-02	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
FELIPE FOLLE 045.271.019-78	38.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/09/2017 Número: 20177267380
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 30 de outubro de 2017

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/10/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 123737/2017-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 31/10/2017

006136

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002368/2017

Número do processo: 0002368/2017 — **Número único: 54G.8S2.577-K2**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) — Número do protocolo: 6629

Número do documento:

Requerente: 14285 - LEONARDO HENRIQUE SOMENSI ME — CPF/CNPJ do requerente: 18.842.776/0001-14

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua SEVERIANO TONINI Nº 195 - 89825-000 — Bairro: FREI BRUNO

Complemento:

Loteamento: — Condomínio: — Município: Xaxim - SC

Telefone: (49) 9127-1632 — Celular: (49) 9127--1632 — Fax: (49) 3353-4101

E-mail: — Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

[redacted]. de destino:

Protocolado por: Taline Maiara Taquara — Atualmente com: Taline Maiara Taquara

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 31/10/2017 08:12 — Previsto para: 16/11/2017 08:12 — Concluído em:

Súmula: Entrega de documentação para participar de licitação

Observação: 3353-4101

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

Taline Maiara Taquara
(Protocolado por)

LEONARDO HENRIQUE SOMENSI ME
(Requerente)

Hora: 08:12:56

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 31/10/2017

-006137

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002368/2017

Número do processo: 0002368/2017 — **Número único: 54G.8S2.577-K2**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) — Número do protocolo: 6629

Número do documento:

Requerente: 14285 - LEONARDO HENRIQUE SOMENSI ME — CPF/CNPJ do requerente: 18.842.776/0001-14

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua SEVERIANO TONINI Nº 195 - 89825-000 — Bairro: FREI BRUNO

Complemento:

Loteamento: — Condomínio: — Município: Xaxim - SC

Telefone: (49) 9127-1632 — Celular: (49) 9127--1632 — Fax: (49) 3353-4101

E-mail: — Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

[redacted]. de destino:

Protocolado por: Taline Maiara Taquara — Atualmente com: Taline Maiara Taquara

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 31/10/2017 08:12 — Previsto para: 16/11/2017 08:12 — Concluído em:

Súmula: Entrega de documentação para participar de licitação

Observação: 3353-4101

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

Taline Maiara Taquara
(Protocolado por)

LEONARDO HENRIQUE SOMENSI ME
(Requerente)

Hora: 08:12:56

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

-000138

Identificação

Nome Empresarial
LEONARDO HENRIQUE SOMENSI 07892056963
Nome do Empresário
LEONARDO HENRIQUE SOMENSI
Nome Fantasia
ENGINOX
Capital Social
1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
5.413.867-1	SSP	SC	078.920.569-63

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	10/09/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
18.842.776/0001-14	42-8-0126427-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89825-000	RUA ANTONIO CORDENONSI FILHO	241

Bairro
ALVORADA

Município	UF
XAXIM	SC

Atividades

Data de Início de Atividades
10/09/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
25.12-8/00	Fabricação de esquadrias de metal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual.
A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo: ME56334018
Número do Identificador: 00007892056963

Data de Emissão:
10/09/2013

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42801264272	044139

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LEONARDO HENRIQUE SOMENSI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Mx F	

FILHO DE (pai)	(mãe)
GILMAR FRANCISCO SOMENSI	VITORIA MARIA SOMENSI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
04/08/1991	54138671	SSP	SC	078.920.569-63

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO CORDENONSI FILHO	241

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ALVORADA	89825-000	

MUNICÍPIO	UF
XAXIM	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO HENRIQUE SOMENSI - ME

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SEVERIANO TONINI	195

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	FREI BRUNO	89825-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
XAXIM	SC	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
120.000,00	(CENTO E VINTE MIL REAIS) -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 2512800 Atividades secundárias 2511000 2592602 2532201 2543800	ATIVIDADE PRINCIPAL: - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL (CNAE 2512800). ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: - FABRICAÇÃO DE ESTRUTUTAS METÁLICAS (CNAE 2511000); - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL(CNAE 2592602); - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL (CNAE 2532201); - FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS (CNAE 2543800);

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO
10-09-2013	18.842.776/0001-14			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
LEONARDO HENRIQUE SOMENSI - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/01/2015	Leonardo H. Somensi

TABELIONATO XAXIM - SC

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ciaclei Luca Alexandre
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
13/01/2015

AUTENTICAÇÃO
30/01/15
SERVIDOR RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE XAXIM
TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 318126
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) LEONARDO HENRIQUE SOMENSI
Xaxim 26 de janeiro de 2015. Em Test da verdade
VICELI CERUTTI VALENTINI - Tabelião Substituto
Emolumentos: R$ 2,55 + Selo: R$1,65 = Total: R$4,10
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTR18229-UIE
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-5098

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000140

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42801264272	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LEONARDO HENRIQUE SOMENSI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME

CNPJ: 18.842.776/0001-14

Nire: 42205285079

LEONARDO HENRIQUE SOMENSI, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, nascido aos 04/08/1991, portador da Carteira de Identidade nº 5.413.867-1, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 078.920.569-63, residente na Rua Antônio Cordenonsi Filho, nº 241, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina; e

RODRIGO VITOR SOMENSI, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, nascido aos 03/05/1983, portador da Carteira de Identidade nº 4.454.147, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 042.552.029-31, residente na Rua Antônio Cordenonsi Filho, nº 182, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina;

ÚNICOS SÓCIOS da empresa **ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME**, sediada no Brasil, na Rua Severiano Tonini, nº 195, Bairro Frei Bruno, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 18.842.776/0001-14, devidamente constituída e registrada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205285079;

RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 10 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL
TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

000142

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ: 18.842.776/0001-14
Nire: 42205285079

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sede da sociedade estará estabelecida no seguinte endereço: Rua Manoel José Leite, nº 39, Bairro Dr. Ari Lunardi, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, POR SE ACHAREM EM PERFEITO ACORDO, EM TUDO QUANTO NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR FOI LAVRADO, OBRIGAM-SE A CUMPRIR O PRESENTE CONTRATO, ASSINANDO-O EM 03 (TRÊS) EXEMPLARES DE IGUAL TEOR E FORMA.

Xaxim/SC, aos 15 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 10 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL
ALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

I - SÓCIOS:

LEONARDO HENRIQUE SOMENSI

RODRIGO VITOR SOMENSI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2016 SOB Nº: 20169866424
Protocolo: 16/986642-4, DE 03/03/2016
Empresa: 42 2 0528507 3
ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METALICAS LTDA - ME
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:

ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME

CNPJ: 18.842.776/0001-14

NIRE: 42801264272

LEONARDO HENRIQUE SOMENSI, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, nascido aos 04/08/1991, portador da Carteira de Identidade nº 5.413.867-1, expedida pela SSP/SC e inscrito o CPF sob o nº 078.920.569-63, residente na Rua Antônio Cordenonsi Filho, nº 241, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina;

EMPRESÁRIO, com sede na Rua Severiano Tonini, nº 195, Bairro Frei Bruno, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina no NIRE sob o nº 42801264272 e no CNPJ sob o nº 18.842.776/0001-14, com base no parágrafo 3º, do art. 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128/2008, por este ato TRANSFORMA seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, vez que admitiu o sócio:

RODRIGO VITOR SOMENSI, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, nascido aos 03/05/1983, portador da Carteira de Identidade nº 4.454.147, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 042.552.029-31, residente na Rua Antônio Cordenonsi Filho, nº 182, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina;

PASSANDO, ASSIM, A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA, QUE SE REGERÁ, DORAVANTE, PELO PRESENTE CONTRATO SOCIAL, AO QUAL SE OBRIGAM MUTUAMENTE OS SÓCIOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade atuará sob o nome empresarial **ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade estará estabelecida no seguinte endereço: Rua Severiano Tonini, nº 195, Bairro Frei Bruno, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

Rodrigo

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL
TALINE MATARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO:
ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ: 18.842.776/0001-14
NIRE: 42801264272

-006144

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio LEONARDO HENRIQUE SOMENSI, que possui 120.000 (cento e vinte mil quotas), que correspondem a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, vende e cede 60.000 (sessenta mil) quotas onerosas, pelo valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio RODRIGO VITOR SOMENSI.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da sociedade, que é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), já integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	QUOTAS EM R$
LEONARDO HENRIQUE SOMENSI	50%	60.000	R$ 60.000,00
RODRIGO VITOR SOMENSI	50%	60.000	R$ 60.000,00
TOTAL	100%	120.000	R$ 120.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade será administrada pelos sócios LEONARDO HENRIQUE SOMENSI e RODRIGO VITOR SOMENSI, de forma conjunta ou isoladamente, na qualidade de administradores, cabendo-lhes representá-la Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente, persistindo, sempre que o faz, a responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios-administradores usarem o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como em fianças, avais e endossos, bem como onerarem ou alienarem imóveis da sociedade sem autorização dos sócios, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

Rodrigo

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 6 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de setembro de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:
- Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 2512800).

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:
- Fabricação de estruturas metálicas (CNAE 2511000);
- Fabricação de produtos de trefilados de metal (CNAE 2592602);
- Produção de artefatos estampados de metal (CNAE 2532201);
- Fabricação de ferramentas (CNAE 2543800);
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial (CNAE 4663000);
- Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744005);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (CNAE 4661300);
- Comércio varejista de vidros (CNAE 4743100).

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 6 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL
TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ: 18.842.776/0001-14
NIRE: 42801264272

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade. A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Rodrigo

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 10 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL
TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO:
ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ: 18.842.776/0001-14
NIRE: 42801264272

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A sociedade contratará profissional responsável técnico.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, POR SE ACHAREM EM PERFEITO ACORDO, EM TUDO QUANTO NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR FOI LAVRADO, OBRIGAM-SE A CUMPRIR O PRESENTE CONTRATO, ASSINANDO-O EM 03 (TRÊS) EXEMPLARES DE IGUAL TEOR E FORMA.

Xaxim (SC), 13 de janeiro de 2015.

LEONARDO HENRIQUE SOMENSI

RODRIGO VITOR SOMENSI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2015 SOB Nº: 42205285079
Protocolo: 15/020204-0, DE 27/01/2015

ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METALICAS LTDA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 10 / 17

SERVIDOR RESPONSÁVEL
TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.691.464 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/MAR/2015

NOME GILMAR FRANCISCO SOMENSI

FILIAÇÃO EMILIO SOMENSI

TEREZA MARIA CHIODELLI SOMENSI

NATURALIDADE SEARA SC

DATA DE NASCIMENTO 14/OUT/1963

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 4321 LV 5B FL 43 CART. BRAGA-XAXIM SC

CPF 497.478.609-10

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC

XAXIM - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

044147

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 10 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GILMAR FRANCISCO SOMENSI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
00001691464 SSP SC

CPF
497.478.609-10

DATA NASCIMENTO
14/10/1963

FILIAÇÃO
EMILIO SOMENSI
TEREZA MARIA
CHIODELLI SOMENSI

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
C

Nº REGISTRO
01172068350

VALIDADE
10/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
01/06/1995

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
19/02/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

16421587433
SC105375349

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1015214568

PROIBIDO PLASTIFICAR

1015214568

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 10 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.454.147** DATA DE EXPEDIÇÃO **27/JUN/2012**

NOME RODRIGO VITOR SOMENSI

FILIAÇÃO GILMAR FRANCISCO SOMENSI
VITORIA MARIA SOMENSI

NATURALIDADE FAXINAL DOS GUEDES SC DATA DE NASCIMENTO 03/MAI/1983

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 31328 LV 4-A-FL 299
CART. BRAGA-XAXIM SC

CPF 042.552.029-31

Olivia Moretto C. Souza
Delegada de Polícia
Matr.: 291.999-0

XANXERÊ - SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

AUTENTICAÇÃO nº 148368.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, **30 de outubro de 2017**.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,30 + selo: R$ 1,86 -- Total: R$5,16
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EWS98106-OCZN**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49)3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

CARTA DE CREDENCIAMENTO

006149

A

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.**

A ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LT, inscrita no CNPJ sob nº 18.842.776/0001-14, com sede na Rua Manoel José Leite, nº 39, Bairro Dr. Ari Lunardi, na cidade de Xaxim - SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Gilmar Francisco Somensi, aposentado, CPF Nº497.478.609-10 e CI Nº 1.691.464 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xaxim, em 31 de Outubro de 2017.

TABELIONATO XAXIM - SC

Rodrigo Vitor Somensi

ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA – ME

ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ: 18.842.776/0001-14
Rua Manoel José Leite, 39
Br. Dr. Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 460864
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA (1) RODRIGO VITOR SOMENSI
Xaxim, 30 de outubro de 2017. Em Test _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,06 + selo: R$ 1,86 -- Total: R$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EWS98102-QRJD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Consulte a data de validade do selo em selo.tjsc.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS XAXIM - SC
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12: 00 e das 13:30 às 18:00 hs.
XAXIM SC

006150

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município De Xaxim

Pregão Presencial N°. 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.**

A ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.842.776/0001-14, com sede à Rua Manoel José Leite, n° 39, Bairo Dr. Ari Lunardi, na cidade de Xaxim - SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 042.552.029-31, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim, 31 de Outubro de 2017.

Rodrigo Vitor Somensi

Rodrigo Vitor Somensi
CPF: 042.552.029-31

ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ: 18.842.776/0001-14
Rua Manoel José Leite, 39
Br. Dr. Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

PHOENIX PROJETOS E SOLUÇÕES
MULTÁLICAS LTDA - ME

CNPJ: 18.892/750001-14

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim

Pregão Presencial N°. 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.**

ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ n.º 18.842.776/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr Rodrigo Vitor Somensi, portador da Carteira de Identidade n.º 4.454.147 e do CPF n.º 042.552.029-31, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim, 31 de Outubro de 2017.

Rodrigo Vitor Somensi

Rodrigo Vitor Somensi
CPF: 042.552.029-31

ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ: 18.842.776/0001-14
Rua Manoel José Leite, 39
Br. Dr. Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073626

046152

Data da Inscrição: 27/10/2017 **Data da Renovação:** **Validade:** 27/10/2018

Razão Social: 2368 - ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME **Data do Cadastro:** 01/06/2015
Endereço: Rua Manoel José Leite, 39
Bairro: ARI LUNARDI **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933531118 / **e-mail:** tofolo@desbrava.com.br
CNPJ: 18.842.776/0001-14
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
49	47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
114	46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
213	46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
268	47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
315	25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
488	25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
500	25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
501	25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
502	25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	2017101904204978020330	19/10/2017	17/11/2017
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	170140095082124	23/10/2017	22/12/2017
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	BCCB2A5926D4DC55	29/09/2017	28/03/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	138942637/2017	23/10/2017	20/04/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0528507-9	18.842.776/0001-14	10/09/2013	10/09/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MANOEL JOSE LEITE, 39, DR ARI LUNARDI, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
ATIVIDADE PRINCIPAL:
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL (CNAE 2512800).
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CNAE 2511000);
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL (CNAE 2592602);
- PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL (CNAE 2532201);
- FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS (CNAE 2543800);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL (CNAE 4663000);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNAE 4744005);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO (CNAE 4661300);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS (CNAE 4743100).

Capital: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LEONARDO HENRIQUE SOMENSI 078.920.569-63	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RODRIGO VITOR SOMENSI 042.552.029-31	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/03/2016 Número: 20169866424
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 23 de outubro de 2017

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/10/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 120758/2017-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 31/10/2017

000154

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002367/2017

Número do processo:	0002367/2017		**Número único: 8T5.6A6.R43-72**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 6628
Número do documento:			
Requerente:	11661 - ELETRO MILLENIUM COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO E		CPF/CNPJ do requerente: 09.429.497/0001-32
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua DEZ DE NOVEMBRO Nº 1060 - 89825-000		
Complemento:			Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:	(49) 3353-5846	Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Localização atual:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Setor de destino:			
Protocolado por:	Taline Maiara Taquara		Atualmente com: Taline Maiara Taquara
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	31/10/2017 08:09	Previsto para: 16/11/2017 08:09	Concluído em:
Súmula:	Entrega de documentação para participar de licitação		
Observação:	3353-5846		

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

Taline Maiara Taquara
(Protocolado por)

ELETRO MILLENIUM COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO
(Requerente)

Hora: 08:09:04

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 31/10/2017

004155

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002367/2017

Número do processo: 0002367/2017 **Número único: 8T5.6A6.R43-72**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 6628

Número do documento:

Requerente: 11661 - ELETRO MILLENIUM COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO E CPF/CNPJ do requerente: 09.429.497/0001-32

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua DEZ DE NOVEMBRO Nº 1060 - 89825-000

Complemento: Bairro: CENTRO

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: (49) 3353-5846 Celular: Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

[redacted] de destino:

Protocolado por: Taline Maiara Taquara Atualmente com: Taline Maiara Taquara

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 31/10/2017 08:09 Previsto para: 16/11/2017 08:09 Concluído em:

Súmula: Entrega de documentação para participar de licitação

Observação: 3353-5846

Taline Maiara Taquara
(Protocolado por)

ELETRO MILLENIUM COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO
(Requerente)

Hora: 08:09:04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDSON PROVENSI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
00002079229 SSP SC

CPF
693.832.869-20

DATA NASCIMENTO
12/09/1972

FILIAÇÃO
ALCIDES BONIFACIO
PROVENSI
PIERINA MARAFON
PROVENSI

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
AE

Nº REGISTRO
01414985552

VALIDADE
15/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
04/12/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
09/07/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

52415881191
SC108159329

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1090833471

PROIBIDO PLASTIFICAR
1090833471

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 10 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

Doc. 157

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município De Xaxim

Pregão Presencial N°. 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.**

A **ELETRO MILLENIUM COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 09.429.497/0001-32, sediada Rua Dez de Novembro n.° 1060, Centro da Cidade de Xaxim – SC, CEP 89825-000, por seu representante legal, portador do CPF n° 693.832.869-20, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

XAXIM, SC 31 DE OUTUBRO DE 2.017.

EDSON PROVENSI
RG 2.079.229-8 SSP/SC

Eletro Millenium Comercio de Materiais
Elétrico e Hidráulico Ltda

Sócio Administrador

000158

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim

Pregão Presencial N°. 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.**

ELETRO MILLENIUM COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.429.497/0001-32, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **EDSON PROVENSI** , portador da carteira de Identidade nº 2.079.229-8 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 693.832.869-20, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

XAXIM, SC 31 DE OUTUBRO DE 2.017.

EDSON PROVENSI
RG 2.079.229-8 SSP/SC

Eletro Millenium Comércio de Material
Elétrico e Hidráulico Ltda

Sócio Administrador

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

094159

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETRO MILLENIUM COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0407928-9	09.429.497/0001-32	18/03/2008	01/04/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1060, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO, SANITÁRIOS, GÁS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$** 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EDSON PROVENSI 693.832.869-20	95.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLEITON PROVENZI 052.656.379-66	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 30/04/2010 Número: 20101143800
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 26 de outubro de 2017

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/10/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 122842/2017-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073615

Data da Inscrição: 20/10/2017 **Data da Renovação:** **Validade:** 26/10/2018

000160

Razão Social: 2238 - ELETRO MILLENIUM COMER DE MATERIAL ELETRICO E HID. **Data do Cadastro:** 27/06/2008
Endereço: Rua Dez de Novembro, 1060
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933535846 / 49 **e-mail:** eletromillenium@gmail.com
CNPJ: 09.429.497/0001-32
Inscrição Estadual: 25558476-8
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
60	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
83	47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
152	47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
187	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
193	47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
238	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
__CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	BF35E08E97687547	20/10/2017	18/04/2018
__CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	049472008	22/09/2008	21/03/2009
__CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	3598	20/10/2017	19/12/2017
__CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	3746	26/10/2017	25/12/2017
__CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2017100602221823670000	06/10/2017	04/11/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	138855110/2017	20/10/2017	17/04/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

000161

CONTRATO SOCIAL
(1º) PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ELETRO MILLENIUM COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA - ME.

ELETRO MILLENIUM COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Dez de Novembro n.º 1060, Centro da Cidade de Xaxim – SC, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.429.497/0001-32, com seu Contrato Social de Constituição registrado/arquivado na JUCESC sob o n.º 42204079289 em sessão de 18/03/2008, por seus sócios:

EDSON PROVENSI, brasileiro, natural de Xaxim – SC, solteiro, nascido em 12/09/1972, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 2.079.229-8 expedida pela SSP/SC em 11/07/2000 e CPF sob o n.º 693.832.869-20, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi n.º 1085, Centro – CEP 89825-00 – Xaxim – SC;

LEODIMAR ALVES LISBÔA, brasileiro, natural de Xaxim - SC, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 12ª/C-2.074.743 expedida pela SSP/SC em 24/08/1992 e CPF sob o n.º 645.934.289-04, residente e domiciliado na Rua Candido Teston n.º 256 – Bairro Frei Bruno – CEP 89825-000 – Xaxim – SC

RESOLVE: Todos de comum e perfeito acordo alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme segue:

1 – **ADMISSÃO**, na sociedade do Sr. **CLEITON PROVENZI**, brasileiro, natural de Xaxim-SC, solteiro, nascido em 02/02/1986, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Candido Teston nº 294, Bairro Frei Bruno da Cidade de Xaxim – Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.867.075 expedida pela SESPDC/SC em 16/10/2007, inscrito no CPF sob o n.º 052.656.379-66.

2 – **DEMISSÃO**, na sociedade do Sr. **LEODIMAR ALVES LISBOA**, já qualificado que possuía 50.000 (cinqüenta mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00(um real) cada, vende e transfere para **EDSON PROVENSI**, a quantia de 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital no valor de R$ 1.00(um real) cada e para **CLEITON PROVENZI**, a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor de R$ 1.00(um real) cada sendo que o sócio cedente declara ter recebido integralmente, pelo que dá plena e geral quitação, tanto em relação á sociedade quanto aos sócios cessionários.

3 – Alterar a administração da sociedade passando a ser administrada pelo sócio **EDSON PROVENSI** com poderes e atribuições de sócio-administrador.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ELETRO MILLENIUM COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA- ME

Clausula Primeira - A Sociedade gira sob o nome empresarial: **ELETRO MILLENIUM COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA - ME,** e tem sede e domicilio na Rua Dez de Novembro, n.º 1060, Centro da Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscrito e integralizado em atos anteriores em moeda corrente do Pais, pelos sócios:

EDSON PROVENSI	95.000 cotas no valor de	R$ 95,000.00	95%
CLEITON PROVENZI	5.000 cotas no valor de	R$ 5,000.00	5%
Totalizando	100.000 cotas no valor de	R$ 100.000.00	100%

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objetivo social o ramo de:

- Comercio Varejista de material elétrico, artigos de iluminação, ferragens, ferramentas, material hidráulico, sanitários, gás, material de construção, Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Abril de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A Administração da sociedade caberá o sócio **EDSON PROVENSI**, com poderes e atribuições de Sócio-administrador, que assinará individualmente, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçeos seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem aturorizaçao do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao termino de cada Exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do investimento, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observando as disposições regulamentar pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou

inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação e seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as ralações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Xaxim - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias.

Xaxim (SC), 12 de Abril de 2010.

EDSON PROVENSI

LEODIMAR ALVES LISBÔA

CLEITON PROVENZI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2010 SOB Nº: 20101143800
Protocolo: 10/114380-0, DE 19/04/2010
Empresa:42 2 0407928 9
ELETRO MILLENIUM COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA ME
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESC 2774

ELETRO OESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JAIME RIBEIRO DE FREITAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24.09.1975, natural de Chapecó/SC, residente e domiciliado à Rua Regente Feijó, 490-D, Bairro São Cristóvão, CEP: 89.803-230, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 2.758.294, expedida pela SSPDC-SC, em 06.10.2004, e inscrito no CPF sob nº **893.517.899-34**;

LAURI PERTUSATTI, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 23.01.1963, natural de Erechim/RS, residente e domiciliado à Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, 364-D, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-170, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 1.495.932-1, expedida pela SSP-SC, em 02.05.2002, e inscrito no CPF sob nº **492.467.989-53**;

RESOLVEM: Como únicos sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade, em reunião de quotistas realizada em 10.03.2008, que gira sob o nome empresarial de '**ELETRO OESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**', constituída e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42203596638**, em 14.04.2005, e alteração contratual em 18.09.2007, inscrita no CNPJ sob nº **07.324.090/0001-15**, estabelecida à Rua Paulo Marques, nº 447-E, Bairro São Cristóvão, CEP: 89.803-010, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, de comum acordo resolvem alterá-lo nos itens abaixo relacionados:

- Endereço;

1: O endereço da sociedade passa a ser à Avenida Getulio Dorneles Vargas, nº 2629-N, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-001, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina;

2: A cláusula décima-primeira do Contrato Social passa a vigorar com a redação:
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade não manterá Conselho Fiscal, bem como fará as reuniões de quotistas dispensadas as formalidades quando da presença de todos os sócios, inclusive de seu registro e publicação, nos termos do CCB/2002;

3: As cláusulas do contrato social, que não foram alteradas por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor, ficando consolidado desta forma:

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 015841/2016-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/06/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUCESC 0000165

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade empresária limitada funciona à Avenida Getulio Dorneles Vargas, nº 2629-N, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-001, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, têm sua sede e fôro nesta cidade, e gira sob o nome empresarial de **'ELETRO OESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP'**;

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Maio de 2005, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA:
O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada, distribuídas desta forma:

- JAIME RIBEIRO DE FREITAS, subscreve 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalizando R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente nacional, no ato de sua subscrição;
- LAURI PERTUSATTI, subscreve 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalizando R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente nacional, no ato de sua subscrição;

CLÁUSULA QUARTA:
A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA QUINTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a alteração contratual se efetuada a cessão de quotas;

CLÁUSULA SEXTA:
Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA:
A sociedade tem como objetivos sociais:

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 015841/2016-03 na consulta de processos.

- Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos de uso industrial, comercial e residencial (CNAE: 47.42-3/00 e 46.73-7/00);
- Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE: 47.54-7/03);
- Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE: 47.44-0/01 e 46.72-9/00);

CLÁUSULA OITAVA:
A administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelo sócio **JAIME RIBEIRO DE FREITAS**, indicado na forma deste instrumento, **individualmente**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros;

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio-administrador poderá, no limite dos seus poderes, constituir procurador(es), devendo constar no mandato os poderes e o prazo de duração;

CLÁUSULA NONA:
O sócio JAIME RIBEIRO DE FREITAS, pelos serviços prestados à sociedade, recebe a título de 'Pro-labore', uma quantia mensal combinada de comum acordo, nos termos da legislação fiscal e previdenciária vigente;

CLÁUSULA DÉCIMA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:
A sociedade não manterá Conselho Fiscal, bem como fará as reuniões de quotistas dispensadas as formalidades quando da presença de todos os sócios, inclusive de seu registro e publicação, nos termos do CCB/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 015841/2016-03 na consulta de processos.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:
A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente;

-000167

JUCESC

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:
A sociedade será regida pelo presente contrato social, pela Lei nº 10.406/2002, com regência supletiva da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), e demais disposições legais aplicáveis;

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporáriamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Fica eleito o fôro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas em torno do presente instrumento;

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento de contrato social, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo descritas.

CHAPECÓ/SC, 10 DE ABRIL DE 2008.

JAIME RIBEIRO DE FREITAS

LAURI PERTUSATTI

Testemunhas:

JORGE DE ALENCAR MUELLER
RG.: 12/R-1.838.129 SSP/SC

IVAN ANTONIO MUELLER
RG.: 12/R-1.852.296 SSP/SC

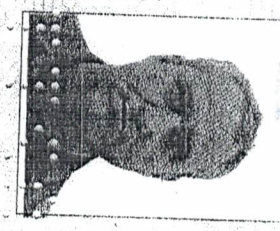
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2008 SOB Nº: 20081018312
Protocolo: 08/101831-2, DE 14/04/2008
Empresa:42 2 0359663 8
ELETRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 015841/2016-03 na consulta de processos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.758.294 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/MAI/2017

NOME JAIME RIBEIRO DE FREITAS

FILIAÇÃO OLIMPIO RIBEIRO FREITAS
MARIA DOS SANTOS FREITAS

NATURALIDADE
CHAPECÓ SC

DATA DE NASCIMENTO
24/09/1975

DOC ORIGEM CERT. NASC. 5880 LV A-9 FL 60
CART. MELO- CHAPECÓ SC

CPF 893.517.899-34

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

2° TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,30 de Outubro de 2017.
Em testemunho da verdade.

CHANE KEICE LUZA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.:R$ 3,30 + Selo:R$ 1,85 = R$5,15
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-EWJ88225-ZOTX
Ato praticado por: CHANE KEICE LUZA

confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo

2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC
Chane Keice Luza
Escrevente Autorizado

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ELETRO OESTE

006169

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Xaxim SC
Pregão Presencial N° 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estrutura de Ferros destinados a decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim - SC.**

A Empresa **ELETRO OESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.324.090/0001-15, por meio de Seu representante legal **Sr. Jaime Ribeiro de Freitas**, portado da Carteira de identidade N° 2.758.294 e do CPF: 893.517.899-34. **DECLARA**, para fins do dispositivo no inciso V do art. 4°, VII, da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em Epígrafe.

30 OUT. 2017

Chapecó – SC 31 de outubro de 2017.

2° TABELIONATO

Sócio Administrador
Sr. Jaime Ribeiro de Freitas
CPF: 893.517.899-34

2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, n° 164D, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: /49) 3322-9001
Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:
JAIME RIBEIRO DE FREITAS por ELETRO OESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
E dou fé. Chapecó, 30 de Outubro de 2017
Em testemunho 06 da verdade.
CHANE KEICE LUZA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$ 3,05 + Selo: R$ 1,85 = R$ 4,90
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-EWJ87791-B17F
Ato praticado por: MARCELENE CRISTINA LEIFHEIT
confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo
2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ-SC
MUNICÍPIO E COMARCA DE

ELETRO OESTE

-006170

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Município de Xaxim SC
Pregão Presencial N° 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estrutura de Ferros destinados a decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim - SC.**

A Empresa **ELETRO OESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.324.090/0001-15, por meio de Seu representante legal **Sr. Jaime Ribeiro de Freitas**, portado da Carteira de identidade N° 2.758.294 e do CPF: 893.517.899-34. **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Chapecó – SC 31 de outubro de 2017. 30 OUT. 2017

2° TABELIONATO

Sócio Administrador
Sr. Jaime Ribeiro de Freitas
CPF: 893.517.899-34

2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, n° 164D, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001
Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:
JAIME RIBEIRO DE FREITAS por ELETRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
E dou fé. Chapecó, 30 de Outubro de 2017.
Em testemunho da verdade
CHANE KEICE LUZA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$ 3,05 + Selo: R$ 1,85 = R$ 4,90
Selo Dig de Fisc do Tipo NORMAL-EWJ87792-5QYH
Ato praticado por: MARCELENE CRISTINA LEIFHEIT
confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo
2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073618

00017

Data da Inscrição: 14/10/2010	Data da Renovação: 23/10/2017	Validade: 31/12/2010

Razão Social: 2240 - ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA. **Data do Cadastro:** 14/10/2010
Endereço: AVENIDA GETULUI DORNELE VARGAS 2629-N
Bairro: **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89805-001
Telefone/Fax: 4933247474 / 49 **e-mail:** financeiro@eletrooeste.com.br
CNPJ: 07.324.090/0001-15
Inscrição Estadual: 254.953.581
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 100.000,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
__CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	1A31392E4E8CEC2F	09/08/2017	05/02/2018
__CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	98449	27/08/2010	27/10/2010
__CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	204962011-20022020	18/08/2011	14/02/2012
__CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	170140078472220	04/09/2017	03/11/2017
__CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	85767	23/10/2017	22/11/2017
__CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2017100702285435677716	07/10/2017	05/11/2017
__DE ACORDO COM O EDITAL.	1132010	08/10/2010	08/11/2010
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	135008024/2017	07/08/2017	02/02/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 0100/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇ
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ELETRO MILLENIUM COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E

MUNICÍI
RECEBID
PF

PROPOSTA 006173

Nome da Empresa: **ELETRO MILLENIUM COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA - ME**
CNPJ: 09.429.497/0001-32
Endereço: Rua Dez de Novembro n.º 1060, Centro da Cidade de Xaxim – SC, CEP 89825-000
TELEFONE - 49 3353 5846:

Apresentamos nossa proposta para **a Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim**, conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 058/2017, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

Lote 01	Lote 01 - Estruturas de Ferro/Arabescos para Postes e Portais e Praça	Quant.	Unidade	R$ Unitário Máximo	Marca	R$ Total
1.1	**Arabesco de chão, tipo Asteriscos Curvos Triplos**, em estrutura de ferro, tamanho aproximado: 2,00mx 2,00m (Altura/largura), com adaptação para fixação no chão. Conforme Figura 1.	5	Unidade			
1.2	**Arabescos com estrelas para Portal,** em Armação de ferro, tamanho aproximado: 1,30mx 5,50m (Altura, Largura). Com tubo de ferro e Adaptações para instalação em canteiros centrais da avenida. Conforme Figura 2.	7	Unidade			
1.3	**Arabescos/Pingente com Estrela para Poste**, tamanho aproximado: 1,15mx1,55mx0,25m (Alt./Largura/Comp., em estrutura de ferro, conforme Figura 3.	40	Unidade			
	Valor Máximo do Lote					
Lote 02	**Lote 02 - Materiais Elétricos (Refletores, Mangueiras e Led, Cascatas e Lâmpadas)**	**Quant.**		**R$ Unitário Máximo**	**Marca**	**R$ Total**
2.1	Refletores De LED RGB 100 Wts De Potência - 20wts, resistente a água. Cconforme figura 4.	40	Unidade	319,00	BRIWKS	12.760,00
2.2	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos por metro, tensão de 220v.	1500	Metro	7,85	Alumbra	11.775,00
2.3	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs coloridos por metro, tensão de 220v.	1500	Metro	8,16	Alumbra	12.240,00
2.4	Cascata Natal 100 Led Branca C/ Sequenciado.	50	Unidade	49,50	6 LIGT	2.475,00
2.5	Lampada Vapor Metalico 400 W Colorida	30	Unidade	92,95	Kian	2.788,50
2.6	Lampada Vapor Metalico 250 W Colorida	30	Unidade	73,75	Kian	2.212,50
	Valor Máximo do Lote				**44.251,00**	
Lote 03	**Lote 03 - Material Gráfico (Banners e Fhotoface)**	**Quant.**	**Unidade**	**R$ Unitário Máximo**	**Marca**	**R$ Total**
3.1	Banner para frente de Palco, material de Lona com impressão digital, Tamanho 6,00x2,00m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado e Colorido. A arte será fornecida posteriormente.	3	Unidade			

3.2	Banner para fundo de Palco, material de Lona com impressão digital, Tamanho 7,50x2,50m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado e Colorido. A arte será fornecida posteriormente.	1	Unidade			
3.3	Banner para Casa do Papai Noel, material de Lona com impressão digital, Tamanho 4,5x2,50m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado e Colorido. A arte será fornecida posteriormente.	4	Unidade			
3.4	Photoface Soldado de Chumbo, executado em MDF com aplicação de adesivo colorido - Altura/Largura/Comprimento - 2,10 x 1,85 x 1,10, conforme modelo figura 5.	3	Unidade			
			Valor Máximo do Lote			
	Valor Total da Proposta		**44.251,00**			

O valor Total da Proposta é de R$44.251,00 (Quarenta e Quatro mil Duzentos e cinquenta e um reais)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o Equipamento será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referencia.

Validade da Proposta comercial: 60(sessenta) dias.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome: EDSON PROVENSI
CPF: 693.832.869-20
E-mail: eletromillenium@gmail.com

Dados Bancários para Pagamento:
Banco: 001 Agencia: 0996-2 Conta: 15.946-8

Xaxim, SC 31 de Outubro de 2.017.

EDSON PROVENSI
RG 2.079.229-8 SSP/SC

AO MUNICÍPIO DE XAXIM SC
Processo Licitatório n° 0100/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 058/2017
ENVELOPE N° 01- PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: ELETRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS I
Avenida Getúlio Dorneles Vargas 2629 N
Bairro: Passo Dos Fortes
CEP: 89.805-001
Chapecó SC
CNPJ: 07.324.090/0001-15
Fone (49) 3905 1800
Email: eletrooeste@eletrooeste.com.br

[redacted]

ELETRO OESTE

ELETRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Avenida Getulio Dorneles Vargas 2629 N
Bairro Passo dos Fortes
CEP: 89.805-001
Chapecó – SC
CNPJ: 07.324.090/0001-15
Fone (49) 3905 1800
Email: eletrooeste@eletrooeste.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO n° 0100/2017
Pregão Presencial para Compras n° 058/2017

Apresentamos nossa proposta para a **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e estruturas de Ferros destinados à decoração natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim,** conforme Pregão presencial para compras e serviços n° 058/2017, acatamos todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

Relação dos Itens da Licitação

Lote 02	Lote 02 - Materiais Elétricos (refletores, mangueiras e Led, cascatas e Lâmpadas)	Quantidade	Unid	Valor Unitário R$	Marca	Valor Total R$
2.1	Refletores de LED RGB 100 wts de potência - 20 wts, resistência a água	40,00	Unid	298,00	BOSS	11.920,00
2.2	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos por metro, tensão de 220V.	1.500,00	Mts	8,20	X LED	12.300,00
2.3	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs coloridos por metro, tensão de 220V.	1.500,00	Mts	8,20	X LED	12.300,00
2.4	Cascata Natal 100 LED Branca c/Sequenciado.	50,00	Unid	39,90	REMANCI	1.995,00
2.5	Lâmpada vapor Metálico 400W Colorida	30,00	Unid	53,50	AVANT	1.605,00

Eletro Oeste Com. De Materiais Elétricos
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 2629 N | Passo dos Fortes | Chapecó | SC | 89805-001
(49) 3905 1800 | eletrooeste@eletrooeste.com
www.eletrooste.com.br

ELETRO OESTE

Fls: 176

2.6	Lâmpada Vapor Metálico 250W Colorida	30,00	Unid	46,80	AVANT	1.404,00

Valor total do Lote **41.524,00**

(quarenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais)

- **Validade da proposta 60 (sessenta) Dias.**
- **Dados Bancários: Caixa Econômica Federal: Agencia 1896, Conta 1332-3.**

Sócio Administrador
Sr. Jaime Ribeiro de Freitas
CPF: 893.517.899-34

Chapecó – SC 31 de outubro de 2017

PROCESSO LICITATORIO Nº 0100/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 058/2017 006178

PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA EMPRESA: F.F. COM REPAROS E REFORMAS LTDA - ME

CNPJ: 18.627.130/0001-14

ENDEREÇO: RUA CANDIDO TESTON , 790 SALA 01

TELEFONE: 49 – 3353-6312

Apresentamos nossa proposta para **a Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim**, conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 058/2017, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

		Valor Máximo do Lote				
Lote 02	**Lote 02 - Materiais Elétricos (Refletores, Mangueiras e Led, Cascatas e Lâmpadas)**	**Quant.**		**R$ Unitário Máximo**	**Marca**	**R$ Total**
2.1	Refletores De LED RGB 100 Wts De Potência - 20wts, resistente a água. Cconforme figura 4.	40	Unidade	319,00	POWER XL	12.760,00
2.2	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos por metro, tensão de 220v.	1500	Metro	7,80	ENERBLU	11.700,00
2.3	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs coloridos por metro, tensão de 220v.	1500	Metro	8,05	ENERBLU	12.075,00
2.4	Cascata Natal 100 Led Branca C/ Sequenciado.	50	Unidade	49,80	MUNDILUX	2.490,00
2.5	Lampada Vapor Metalico 400 W Colorida	30	Unidade	89,95	SYLVANIA	2.698,50
2.6	Lampada Vapor Metalico 250 W Colorida	30	Unidade	69,85	SYLVANIA	2.095,50
	Valor Total da Proposta		**R$ 43.819,00**			

O valor Total da Proposta é de R$ 43.819,00 (QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE)

F.F COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA – ME

FELIPE FOLLE

XAXIM – SC 30 de outubro de 2017

PROCESSO LICITATORIO Nº 0100/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 058/2017

00017

PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA EMPRESA: F.F. COM REPAROS E REFORMAS LTDA - ME

CNPJ: 18.627.130/0001-14

ENDEREÇO: RUA CANDIDO TESTON , 790 SALA 01

TELEFONE: 49 – 3353-6312

Apresentamos nossa proposta para **a Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim**, conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 058/2017, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

		Valor Máximo do Lote				
Lote 02	**Lote 02 - Materiais Elétricos (Refletores, Mangueiras e Led, Cascatas e Lâmpadas)**	**Quant.**		**R$ Unitário Máximo**	**Marca**	**R$ Total**
2.1	Refletores De LED RGB 100 Wts De Potência - 20wts, resistente a água. Cconforme figura 4.	40	Unidade	319,00	POWER XL	12.760,00
2.2	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos por metro, tensão de 220v.	1500	Metro	7,80	ENERBLU	11.700,00
2.3	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs coloridos por metro, tensão de 220v.	1500	Metro	8,05	ENERBLU	12.075,00
2.4	Cascata Natal 100 Led Branca C/ Sequenciado.	50	Unidade	49,80	MUNDILUX	2.490,00
2.5	Lampada Vapor Metalico 400 W Colorida	30	Unidade	89,95	SYLVANIA	2.698,50
2.6	Lampada Vapor Metalico 250 W Colorida	30	Unidade	69,85	SYLVANIA	2.095,50
	Valor Total da Proposta		**R$ 43.819,00**			

O valor Total da Proposta é de R$ 43.819,00 (QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE)

F.F COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA – ME

FELIPE FOLLE

XAXIM – SC 30 de outubro de 2017

0[illegible]180

MUNICIPIO DE XAXIM

Processo Licitatório nº 0100/

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E S

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA D

ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁ

MUNICÍPIO DE XA
RECEBIDO 11/01
PROTOCOLO
08:12

PROPOSTA DE PREÇO

000181

NOME DA EMPRESA: ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ: 18.842.776/0001-14 IE: 257.232.486
ENDEREÇO: R. Manoel José Leite, n° 39, B. Dr Ari Lunardi, Xaxim - SC
TELEFONE: 49 - 3353-4101
E-MAIL: contato@enginox.ind.br

Apresentamos nossa proposta para **a Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim**, conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 058/2017, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

Lote 01	Lote 01 - Estruturas de Ferro/Arabescos para Postes e Portais e Praça	Quant.	Unidade	R$ Unitário Máximo	Marca	R$ Total
1.1	**Arabesco de chão, tipo Asteriscos Curvos Triplos**, em estrutura de ferro, tamanho aproximado: 2,00mx 2,00m (Altura/largura), com adaptação para fixação no chão. Conforme Figura 1.	5	Unidade	280,70	Aço Carbono 1020	1.403,50
1.2	**Arabescos com estrelas para Portal**, em Armação de ferro, tamanho aproximado: 1,30mx 5,50m (Altura, Largura). Com tubo de ferro e Adaptações para instalação em canteiros centrais da avenida. Conforme Figura 2.	7	Unidade	428,30	Aço Carbono 1020	2.998,10
1.3	**Arabescos/Pingente com Estrela para Poste**, tamanho aproximado: 1,15mx1,55mx0,25m (Alt./Largura/Comp., em estrutura de ferro, conforme Figura 3.	40	Unidade	131,50	Aço Carbono 1020	5.260,00
	Valor Total da Proposta		**R$ 9.661,60**			

O valor Total da Proposta é de R$ 9.661,60 (Nove mil Seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o Equipamento será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referencia.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60 (sessenta) dias.

Xaxim, 31 de Outubro de 2017.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome: Rodrigo Vitor Somensi
CPF: 042.552.029-31
E-mail: 042.552.029-31

Dados Bancários para Pagamento:

Banco: Sicredi Xaxim Agencia: 0258 Conta: 574716

Rodrigo Vitor Somensi
ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME

ENGINOX PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ: 18.842.776/0001-14
Rua Manoel José Leite, 39
Br. Dr. Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

000183

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 31/03/17
PROTOCOLO

Processo Licitatório n° 0100/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS No 058/2017

ENVELOPE No 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 00.684.089/0001-52

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 058/2017

000184

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA EMPRESA: Isofer Esquadrias e Equipamentos LTDA EPP

CNPJ: 00.684.089/0001-52

ENDEREÇO: Avenida Giácomo Lunardi, 996 – Bairro Alvorada, Xaxim/SC.

TELEFONE: (49) 3353-1114 / 9.8875-0454

Apresentamos nossa proposta para **a Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim**, conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 058/2017, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

Lote 01	Lote 01 - Estruturas de Ferro/Arabescos para Postes e Portais e Praça	Quant.	Unidade	R$ Unitário Máximo	Marca	R$ Total
1.1	**Arabesco de chão, tipo Asteriscos Curvos Triplos**, em estrutura de ferro, tamanho aproximado: 2,00mx 2,00m (Altura/largura), com adaptação para fixação no chão. Conforme Figura 1.	5	Unidade	317,00		1.585,00
1.2	**Arabescos com estrelas para Portal,** em Armação de ferro, tamanho aproximado: 1,30mx 5,50m (Altura, Largura). Com tubo de ferro e Adaptações para instalação em canteiros centrais da avenida. Conforme Figura 2.	7	Unidade	465,00		3.255,00
1.3	**Arabescos/Pingente com Estrela para Poste,** tamanho aproximado: 1,15mx1,55mx0,25m (Alt./Largura/Comp., em estrutura de ferro, conforme Figura 3.	40	Unidade	145,00		5.800,00
	Valor Máximo do Lote: 10.640,00					
Lote 02	**Lote 02 - Materiais Elétricos (Refletores, Mangueiras e Led, Cascatas e Lâmpadas)**	**Quant.**		**R$ Unitário Máximo**	**Marca**	**R$ Total**
2.1	Refletores De LED RGB 100 Wts De Potência - 20wts, resistente a água. Cconforme figura 4.	40	Unidade			
2.2	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos por metro, tensão de 220v.	1500	Metro			
2.3	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs coloridos por metro, tensão de 220v.	1500	Metro			
2.4	Cascata Natal 100 Led Branca C/ Sequenciado.	50	Unidade			
2.5	Lampada Vapor Metalico 400 W Colorida	30	Unidade			
2.6	Lampada Vapor Metalico 250 W Colorida	30	Unidade			
	Valor Máximo do Lote					

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 058/2017

Lote 03	Lote 03 - Material Gráfico (Banners e Fhotoface)	Quant.		R$ Unitário Máximo	Marca	R$ Total
3.1	Banner para frente de Palco, material de Lona com impressão digital, Tamanho 6,00x2,00m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado e Colorido. A arte será fornecida posteriormente.	3	Unidade			
3.2	Banner para fundo de Palco, material de Lona com impressão digital, Tamanho 7,50x2,50m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado e Colorido. A arte será fornecida posteriormente.	1	Unidade			
3.3	Banner para Casa do Papai Noel, material de Lona com impressão digital, Tamanho 4,5x2,50m(compxaltura), com acabamento em ilhós, Personalizado e Colorido. A arte será fornecida posteriormente.	4	Unidade			
3.4	Photoface Soldado de Chumbo, executado em MDF com aplicação de adesivo colorido - Altura/Largura/Comprimento - 2,10 x 1,85 x 1,10, conforme modelo figura 5.	3	Unidade			
			Valor Máximo do Lote			
	Valor Total da Proposta					

O valor Total da Proposta é de R$ 10.640,00 (Dez mil seiscentos e quarenta reais).
OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o Equipamento será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referencia.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

Xaxim 31 de Outubro de 2017.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome: Gilberto Antônio Pereira
CPF: 666.369.909-10
E-mail: Isofer.metal@hotmail.com

Dados Bancários para Pagamento:
Banco: Bradesco Agencia: 1733 Conta: 18660-0

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIP. LTDA - EPP
CNPJ. 00.[illegible]089/0001-52
Gilberto A. Pereira

AO MUNICÍPIO DE XAXIM SC
Processo Licitatório n° 0100/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 058/2017
ENVELOPE N° 02- HABILITAÇÃO
PROPONENTE: ELETRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Avenida Getúlio Dorneles Vargas 2629 N
Bairro: Passo Dos Fortes
CEP: 89.805-001
Chapecó SC
CNPJ: 07.324.090/0001-15
Fone (49) 3905 1800
Email: eletrooeste@eletrooeste.com.br

[redacted]

JUCESC 2774

ELETRO OESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JAIME RIBEIRO DE FREITAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24.09.1975, natural de Chapecó/SC, residente e domiciliado à Rua Regente Feijó, 490-D, Bairro São Cristóvão, CEP: 89.803-230, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 2.758.294, expedida pela SSPDC-SC, em 06.10.2004, e inscrito no CPF sob nº **893.517.899-34**;

LAURI PERTUSATTI, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 23.01.1963, natural de Erechim/RS, residente e domiciliado à Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, 364-D, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-170, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 1.495.932-1, expedida pela SSP-SC, em 02.05.2002, e inscrito no CPF sob nº **492.467.989-53**;

RESOLVEM: Como únicos sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade, em reunião de quotistas realizada em 10.03.2008, que gira sob o nome empresarial de '**ELETRO OESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**', constituída e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42203596638**, em 14.04.2005, e alteração contratual em 18.09.2007, inscrita no CNPJ sob nº **07.324.090/0001-15**, estabelecida à Rua Paulo Marques, nº 447-E, Bairro São Cristóvão, CEP: 89.803-010, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, de comum acordo resolvem alterá-lo nos itens abaixo relacionados:

- Endereço;

1: O endereço da sociedade passa a ser à Avenida Getulio Dorneles Vargas, nº 2629-N, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-001, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina;

2: A cláusula décima-primeira do Contrato Social passa a vigorar com a redação:
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade não manterá Conselho Fiscal, bem como fará as reuniões de quotistas dispensadas as formalidades quando da presença de todos os sócios, inclusive de seu registro e publicação, nos termos do CCB/2002;

3: As cláusulas do contrato social, que não foram alteradas por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor, ficando consolidado desta forma:

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 015841/2016-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informatica
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/06/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 188

JUCESC

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade empresária limitada funciona à Avenida Getulio Dorneles Vargas, nº 2629-N, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-001, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, têm sua sede e fôro nesta cidade, e gira sob o nome empresarial de '**ELETRO OESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**';

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Maio de 2005, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA:
O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada, distribuídas desta forma:

- JAIME RIBEIRO DE FREITAS, subscreve 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalizando R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente nacional, no ato de sua subscrição;
- LAURI PERTUSATTI, subscreve 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalizando R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente nacional, no ato de sua subscrição;

CLÁUSULA QUARTA:
A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA QUINTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a alteração contratual se efetuada a cessão de quotas;

CLÁUSULA SEXTA:
Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA:
A sociedade tem como objetivos sociais:

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 015841/2016-03 na consulta de processos.

- Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos de uso industrial, comercial e residencial (CNAE: 47.42-3/00 e 46.73-7/00);
- Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE: 47.54-7/03);
- Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE: 47.44-0/01 e 46.72-9/00);

CLÁUSULA OITAVA:
A administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelo sócio **JAIME RIBEIRO DE FREITAS**, indicado na forma deste instrumento, **individualmente**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros;

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio-administrador poderá, no limite dos seus poderes, constituir procurador(es), devendo constar no mandato os poderes e o prazo de duração;

CLÁUSULA NONA:
O sócio JAIME RIBEIRO DE FREITAS, pelos serviços prestados à sociedade, recebe a título de 'Pro-labore', uma quantia mensal combinada de comum acordo, nos termos da legislação fiscal e previdenciária vigente;

CLÁUSULA DÉCIMA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:
A sociedade não manterá Conselho Fiscal, bem como fará as reuniões de quotistas dispensadas as formalidades quando da presença de todos os sócios, inclusive de seu registro e publicação, nos termos do CCB/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 015841/2016-03 na consulta de processos.

000190

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:
A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente;

JUCESC

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:
A sociedade será regida pelo presente contrato social, pela Lei nº 10.406/2002, com regência supletiva da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), e demais disposições legais aplicáveis;

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporáriamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Fica eleito o fôro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas em torno do presente instrumento;

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento de contrato social, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo descritas.

CHAPECÓ/SC, 10 DE ABRIL DE 2008.

JAIME RIBEIRO DE FREITAS

LAURI PERTUSATTI

Testemunhas:

JORGE DE ALENCAR MUELLER
RG.: 12/R-1.838.129 SSP/SC

IVAN ANTONIO MUELLER
RG.: 12/R-1.852.296 SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2008 SOB Nº: 20081018312
Protocolo: 08/101831-2, DE 14/04/2008
Empresa:42 2 0359663 8
ELETRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 015841/2016-03 na consulta de processos.

ELETRO OESTE

31

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao Município de Xaxim SC
Pregão Presencial N° 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estrutura de Ferros destinados a decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim - SC.**

A Empresa **ELETRO OESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.324.090/0001-15, por meio de Seu representante legal Sr. Jaime Ribeiro de Freitas, portado da Carteira de identidade N° 2.758.294 e do CPF: 893.517.899-34. **DECLARA**, para fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei n° 8. 666 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 e Outubro de 1999 regulamentada pelo Decreto n° 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e que até a presente dada, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Sem Mais.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Chapecó – SC 31 de outubro de 2017. 30 OUT. 2017

2° TABELIONATO

Sócio Administrador
Sr. Jaime Ribeiro de Freitas
CPF: 893.517.899-34

Eletro Oeste Com. De Materiais Elétricos
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 2629 N | Passo dos Fortes | Chapecó | SC | 89805-001
(49) 3905 1800 | eletrooeste@eletrooeste.com
www.eletrooste.com.br

2° TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: /49) 3322-900f

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de.
JAIME RIBEIRO DE FREITAS por ELETRO OESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 30 de Outubro de 2017.
Em testemunho da verdade.

CHANE KEICE LUZA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$ 3,05 + Selo: R$ 1,85 = R$ 4,90
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-EWJ87793-VG5Q
Ato praticado por: MARCELENE CRISTINA LEIFHEIT

confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo

2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ-SC

ELETRO OESTE

000192

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao Município de Xaxim SC
Pregão Presencial N° 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estrutura de Ferros destinados a decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim - SC.**

Eu, **Jaime Ribeiro de Freitas**, portado da Carteira de identidade N° 2.758.294 e do CPF: 893.517.899-34, representante da empresa **ELETRO OESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.324.090/0001-15. Como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa ELTRO OESTE COMERCIO DE MATREÁIS ELÉTRICOS LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I "a", da Constituição da República, e artigo 43, I "a", II, "a", da Constituição do estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

30 OUT. 2017

Chapecó – SC 31 de outubro de 2017.

2º TABELIONATO

Sócio Administrador
Sr. Jaime Ribeiro de Freitas
CPF: 893.517.899-34

Eletro Oeste Com. De Materiais Elétricos
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 2629 N | Passo dos Fortes | Chapecó | SC | 89805-001
(49) 3905 1800 | eletrooeste@eletrooeste.com
www.eletrooste.com.br


2° TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: /49) 3322-9001
Reconheco, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de.
JAIME RIBEIRO DE FREITAS por ELETRO OESTE COMÉRCIO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
E dou fé. Chapecó, 30 de Outubro de 2017.
Em testemunho
da verdade.
CHANE KEICE LUZA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$ 3,05 + Selo: R$ 1,85 = R$ 4,90
Selo Dig. de Fisc do Tipo NORMAL-EWJ87794-RJ0O
Ato praticado por: MARCELENE CRISTINA LEIFHEIT
confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo
2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE
CHAPECÓ-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECO - PREFEITURA
SECRETARIA DE FAZENDA

193

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2017

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

ELETRO OESTE COM MAT ELET LTDA , CNPJ: 07.324.090/0001-15

PARA ESTABELECER NA RUA:

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 2629 N - Bairro PASSO DOS FORTES - CEP: 89801000

NOME FANTASIA:

ELETROESTE MATERIAIS ELETRICOS

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO DA ATIVIDADE	VALIDADE
30157	254953581	10101	31/01/2018

DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE	CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
	02/05/2005	CWUSMYKYETMG0U00	

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

COMERCIO DE FERRAGENS EM GERAL

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC), 30 de Agosto de 2017

Av Getulio Dorneles Vargas, 957 - Centro
Chapecó (SC) - CEP: 89801971 - Fone:4933218400

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000194

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.324.090/0001-15 MATRIZ		14/04/2005

NOME EMPRESARIAL ELETRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROESTE MATERIAIS ELETRICOS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO DORNELES VARGAS	2629-N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-001	PASSO DOS FORTES	CHAPECO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3324-7474

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/10/2017** às **14:21:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

0

Data: 25/10/2017 14h01min

Número 86614 | Validade 24/11/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELETRO OESTE COM MAT ELET LTDA CNPJ: 07.324.090/0001-15

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA11EMZG85W9921

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 25 de Outubro de 2017

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

196

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELETRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **07.324.090/0001-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140078472220**
Data de emissão:	**04/09/2017 11:46:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**03/11/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/10/2017 09:16:11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000197

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 07.324.090/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:06:46 do dia 27/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2018.
Código de controle da certidão: **2E43.9C8E.2165.4B6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000198

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07324090/0001-15
Razão Social: ELETRO OESTE COM DE MAT ELETR LTDA ME
Nome Fantasia: ELETROESTE MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: AV GETULIO DORNELES VARGAS - N 2629 N / PASSO DOS FORTES / CHAPECO / SC / 89805-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2017 a 05/11/2017

Certificação Número: 2017100702285435677716

Informação obtida em 23/10/2017, às 16:49:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

066199

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.324.090/0001-15
Certidão nº: 139280847/2017
Expedição: 27/10/2017, às 14:10:48
Validade: 24/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.324.090/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

000240

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *4778282* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 25/10/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ELETRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, portador do CNPJ: 07.324.090/0001-15. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 26 de outubro de 2017.

PEDIDO Nº: 6675371

000201

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 31 / 01 / 17
PROTOCOLO

Processo Licitatório n° 0100/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS No 058/2017

ENVELOPE No 2 – HABILITAÇÃO

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 00.684.089/0001-52

MUNICIPIO DE XAXIM

000202

PROCESSO LICITATÓRIO no 0100/2017

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 058/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

Município De Xaxim

Pregão Presencial No. 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.**

Eu, GILBERTO ANTONIO PEREIRA, portador do CPF n° 666.369.909-10, representante da empresa, ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, como critério para habilitação nos certames públicos e, celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa, interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

XAXIM, 27 de OUTUBRO de 2017.

GILBERTO ANTONIO PEREIR

CPF: 666.369.909-10

00.684.089/0001-52
Iso Fer Esquadrias e Equipamentos Ltda.EPP
Av. Giacomo Lunardi 996 Sala 01
Bairro Alvorada - CEP: 89 825-000
XAXIM - SC

000203

RPOCESSO LICITATÓRIO no 0100/2017

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 058/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À

Município De Xaxim

Pregão Presencial No. 058/2017

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.**

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ n° 00.684.089/0001-52 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) GILBERTO ANTONIO PEREIRA , portador(a) da Carteira de Identidade n°2.423.961,e do CPF n°666.369.909-10, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.o 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

XAXIM, 27 de OUTUBRO de 2017.

GILBERTO ANTONIO PEREIRA

CPF: 666.369.909-10

00.684.089/0001-52
Iso Fer Esquadrias e Equipamentos Ltda.EPP
Av. Giacomo Lunardi 996 Sala 01
Bairro Alvorada - CEP: 89 825-000
XAXIM - SC

006204

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Ordem	Verificado em	Válido até	Data de Emissão
0	2017	29/12/2017	27/10/2017

Pelo presente é concedido licença para localização e funcionamento ao contribuinte:

Nome e Razão Social: **1786 - 8 ISO FER ISOLAMENTOS E FUNILARIA LTDA ME**

CNPJ: **00.684.089/0001-52**

Endereço

Logradouro: GIACOMO LUNARDI
Número: 996
Complemento:
CEP: 89825-000
Bairro: ALVORADA
Distrito:
Cidade: Xaxim
UF: SC

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

Atividade Principal - Atividades Secundárias

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

Evite multa, comunique a alteração de Razão Social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.

Observações

LIBERADO ALVARÁ PROVISÓRIO ATÉ 29/12/2017 PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO.

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

MUNICÍPIO DE XAXIM-SC
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Secretário Adm. Fazenda
Rua Rui Barbosa, 347
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

Emitido por: Vanilse

Rua RUI BARBOSA 347 - Xaxim - SC Fone (49) 33535619 Fax (49)33535619 - cidadaoweb@xaxim.sc.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, 000205

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.684.089/0001-52 **MATRIZ**		**06/07/1995**

NOME EMPRESARIAL
ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ISO FER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GIACOMO LUNARDI	**996**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**ALVORADA**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3532-411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/10/2017** às **15:35:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/10/2017

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

006206

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4769815 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 23/10/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 00.684.089/0001-52. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 24 de outubro de 2017.

PEDIDO Nº: ***6663465***

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 23/10/2017 15h49min

Número	Validade
3631	22/12/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ISO FER ISOLAMENTOS E FUNILARIA LTDA ME CNPJ: 00.684.089/0001-52

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA13W1NPOBS1531

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 23 de Outubro de 2017

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

006208

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA.EPP**
CNPJ/CPF: **00.684.089/0001-52**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140095344269**
Data de emissão:	**23/10/2017 15:40:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**22/12/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/10/2017 15:40:08

-000209

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.684.089/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:48:51 do dia 11/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2018.
Código de controle da certidão: **2C7F.D7C7.86E5.8758**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000210

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00684089/0001-52
Razão Social: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: ISO FER
Endereço: AV. GIACOMO LUNARDI 996 SALA 01 / ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2017 a 12/11/2017

Certificação Número: 2017101402480686064905

Informação obtida em 23/10/2017, às 15:36:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

-096211

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.684.089/0001-52
Certidão nº: 138985246/2017
Expedição: 23/10/2017, às 15:51:53
Validade: 20/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.684.089/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 100/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 31 de Outubro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 017/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 100/2017, Licitação nº 58/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes de Proposta de Preços foram entregues em horario e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram todos constatando a sua inviolabilidade. Após a analise das propostas de preço verificou-se que todas as empresas ELETRO MILLENIUM NÃO APRESENTOU MARCA NOS PRODUTOS OFERTADOS, SOLICITOU-SE PARA A EMPRESA PREENCHER A MARCA NOS ITENS NO ATO DO CERTAME, E A EMPRESA ELETRO OESTE APRESENTOU O ITEM 2.2 APRESENTOU VALOR UNITÁRIO COM VALOR ACIMA DO MAXIMO PERMITIDO, NO ENTANTO COMO CONSIDERA-SE O VALOR TOTAL DO LOTE, POR INTERESSE PÚBLICO, ACATOU-SE AMBAS AS PROPOSTAS, POSSIBILITANDO UMA MAIOR CONCORRENCIA DE PRÇEOS. Demais empresas e intens estavam em conformidade com o exigido no item 7 do Edital, passando para a fase de Lances e Posterior Documentos de Habilitação. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A EMPRESA PROPONENTE RENUNICIA NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

LOTE: 1

Participante: 3303 - **ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Arabesco de chão, tipo Asteriscos Curvos Triplos, em estrutura de ferro, tamanho aproximado: 2,00mx 2,00m (Altura/largura), com adaptação para fixação no chão. Conforme Figura 1.	Un	5,00		0,0000	208,56	1.042,80
2	Arabescos com estrelas para Portal, em Armação de ferro, tamanho aproximado: 1,30mx 5,50m (Altura, Largura). Com tubo de ferro e Adaptações para instalação em canteiros centrais da avenida. Conforme Figura 2	Un	7,00		0,0000	305,92	2.141,44
3	Arabescos/Pingente com Estrela para Poste, tamanho aproximado: 1,15mx1,55mx0,25m (Alt./Largura/Comp., em estrutura de ferro, conforme Figura 3.	Un	40,00		0,0000	95,394	3.815,76

Total do Participante ---------> 7.000,00

LOTE: 2

Participante: 2240 - **ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Refletores De LED RGB 100 Wts De Potência - 220wts, resistente a água. Conforme figura 4.	Un	40,00	BOSS	0,0000	236,77	9.470,80
5	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos por metro, tensão de 220v.	MLin	1.500,00	X LED	0,0000	6,52	9.780,00
6	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs coloridos por metro, tensão de 220v.	MLin	1.500,00	XLED	0,0000	6,52	9.780,00
7	Cascata Natal 100 Led Branca C/ Sequenciado.	Un	50,00	REMANCI	0,0000	31,70	1.585,00
8	Lampada Vapor Metalico 400 W Colorida	Un	30,00	AVANT	0,0000	42,473	1.274,19
9	Lampada Vapor Metalico 250 W Colorida	Un	30,00	AVANT	0,0000	37,00	1.110,00

Total do Participante ---------> 32.999,99

Total Geral ----------> 39.999,99

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 31 de Outubro de 2017

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Equipe de Apoio

Taiane Aparecida Baggio - - Equipe de Apoio

Gisele de Vargas - - Pregoeiro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDSON PROVENSI - - Representante

JAIME RIBEIRO DE FREITAS - - Representante

GILMAR FRANCISCO SOMENSI - - Representante

FELIPE FOLLE - - Representante

GILBERTO ANTONIO PEREIRA - - Representante

-000214

Edital de Pregão Presencial Nº 58
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 100 - 2017

Reuniram-se no dia 31/10/2017, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 017/2017 com o objetivo de Comissão para licitações da modalidade pregão. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 58 destinado a Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2238	ELETRO MILLENIUM COMER DE MATERIAL ELETRICO E HID.	CNPJ: 09.429.497/0001-32
2240	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	CNPJ: 07.324.090/0001-15
2368	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	CNPJ: 18.842.776/0001-14
2503	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	CNPJ: 18.627.130/0001-14
3303	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	CNPJ: 00.684.089/0001-52

215

Edital de Pregão Presencial Nº 58
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 100 - 2017

LOTE 1 - LOTE 01- ESTRUTURAS DE FERRO/ARABESCOS PARA POSTE

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
2238	ELETRO MILLENIUM COMER DE MATERIAL ELETRICO E HID.	Sim		
2503	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	Sim		
2240	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	Sim		
3303	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Sim	0,0000	10.640,0000
2368	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	Sim	0,0000	9.661,6000

Edital de Pregão Presencial Nº 58
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

006216

ATA Nº 100 - 2017

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
19912774	Arabesco de chão, tipo Asteriscos Curvos Triplos, em estrutura de ferro, tamanho aproximado: 2,00mx 2,00m (Altura/largura), com adaptação para fixação no chão. Conforme Figura 1.	5,000
19912775	Arabescos com estrelas para Portal, em Armação de ferro, tamanho aproximado: 1,30mx 5,50m (Altura, Largura). Com tubo de ferro e Adaptações para instalação em canteiros centrais da avenida. Conforme Figura 2	7,000
19912776	Arabescos/Pingente com Estrela para Poste, tamanho aproximado: 1,15mx1,55mx0,25m (Alt./Largura/Comp., em estrutura de ferro, conforme Figura 3.	40,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	9.659,0000	
1	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	9.600,0000	
2	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	9.500,0000	
2	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	9.450,0000	
3	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	9.400,0000	
3	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	9.200,0000	
4	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	9.150,0000	
4	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	9.100,0000	
5	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	9.050,0000	
5	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	9.000,0000	
6	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	8.890,0000	
6	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	8.850,0000	
7	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	8.800,0000	
7	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	8.700,0000	
8	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	8.650,0000	
8	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	8.500,0000	
9	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	8.320,0000	
9	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	8.300,0000	
10	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	8.270,0000	
10	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	8.200,0000	
11	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	8.120,0000	
11	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	8.110,0000	
12	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	8.080,0000	
12	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	8.050,0000	
13	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	8.020,0000	
13	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	8.000,0000	
14	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	7.890,0000	
14	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	7.800,0000	
15	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	7.720,0000	
15	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	7.700,0000	
16	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	7.650,0000	
16	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	7.600,0000	
17	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	7.550,0000	
17	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	7.500,0000	
18	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	7.420,0000	
18	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	7.400,0000	
19	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	7.350,0000	
19	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	7.300,0000	
20	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	7.230,0000	
20	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	7.200,0000	
21	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	7.120,0000	
21	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	7.100,0000	
22	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	7.000,0000	
22	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	Desistiu	7.100,0000

O licitante ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP pelo valor de R$ 7.000,0000 (sete mil reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 58
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 100 - 2017

Edital de Pregão Presencial Nº 58
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 100 - 2017

-006218

LOTE 2 - LOTE 2 - MATERIAIS ELETRICOS (REFLETORES, MANGUEIRAS E LED)

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
3303	ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Sim		
2368	ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME	Sim		
2238	ELETRO MILLENIUM COMER DE MATERIAL ELETRICO E HID.	Sim	0,0000	44.251,0000
2503	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	Sim	0,0000	43.819,0000
2240	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	Sim	0,0000	41.524,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 58
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 100 - 2017

000219

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
12012837	Refletores De LED RGB 100 Wts De Potência - 220wts, resistente a água. Conforme figura 4.	40,000
12012838	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos por metro, tensão de 220v.	1500,000
12012839	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs coloridos por metro, tensão de 220v.	1500,000
12012840	Cascata Natal 100 Led Branca C/ Sequenciado.	50,000
12012841	Lampada Vapor Metalico 400 W Colorida	30,000
12012842	Lampada Vapor Metalico 250 W Colorida	30,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ELETRO MILLENIUM COMER DE MATERIAL ELETRICO E HID.	41.500,0000	
1	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	41.300,0000	
1	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	41.200,0000	
2	ELETRO MILLENIUM COMER DE MATERIAL ELETRICO E HID.	41.000,0000	
2	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	40.900,0000	
2	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	40.800,0000	
3	ELETRO MILLENIUM COMER DE MATERIAL ELETRICO E HID.	40.700,0000	
3	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	40.500,0000	
3	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	40.400,0000	
4	ELETRO MILLENIUM COMER DE MATERIAL ELETRICO E HID.	40.300,0000	
4	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	40.150,0000	
4	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	40.000,0000	
5	ELETRO MILLENIUM COMER DE MATERIAL ELETRICO E HID.	39.900,0000	
5	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	39.800,0000	
5	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	39.700,0000	
6	ELETRO MILLENIUM COMER DE MATERIAL ELETRICO E HID.	39.600,0000	
6	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	39.500,0000	
6	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	39.400,0000	
7	ELETRO MILLENIUM COMER DE MATERIAL ELETRICO E HID.	39.300,0000	
7	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	39.000,0000	
7	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	38.890,0000	
8	ELETRO MILLENIUM COMER DE MATERIAL ELETRICO E HID.	38.800,0000	
8	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	38.700,0000	
8	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	38.600,0000	
9	ELETRO MILLENIUM COMER DE MATERIAL ELETRICO E HID.	38.500,0000	
9	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	38.000,0000	
9	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	37.800,0000	
10	ELETRO MILLENIUM COMER DE MATERIAL ELETRICO E HID.	37.700,0000	
10	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	37.500,0000	
10	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	37.400,0000	
11	ELETRO MILLENIUM COMER DE MATERIAL ELETRICO E HID.	37.300,0000	
11	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	37.000,0000	
11	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	36.900,0000	
12	ELETRO MILLENIUM COMER DE MATERIAL ELETRICO E HID.	Desistiu	37.300,0000
12	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	36.700,0000	
12	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	36.500,0000	
13	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	36.400,0000	
13	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	36.000,0000	
14	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	35.800,0000	
14	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	35.500,0000	
15	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	35.400,0000	
15	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	35.000,0000	
16	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	34.900,0000	
16	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	34.500,0000	
17	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	34.400,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 58
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 100 - 2017

-006220

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
17	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	34.000,0000	
18	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	33.900,0000	
18	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	33.500,0000	
19	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	33.450,0000	
19	ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA.	33.000,0000	
20	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	Desistiu	33.450,0000

O licitante ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA. pelo valor de R$ 33.000,0000 (trinta e três mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes vencedoras, verificou-se que todas estavam em conformidade com o exigido no item 8 do edital, estando a empresa habilitadas no certame.

CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A EMPRESA PROPONENTE RENUNICIA NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:55 horas do dia 31 de Outubro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Ediane Gonçalves de Almeida - Pregoeiro

Juvenal Martinazzo - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Equipe de Apoio

Taiane Aparecida Baggio - Equipe de Apoio

Gis[redacted]e Vargas - Pregoeiro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDSON PROVENSI - Representante

JAIME RIBEIRO DE FREITAS - Representante

GILMAR FRANCISCO SOMENSI - Representante

FELIPE FOLLE - Representante

GILBERTO ANTONIO PEREIRA - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 58/2017 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 100/2017 Processo de Licitação: 100/2017 Data do Processo: 18/10/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 100/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 31 de Outubro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 100/2017, Licitação nº. 58/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ELETRO MILLENIUM COMER DE MATERIAL ELETRICO E HID. (2238), ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA. (2240), ENGINOX PROJETOS E SOLUCOES METALICAS LTDA - ME (2368), F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME (2503), ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (3303).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes vencedoras, verificou-se que todas estavam em conformidade com o exigido no item 8 do edital, estando a empresa habilitadas no certame. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A EMPRESA PROPONENTE RENUNICIA NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 31 de Outubro de 2017

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Equipe de Apoio

Taiane Aparecida Baggio - - Equipe de Apoio

Gisele de Vargas - - Pregoeiro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDSON PROVENSI - - Representante

JAIME RIBEIRO DE FREITAS - - Representante

GILMAR FRANCISCO SOMENSI - - Representante

FELIPE FOLLE - - Representante

GILBERTO ANTONIO PEREIRA - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 58/2017 - PR 222
	Processo Administrativo: 100/2017 Processo de Licitação: 100/2017 Data do Processo: 18/10/2017
	Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 100/2017 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim

Ao(s) 31 de Outubro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 100/2017, Licitação nº 58/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Os envelopes de Proposta de Preços foram entregues em horario e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram todos constatando a sua inviolabilidade. Após a analise das propostas de preço verificou-se que todas as empresas ELETRO MILLENIUM NÃO APRESENTOU MARCA NOS PRODUTOS OFERTADOS, SOLICITOU-SE PARA A EMPRESA PREENCHER A MARCA NOS ITENS NO ATO DO CERTAME, E A EMPRESA ELETRO OESTE APRESENTOU O ITEM 2.2 APRESENTOU VALOR UNITÁRIO COM VALOR ACIMA DO MAXIMO PERMITIDO, NO ENTANTO COMO CONSIDERA-SE O VALOR TOTAL DO LOTE, POR INTERESSE PÚBLICO, ACATOU-SE AMBAS AS PROPOSTAS, POSSIBILITANDO UMA MAIOR CONCORRENCIA DE PRÇEOS. Demais empresas e intens estavam em conformidade com o exigido no item 7 do Edital, passando para a fase de Lances e Posterior Documentos de Habilitação. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A EMPRESA PROPONENTE RENUNICIA NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 31 de Outubro de 2017

OMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Equipe de Apoio

Taiane Aparecida Baggio - - Equipe de Apoio

Gisele de Vargas - - Pregoeiro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDSON PROVENSI - - Representante

JAIME RIBEIRO DE FREITAS - - Representante

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 100/2017 (Sequência: 1)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILMAR FRANCISCO SOMENSI - - Representante

FELIPE FOLLE - - Representante

GILBERTO ANTONIO PEREIRA - - Representante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, Adriano Ivo Bortolanza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 100/2017
b) Licitação Nr.: 58/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/10/2017
e) Data da Adjudicação: 31/10/2017 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (3303)						
1	Arabesco de chão, tipo Asteriscos Curvos Triplos, em estrutura de ferro, tamanho aproximado: 2,00mx 2,00m (Altura/largura), com adaptação para fixação no chão. Conforme Figura 1.	Un	5,00	0,0000	208,56	1.042,80
2	Arabescos com estrelas para Portal, em Armação de ferro, tamanho aproximado: 1,30mx 5,50m (Altura, Largura). Com tubo de ferro e Adaptações para instalação em canteiros centrais da avenida. Conforme Figura 2	Un	7,00	0,0000	305,92	2.141,44
3	Arabescos/Pingente com Estrela para Poste, tamanho aproximado: 1,15mx1,55mx0,25m (Alt./Largura/Comp., em estrutura de ferro, conforme Figura 3.	Un	40,00	0,0000	95,394	3.815,76
					Total do Fornecedor:	**7.000,00**
LOTE: 2						
ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA. (2240)						
4	Refletores De LED RGB 100 Wts De Potência - 220wts, resistente a água. Conforme figura 4. - Marca: BOSS	Un	40,00	0,0000	236,77	9.470,80

Xaxim, 31 de Outubro de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 2

ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA. (2240)

5	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos por metro, tensão de 220v. - Marca: X LED	MLin	1.500,00	0,0000	6,52	9.780,00
6	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs coloridos por metro, tensão de 220v. - Marca: XLED	MLin	1.500,00	0,0000	6,52	9.780,00
7	Cascata Natal 100 Led Branca C/ Sequenciado. - Marca: REMANCI	Un	50,00	0,0000	31,70	1.585,00
8	Lampada Vapor Metalico 400 W Colorida - Marca: AVANT	Un	30,00	0,0000	42,473	1.274,19
9	Lampada Vapor Metalico 250 W Colorida - Marca: AVANT	Un	30,00	0,0000	37,00	1.110,00
					Total do Fornecedor:	**32.999,99**
					Total Geral:	**39.999,99**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.3.3.90.00.00.00.00.00 (45) Saldo: 67.366,40

Xaxim, 31 de Outubro de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, Adriano Ivo Bortolanza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 100/2017
b) Licitação Nr.: 58/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/10/2017
e) Objeto da Licitação Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1					
ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (3303)					
1 Arabesco de chão, tipo Asteriscos Curvos Triplos, em estrutura de ferro, tamanho aproximado: 2,00mx 2,00m (Altura/largura), com adaptação para fixação no chão. Conforme Figura 1.	Un	5,00	0,0000	208,56	1.042,80
2 Arabescos com estrelas para Portal, em Armação de ferro, tamanho aproximado: 1,30mx 5,50m (Altura, Largura). Com tubo de ferro e Adaptações para instalação em canteiros centrais da avenida. Conforme Figura 2	Un	7,00	0,0000	305,92	2.141,44
3 Arabescos/Pingente com Estrela para Poste, tamanho aproximado: 1,15mx1,55mx0,25m (Alt./Largura/Comp., em estrutura de ferro, conforme Figura 3.	Un	40,00	0,0000	95,394	3.815,76
				Total do Fornecedor:	**7.000,00**
LOTE: 2					
ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA. (2240)					
4 Refletores De LED RGB 100 Wts De Potência - 220wts, resistente a água. Conforme figura 4. - Marca: BOSS	Un	40,00	0,0000	236,77	9.470,80

Xaxim, 31 de Outubro de 2017.

Adriano Ivo Bortolanza
Prefeito Municipal em Exercício

227

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 2

ELETRO OESTE COM. E MAT. ELETRICOS LTDA. (2240)

5	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos por metro, tensão de 220v. - Marca: X LED	MLin	1.500,00	0,0000	6,52	9.780,00
6	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs coloridos por metro, tensão de 220v. - Marca: XLED	MLin	1.500,00	0,0000	6,52	9.780,00
7	Cascata Natal 100 Led Branca C/ Sequenciado. - Marca: REMANCI	Un	50,00	0,0000	31,70	1.585,00
8	Lampada Vapor Metalico 400 W Colorida - Marca: AVANT	Un	30,00	0,0000	42,473	1.274,19
9	Lampada Vapor Metalico 250 W Colorida - Marca: AVANT	Un	30,00	0,0000	37,00	1.110,00
					Total do Fornecedor:	**32.999,99**
					Total Geral:	**39.999,99**

Xaxim, 31 de Outubro de 2017.

Adriano Ivo Bortolanza
Prefeito Municipal em Exercício

000228

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0086/2017

Termo de Contrato de Aquisição de Material Elétrico, Gráfico e Estrutural destinado a Decoração Natalina 2017, que entre si celebram o MUNICIPIO DE XAXIM e a empresa ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, na forma abaixo:

Contrato que entre si celebram o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direto público, com sede a Rua Rui Barbosa, n° 347, inscrita no CGC/MF sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Adriano Ivo Bortolanza, portador do CPF nº 037.833.479.47, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede na rua Giacomo Lunardi, nº 996. Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, inscrita no CGC/MF sob o nº. 00.684.089/0001-52, neste ato representada por seu representante legal Senhor Gilberto Antonio Pereira, CPF nº 666.369.909-10 e RG nº 2.423.961-SSP-SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 0100/2017, modalidade Pregão Presencial Nº. 058/2017**, homologado em 31/10/2017, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 e alterações posteriores, e ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS

1.1 O presente compromisso tem por objeto a **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim,** conforme descrição abaixo:

Lote 01	Lote 01 - Estruturas de Ferro/Arabescos para Postes e Portais e Praça	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Marca	R$ Total
1.1	**Arabesco de chão, tipo Asteriscos Curvos Triplos**, em estrutura de ferro, tamanho aproximado: 2,00mx 2,00m (Altura/largura), com adaptação para fixação no chão. Conforme Figura 1.	5	Unidade	208,56	ISO FER	1.042,80
1.2	**Arabescos com estrelas para Portal,** em Armação de ferro, tamanho aproximado: 1,30mx 5,50m (Altura, Largura). Com tubo de ferro e Adaptações para instalação em canteiros centrais da avenida. Conforme Figura 2.	7	Unidade	305,92	ISO FER	2.141,44

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0086/2017

1.3	**Arabescos/Pingente com Estrela para Poste,** tamanho aproximado: 1,15mx1,55mx0,25m (Alt./Largura/Comp., em estrutura de ferro, conforme Figura 3.	40	Unidade	95,39	ISO FER	3.815,76
	Valor Total					**R$7.000,00**

1.1 Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

1.2 As quantidades previstas na Clausula Primeira, deste contrato, são estimativas, podendo o Município adquirir quantidades superiores ou inferiores, de acordo com a instalação da decoração natalina, obedecendo os limites previstos em lei, 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pelo fornecimento dos materiais previstos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

2.3 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

2.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

2.5 Para fins de pagamento, a empresa vencedora, deverá fornecer Nota Fiscal, acompanhada de relatório de atividades desenvolvidas no período, contendo as informações complementares abaixo:

2.5.1 Constar o número:

Pregão Presencial n° 058/2017, Processo Licitatório n° 0100/2017
Autorização de Fornecimento n° XX/2017.

2.5.2 Dados para emissão da Nota Fiscal:

Município de Xaxim
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347
CNPJ: 82.854.670/0001-30

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ENTREGA

3.1 O contrato terá vigência 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0086/2017

3.2 O prazo **para entrega dos materiais, objeto desta licitação, deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias,** contados a partir da assinatura do Contrato Administrativo.

3.3 A entrega dos materiais, deverá ser na sede da Prefeitura Municipal de Xaxim, no Endereço Rua Rui Barbosa, 347, em horário comercial, das 8h às 11h30min e das 13:30 às 17:30.

3.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 16 e seus subitens.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

Unidade Gestora: 6 – Secretaria da Educação e Cultura
Órgão de Governo: 2 – Departamento da Cultura
Projeto/Atividade: 2.027 – Manut. das Festividades e Atividades Culturais
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 (45/2017)
Fonte Recurso: 0.0.001- Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar às CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado e compreenderão:

a) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela não entrega do(s) produto(s)/serviço(s) nas quantidades, prazos e especificações estabelecidas neste Edital;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pelo atraso na entrega do(s) serviço(s)/produto(s) discriminados neste Edital;

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela execução/entrega com especificações não apropriadas para a realização do objeto deste Edital;

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0086/2017

a) 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;

b) Quando o valor da multa extrapolar os limites previstos nas alíneas anteriores e constatado o prejuízo ao interesse público, o MUNICÍPIO DE XAXIM poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de rescisão do instrumento contratual;

c) Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

d) Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente;

e) Caso não seja possível à retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA; neste caso, o MUNICIPIO DE XAXIM encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA à CONTRATADA, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

h.1) as multas previstas no inciso II são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e

h.2) na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA, o MUNICÍPIO DE XAXIM inscreverá o valor em dívida ativa;

III – A licitante será sancionada com a pena de impedimento de licitar e contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) fizer(em) declaração falsa;
b) deixar(em) de entregar documentação ou apresentar(em) documentação falsa;
c) ensejar(em) o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver(em) a proposta;
e) falhar(em) injustificadamente ou fraudar(em) a execução do contrato;
f) comportar(em)-se de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal;
g) fornecer(em) os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir(em) no prazo estipulado os produtos recusados por este Município; e/ou
i) descumprir(em) os prazos e as condições previstas nesta licitação; e

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0086/2017

ou até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

6.2 Além das penalidades citadas, a(s) LICITANTE(S) e a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores deste Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993.

6.3 A não retirada da Nota de Empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da comunicação por escrito, implicará a inexecução contratual, com aplicação das penalidades previstas no item 16 deste edital.

6.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração deste Município, a(s) licitante(s) ou a(s) CONTRATADA, conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.

6.5 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.6 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.7 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

6.8 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O responsável pela fiscalização do Contrato, recebimento e acompanhamento dos serviços será o Servidor Municipal Sr. **Sadi Foppa,** matricula n° 7751.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

8.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, 31 de Outubro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0086/2017

Adriano Ivo Bortolanza
Prefeito Municipal

ISO FER ESQUADRIAS E
EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Sadi Foppa
Fiscal do Contrato

Testemunhas

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0086/2017

Publicação Nº 1429688

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0086/2017
Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM
Contratado: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.
Valor Total: R$ R$7.000,00 (sete mil reais).
Dotações: 3.3.90.30.99.00.00.00 (45/2017)
Licitação: Processo de Licitação nº 0100/2017, modalidade Pregão Presencial Nº. 058/2017
Xaxim/SC, 31 de Outubro de 2017. ADRIANO IVO BORTOLANZA. Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0087/2017

Publicação Nº 1429779

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0087/2017
Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM
Contratado: ELETRO OESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.
Valor Total: R$ 32.999,99 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Licitação: Processo de Licitação nº 0100/2017, modalidade Pregão Presencial Nº. 058/2017.
Xaxim/SC, 31 de Outubro de 2017. ADRIANO IVO BORTOLANZA. Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0089/2017

Publicação Nº 1429978

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0089/2017
Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM
Contratado: ARKITEL CONSTRUTORA LTDA-ME
Objeto: Elaboração de Projetos Arquitetônicos, de Responsabilidade Técnica, acompanhamento e gerenciamento das obras da pavimentação asfáltica e pedras irregulares de diversas ruas do Município, com recursos junto ao Governo do estado de Santa Catarina e Governo Federal para pleitear Recursos junto as Esferas Governamentais.
Valor Total: R$14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais).
Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO nº 095/2017, modalidade Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia nº 028/2017.
Xaxim/SC, 17 de Novembro 2017. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

LEI 4301 - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicação Nº 1430039

Lei nº 4.301/2017, de 14 de novembro de 2017.
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência da concessão pública que tem por objeto a exploração das vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Xaxim, oriunda da Concorrência Pública nº 006/2016, nos termos do artigo 27 da Lei Federal nº 8.987/1995 e item 13.1.2 da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Concessão Pública nº 0096/2016.
Art. 2º. Fica autoriza a transferência pela concessionária MERLOS JR EMPREENDIMETNOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 08.933.498/0001-57 para a empresa É SÓ PARAR – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – EPP, possuidora do CNPJ nº 17.755.544/0001-66.
Art. 3º. A empresa sucessora contratual deverá atender as mesmas exigências contratuais em vigor.
Art. 4º. Eventuais despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2017.
LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0087/2017

Termo de Contrato de Aquisição de Material Elétrico, Gráfico e Estrutural destinado a Decoração Natalina 2017, que entre si celebram o MUNICIPIO DE XAXIM e a empresa ELETRO OESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, na forma abaixo:

Contrato que entre si celebram o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direto público, com sede a Rua Rui Barbosa, n° 347, inscrita no CGC/MF sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Adriano Ivo Bortolanza, portador do CPF nº 037.833.479.47, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **ELETRO OESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2629 N, bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó, inscrita no CGC/MF sob o nº. 07.324.090/0001-15, neste ato representada por seu representante legal Senhor Jaime Ribeiro de Freitas, CPF nº 893.517.899-34 e RG nº 2.758.294-SSP-SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 0100/2017, modalidade Pregão Presencial Nº. 058/2017**, homologado em 31/10/2017, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 e alterações posteriores, e ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS

1.1 O presente compromisso tem por objeto a **Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim,** conforme descrição abaixo:

Lote 02	Lote 02 - Materiais Elétricos (Refletores, Mangueiras e Led, Cascatas e Lâmpadas)	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Marca	R$ Total
2.1	Refletores De LED RGB 100 Wts De Potência - 20wts, Resistente a água. Conforme figura 4.	40	Unidade	236,77	BOSS	9.470,80
2.2	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos por metro, tensão de 220v.	1500	Metro	6,52	X LED	9.780,00
2.3	Mangueira Luminosa de LED em PVC flexível transparente, de 13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs coloridos por metro, tensão de 220v.	1500	Metro	6,52	X LED	9.780,00
2.4	Cascata Natal 100 Led Branca C/ Sequenciado.	50	Unidade	31,70	REMANCI	1.585,00
2.5	Lampada Vapor Metálico 400 W Colorida	30	Unidade	42,47	AVANT	1.274,19

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0087/2017

2.6	Lampada Vapor Metálico 250 W Colorida	30	Unidade	37,00	AVANT	1.110,00
	Valor Total				**32.999,99**	

1.1 Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

1.2 As quantidades previstas na Clausula Primeira, deste contrato, são estimativas, podendo o Município adquirir quantidades superiores ou inferiores, de acordo com a instalação da decoração natalina, obedecendo os limites previstos em lei, 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pelo fornecimento dos materiais previstos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 32.999,99 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

2.3 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

2.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

2.5 Para fins de pagamento, a empresa vencedora, deverá fornecer Nota Fiscal, acompanhada de relatório de atividades desenvolvidas no período, contendo as informações complementares abaixo:

2.5.1 Constar o número:

Pregão Presencial n° 058/2017, Processo Licitatório n° 0100/2017
Autorização de Fornecimento n° XX/2017.

2.5.2 Dados para emissão da Nota Fiscal:

Município de Xaxim
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347
CNPJ: 82.854.670/0001-30

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ENTREGA

3.1 O contrato terá vigência 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

3.2 O prazo **para entrega dos materiais, objeto desta licitação, deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias,** contados a partir da assinatura do Contrato Administrativo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0087/2017

3.3 A entrega dos materiais, deverá ser na sede da Prefeitura Municipal de Xaxim, no Endereço Rua Rui Barbosa, 347, em horário comercial, das 8h às 11h30min e das 13:30 às 17:30.

3.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 16 e seus subitens.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

Unidade Gestora: 6 – Secretaria da Educação e Cultura
Órgão de Governo: 2 – Departamento da Cultura
Projeto/Atividade: 2.027 – Manut. das Festividades e Atividades Culturais
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 (45/2017)
Fonte Recurso: 0.0.001- Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar às CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado e compreenderão:

a) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela não entrega do(s) produto(s)/serviço(s) nas quantidades, prazos e especificações estabelecidas neste Edital;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pelo atraso na entrega do(s) serviço(s)/produto(s) discriminados neste Edital;

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela execução/entrega com especificações não apropriadas para a realização do objeto deste Edital;

a) 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;

b) Quando o valor da multa extrapolar os limites previstos nas alíneas anteriores e constatado o prejuízo ao interesse público, o MUNICÍPIO DE XAXIM poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de rescisão do instrumento contratual;

c) Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

d) Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente;

e) Caso não seja possível à retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA; neste caso, o MUNICIPIO DE XAXIM encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA à CONTRATADA, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

h.1) as multas previstas no inciso II são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e

h.2) na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA, o MUNICÍPIO DE XAXIM inscreverá o valor em dívida ativa;

III – A licitante será sancionada com a pena de impedimento de licitar e contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) fizer(em) declaração falsa;
b) deixar(em) de entregar documentação ou apresentar(em) documentação falsa;
c) ensejar(em) o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver(em) a proposta;
e) falhar(em) injustificadamente ou fraudar(em) a execução do contrato;
f) comportar(em)-se de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal;
g) fornecer(em) os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir(em) no prazo estipulado os produtos recusados por este Município; e/ou
i) descumprir(em) os prazos e as condições previstas nesta licitação; e

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0087/2017

6.2 Além das penalidades citadas, a(s) LICITANTE(S) e a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores deste Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993.

6.3 A não retirada da Nota de Empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da comunicação por escrito, implicará a inexecução contratual, com aplicação das penalidades previstas no item 16 deste edital.

6.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração deste Município, a(s) licitante(s) ou a(s) CONTRATADA, conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.

6.5 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.6 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.7 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

6.8 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O responsável pela fiscalização do Contrato, recebimento e acompanhamento dos serviços será o Servidor Municipal Sr. **Sadi Foppa,** matricula n° 7751.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

8.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, 31 de Outubro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0087/2017

Adriano Ivo Bortolanza
Prefeito Municipal

ELETRO OESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Sadi Foppa
Fiscal do Contrato

Testemunhas

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0086/2017

Publicação Nº 1429688

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0086/2017
Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM
Contratado: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.
Valor Total: R$ R$7.000,00 (sete mil reais).
Dotações: 3.3.90.30.99.00.00.00 (45/2017)
Licitação: Processo de Licitação nº 0100/2017, modalidade Pregão Presencial Nº. 058/2017
Xaxim/SC, 31 de Outubro de 2017. ADRIANO IVO BORTOLANZA. Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0087/2017

Publicação Nº 1429779

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0087/2017
Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM
Contratado: ELETRO OESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, Gráficos e Estruturas de Ferros destinados a Decoração Natalina, conforme projeto Natal Encantado a ser desenvolvido no Município de Xaxim.
Valor Total: R$ 32.999,99 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Licitação: Processo de Licitação nº 0100/2017, modalidade Pregão Presencial Nº. 058/2017.
Xaxim/SC, 31 de Outubro de 2017. ADRIANO IVO BORTOLANZA. Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0089/2017

Publicação Nº 1429978

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0089/2017
Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM
Contratado: ARKITEL CONSTRUTORA LTDA-ME
Objeto: Elaboração de Projetos Arquitetônicos, de Responsabilidade Técnica, acompanhamento e gerenciamento das obras da pavimentação asfáltica e pedras irregulares de diversas ruas do Município, com recursos junto ao Governo do estado de Santa Catarina e Governo Federal para pleitear Recursos junto as Esferas Governamentais.
Valor Total: R$14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais).
Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO nº 095/2017, modalidade Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia nº 028/2017.
Xaxim/SC, 17 de Novembro 2017. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

LEI 4301 - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicação Nº 1430039

Lei nº 4.301/2017, de 14 de novembro de 2017.
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência da concessão pública que tem por objeto a exploração das vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Xaxim, oriunda da Concorrência Pública nº 006/2016, nos termos do artigo 27 da Lei Federal nº 8.987/1995 e item 13.1.2 da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Concessão Pública nº 0096/2016.
Art. 2º. Fica autoriza a transferência pela concessionária MERLOS JR EMPREENDIMETNOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 08.933.498/0001-57 para a empresa É SÓ PARAR – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – EPP, possuidora do CNPJ nº 17.755.544/0001-66.
Art. 3º. A empresa sucessora contratual deverá atender as mesmas exigências contratuais em vigor.
Art. 4º. Eventuais despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2017.
LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal